



RELATÓRIO & CONTAS

2024

Aprovado em Conselho de Administração em 14 de
março de 2025

Metro-Mondego, S.A.

Março 2025

ÍNDICE

| | |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| Mensagem do Presidente | 6 |
| Relatório de Gestão..... | 9 |
| 1. Enquadramento..... | 9 |
| 1.1 Apresentação da empresa..... | 9 |
| 1.2 Missão, visão e valores..... | 10 |
| 1.3 Principais acontecimentos ocorridos | 11 |
| 2. Atividade da empresa | 16 |
| 2.1 Efeitos e impactos da crise geopolítica | 16 |
| 2.2 Preparação da operação | 16 |
| 2.3 Intervenção na Baixa de Coimbra | 25 |
| 2.4 Apoio na realização das infraestruturas..... | 27 |
| 2.5 Serviços rodoviários alternativos ao Ramal da Lousã | 29 |
| 2.6 Articulação com entidades externas..... | 35 |
| 2.7 Análise do grau de cumprimento do Plano de Atividades | 37 |
| 3. A Empresa e os seus Colaboradores | 41 |
| 3.1 Estrutura Orgânica | 41 |
| 3.2 Recursos Humanos..... | 41 |
| 4. A Empresa e os seus Acionistas..... | 45 |
| 4.1 Estrutura Acionista | 45 |
| 4.2 Composição dos Órgãos Sociais | 45 |
| 4.3 Cumprimento das obrigações legais | 46 |
| 5. Desempenho Económico e Financeiro..... | 47 |
| 5.1 Investimento | 47 |
| 5.2 Exploração | 50 |
| 5.3 Situação Patrimonial | 55 |
| 5.4 Resultados | 59 |
| 5.5 Proposta de Aplicação dos Resultados..... | 60 |
| 6. Eventos Subsequentes | 61 |
| A. Subsistema de Contabilidade Financeira | 64 |
| 1. Demonstrações financeiras..... | 64 |
| Balanço 64 | |
| Demonstração de resultados por naturezas | 65 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Demonstração de fluxos de caixa | 66 |
| Demonstração das alterações no património líquido de 2024 | 67 |
| 2. Anexo às Demonstrações Financeiras..... | 68 |
| B. Subsistema de Contabilidade Orçamental..... | 97 |
| 1. Demonstrações Orçamentais..... | 98 |
| 1.1. Demonstrações previsionais | 98 |
| 1.2. Demonstração de Relato Individual..... | 101 |
| 2. Anexo às demonstrações orçamentais | 107 |
| Certificação legal das contas..... | 115 |
| Relatório e parecer do Fiscal Único | 119 |
| ANEXO I - Cumprimento das orientações legais..... | 121 |
| 1. Objetivos de Gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento..... | 122 |
| 2. Gestão do Risco Financeiro | 124 |
| 3. Limite de crescimento do endividamento | 124 |
| 4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP)..... | 124 |
| 5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito das recomendações do acionista | 125 |
| 6. Remunerações/Honorários | 126 |
| 6.1 Mesa da Assembleia Geral | 126 |
| 6.2 Conselho de Administração..... | 126 |
| 6.3 Fiscal Único..... | 128 |
| 7. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP | 130 |
| 8. Despesas não documentadas ou confidenciais..... | 131 |
| 9. Relatório sobre Remunerações..... | 131 |
| 10. Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas | 131 |
| 11. Contratação Pública | 133 |
| 12. Sistema Nacional de Compras Públicas..... | 134 |
| 13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais..... | 136 |
| 14. Contratação de Estudos, pareceres, projetos e consultoria | 140 |
| 15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado | 142 |
| 16. Tribunal de Contas | 143 |
| 17. Plano para a igualdade..... | 143 |
| 18. Elaboração e divulgação da demonstração não financeira..... | 144 |
| 19. Informação divulgada no sítio na internet do Setor Empresarial do Estado [SEE] a 31 de dezembro de 2023 | 145 |
| 20. Quadro Resumo | 146 |



ANEXO II - Despacho n.º 47/2024-SET 147

Índice de Figuras

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - Nº de Passageiros nos Serviços Alternativos, por mês | 32 |
| Figura 2 - Nº de Passageiros nos Serviços Alternativos, por ano (2015-2024) | 32 |
| Figura 3 – Evolução do Nº de Reclamações Recebidas nos Serviços Alternativos..... | 34 |
| Figura 4 – Distribuição do teor das reclamações recebidas em 2024..... | 34 |
| Figura 5 – Organograma da Metro-Mondego S.A..... | 41 |

Índice de Quadros

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 - Quadro de pessoal da MM..... | 43 |
| Quadro 2 – Ações de Formação com participação de colaboradores da MM | 44 |
| Quadro 3 - Investimento | 47 |
| Quadro 4 –Serviços Alternativos..... | 48 |
| Quadro 5 - Resultados (antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos) | 50 |
| Quadro 6 – Outros FSE da Estrutura | 52 |
| Quadro 8 – Custos com Pessoal | 54 |
| Quadro 9 – Situação Patrimonial | 55 |
| Quadro 10 – Desagregação do Ativo Fixo Tangível em Curso..... | 56 |
| Quadro 11 – Ativo Fixo Tangível..... | 56 |
| Quadro 12 – Passivo Corrente..... | 57 |
| Quadro 13 – Património Líquido | 58 |
| Quadro 14 – Apuramento de Resultados..... | 59 |
| Quadro 15 – Resultados | 60 |

Mensagem do Presidente

Na dinâmica exigente de um ano profundamente desafiante, a Metro Mondego [MM] demonstrou grande capacidade de trabalho e resistência às adversidades que surgiram. Não será excessivo considerar que todos os obstáculos relevantes que surgiram ao longo de 2024 foram sendo ultrapassados, tantas vezes exigindo grandes esforços dos colaboradores e obrigando ao empenho das entidades externas com as quais a empresa se relaciona.

O ano transato foi, de facto, um ano exigente, mas com avanços expressivos no Sistema de Mobilidade do Mondego [SMM], tendo sido dados passos muito significativos visando a concretização deste ambicioso projeto. Entre os principais marcos atingidos permitimo-nos destacar a receção quer dos veículos quer da empreitada das infraestruturas do troço suburbano, criando, deste modo, as condições para poderem iniciar os procedimentos de testes necessários à operação do sistema.

Mas em muitas outras áreas de atividade se verificaram avanços particularmente relevantes, sejam nas desenvolvidas pela Infraestruturas de Portugal [IP], sejam nas da responsabilidade direta da MM.

No que concerne aos investimentos a cargo da IP, merecem particular referência o avanço dos trabalhos executados na Linha do Hospital, a intervenção na estação de Coimbra B e o progresso expressivo que conheceu a empreitada entre o Alto de São João e a Portagem, para além da, já referida, conclusão do troço suburbano. Adicionalmente, também se observaram avanços muito sensíveis quer no fornecimento e montagem dos abrigos quer no desenvolvimento dos sistemas técnicos de sinalização, controle e segurança.

Quanto às atividades da responsabilidade direta da MM, merecem destaque a progressiva instalação dos sistemas de carregamento de oportunidade, a obra do Parque de Manutenção e Oficinas [PMO], a contratação do primeiro grupo de motoristas e reguladores de tráfego, o novo contrato de operação dos Serviços Alternativos, que permitiu colocar em serviço o sistema de bilhética da empresa, a empreitada da Baixa de Coimbra, bem como a já referida receção dos veículos.

É também merecedora de referência a aprovação pelo programa Sustentável 2030 do cofinanciamento comunitário ao investimento realizado pela MM na construção do PMO e na aquisição do material circulante e dos respetivos sistemas de carregamento.

Com o progressivo desenvolvimento dos trabalhos e a conclusão parcelar de algumas componentes, começa a ser possível ter uma visão, ainda que muito parcelar, do que em breve será o SMM. Foi disso exemplo a reabertura da praça 25 abril na efeméride dos 50 anos dessa data, o que só foi possível pelo esforço das muitas entidades envolvidas (IP, Câmaras Municipais, empreiteiro, fornecedor, MM). Essa cerimónia permitiu apresentar o produto dum intervenção urbana de grande profundidade ali realizada, a qualidade dos veículos do sistema, recentemente chegados a Portugal, a adequada integração da estação “São José” e o funcionamento dos equipamentos de bilhética ali instalados.

Outras ações de aproximação do projeto à população foram realizadas, promovendo o SMM junto das escolas, realizando espetáculos de teatro com o envolvimento das comunidades locais, efetuando apresentações junto de diversos públicos ou colaborando com entidades locais na motivação de todos para a utilização do transporte público. Atribuimos grande importância a este conjunto de atividades, dada a necessidade de inverter o passivo de credibilidade do projeto e amortecer as razões de queixa que os habitantes da região têm relativamente à concretização do sistema, herança de muitos anos de expectativa e de várias promessas não cumpridas.

Numa abordagem mais quantitativa, merece referência a execução financeira, que evoluiu de 8,0 M€ em 2023 para 30,7 M€ em 2024, e a evolução do quadro de pessoal, que apresentava 25 colaboradores em 31 de dezembro último, face a 22 pessoas no final do ano anterior. Assim, se em termos financeiros a execução anual quase quadruplicou (crescimento de 285%), também no domínio da dotação de recursos humanos se deu início ao processo de alargamento do efetivo da empresa necessário para permitir a operação do SMM em 2025.

Julgo que resulta claro do anteriormente exposto que a evolução observada em 2024 aproximam o projeto da sua fase operacional, consolidando este processo de transformação estrutural da mobilidade na região.

Porém, nos tempos mais próximos subsistem ainda muito grandes desafios para ultrapassar, seja no plano externo, relativamente à conclusão dos contratos das empreitadas e dos fornecimentos, seja no plano interno, associados à criação das condições necessárias que permitirão à MM evoluir do projeto para a operação. Estamos, porém, convictos que, com a participação esforçada de todos, será possível no espaço de alguns meses colocar o SMM em serviço comercial.

É da mais elementar justiça deixar aqui uma palavra de profundo agradecimento a todos aqueles que permitiram à MM registar uma evolução tão expressiva nos últimos anos e, estamos certos,

não se irão furtar a esforços para percorrer o difícil caminho que ainda temos pela frente. Por isso expresso aqui a nossa profunda gratidão:

- Aos colaboradores da MM, pelo esforço, dedicação e competência que nunca regatearam ao longo deste percurso, tantas vezes espinhoso, mas sempre percorrido com empenho;
- À IP, cujo contributo é essencial para o SMM, pelo esforço que lhe tem continuamente dedicado e pelo contínuo espírito de colaboração demonstrado;
- Aos Municípios de Coimbra, de Miranda do Corvo e da Lousã, pela estreita colaboração sempre registada, não apenas na sua qualidade de acionistas, mas sobretudo enquanto responsáveis pelo ordenamento dos respetivos territórios e representantes das populações;
- Aos fornecedores e empreiteiros pelo esforço evidenciado na superação dos problemas que sempre surgem na execução dos contratos;
- À população afetada, pela compreensão e capacidade de sacrifício demonstrados, não escamoteando os incómodos que ainda irão subsistir durante algum tempo;
- Ao Governo, em particular ao Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Mobilidade, pelo apoio sempre concedido ao projeto, sem o qual será manifestamente impossível a sua concretização.

Para terminar permito-me citar uma frase de Eleanor Roosevelt: *“The future belongs to those who believe in the beauty of their dreams”*. Porque acreditamos sinceramente na qualidade do projeto que estamos a executar, estamos certos de que a empresa tem um futuro promissor e que a região de Coimbra irá ter um grande orgulho no SMM.

Coimbra, março de 2025

Relatório de Gestão

1. Enquadramento

1.1 Apresentação da empresa

A Metro-Mondego, S.A. [MM], é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, constituída por escritura pública a 20/05/1996. De acordo com os seus Estatutos, constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 10/2002, de 24 de janeiro, as participações dos acionistas da MM no seu capital social são detidas pelo Estado, que tem a maioria (53%), pelos Municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã (com 14% cada), pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (2,5%) e pela CP - Comboios de Portugal, E.P.E. (2,5%).

Através do Decreto-Lei n.º 10/2002, alterado pelos Decreto-Lei n.º 226/2004 2004, de 6 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 21/2022, de 4 de fevereiro, o Estado atribuiu à MM, em exclusivo, a concessão, em regime de serviço público, da exploração de um sistema de transporte de tipo metro ligeiro de superfície nos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, designado Sistema de Mobilidade do Mondego [SMM]. Segundo o mesmo diploma, compete à Infraestruturas de Portugal, S. A. [IP] o desenvolvimento dos procedimentos necessários à realização de projetos técnicos e assessoria à gestão e coordenação, de expropriações, de empreitadas (infraestrutura base do troços entre Coimbra B e Serpins e Linha do Hospital entre a avenida Aeminium e o Hospital Pediátrico, em Coimbra), sistemas de telemática e de apoio à exploração e de paragens, sinalética e mobiliário urbano), de fiscalização das mesmas e ainda da candidatura a financiamento de fundos europeus estruturais e de investimento. À MM passou a caber supervisionar o SMM e assegurar a sua exploração comercial.

A solução de transporte adotada pela MM, o *Metrobus*, que se configura como um sistema de transporte rodoviário em infraestrutura dedicada e assegurada por veículos elétricos adaptados a essa infraestrutura, sendo económica e socialmente mais vantajosa, permite o aproveitamento dos projetos e investimentos já realizados, dos quais se poderá destacar o aproveitamento racional do canal ferroviário existente.

Durante a fase de construção das infraestruturas, a MM é também responsável pelos Serviços Rodoviários Alternativos ao Ramal da Lousã.

1.2 Missão, visão e valores

A missão da MM é subsidiária da ambição que presidiu à sua criação e que, genericamente, pode ser equacionada pela importância de suprir necessidades de mobilidade na área geográfica dos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã afirmando-se, por esta via, como um instrumento decisivo para melhorar a qualidade de vida das populações abrangidas. Em concreto, a Missão da MM agrega os seguintes compromissos:

- Implementar e explorar o SMM na área geográfica dos municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo, otimizando a utilização dos recursos afetos ao projeto;
- Promover a mobilidade sustentável, colocando os meios disponíveis e o conhecimento acumulado ao serviço da região, dos seus habitantes e visitantes, incentivando ativamente a implementação de soluções inovadoras em matéria de mobilidade, de oferta de serviços urbanos integrados e de proteção do ambiente;
- Assegurar a manutenção e renovação da infraestrutura, com elevadas condições de segurança, interoperabilidade e de continuidade do serviço público;
- Contribuir para a inclusão social e para a igualdade entre mulheres e homens de forma eficaz e coerente.

A visão da MM pondera o impacto da sua atividade num horizonte de longo prazo e projeta três perspetivas entendidas como necessárias para que esse futuro possa ser alcançado:

- Ser uma organização inovadora, interagindo com as populações e assegurando de modo eficaz a implementação e a exploração do SMM, visando alcançar elevados padrões de qualidade de serviço público;
- Ser um parceiro das autarquias e dos demais agentes no desenvolvimento de um sistema de transportes integrado, que contribua para a melhoria das acessibilidades e do desenvolvimento económico e social, bem como para as condições de coesão territorial e de qualificação urbana;
- Participar, juntamente com os diversos atores económicos, sociais e académicos, no desenvolvimento sustentável, de melhoria da qualidade de vida e de aumento da atratividade da região.

A MM pauta as suas ações tendo como referência os seguintes valores:

- Serviço Público de elevada qualidade com foco nas pessoas e salvaguarda da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens;
- Transparência e integridade em todas as intervenções e relações com partes interessadas;
- Rigor e responsabilidade no cumprimento das tarefas profissionais;
- Espírito de equipa, procurando a orientação para objetivos comuns, valorizando a partilha de conhecimento, o mérito e a equidade;
- Sustentabilidade, promovendo a mobilidade ecológica e a qualidade de vida através da adoção das melhores práticas do setor e da consciencialização ambiental interna e externa;
- Inclusão, desenvolvendo soluções de mobilidade que permitam a todos deslocarem-se conforme as suas necessidades, independentemente da sua condição física, social ou género.

1.3 Principais acontecimentos ocorridos

Em 2024, a MM prosseguiu de forma decisiva o caminho traçado para concretizar a ambição do projeto do SMM. Do conjunto dos principais acontecimentos que marcaram o exercício findo em 31 de dezembro, assumem um destaque particular a aprovação da candidatura submetida pela MM ao Sustentável 2030, para cofinanciamento comunitário da construção do PMO e da aquisição do material circulante e respetivos sistemas de carregamento, a receção dos primeiros autocarros, bem como a receção provisória do troço suburbano, na sequência da conclusão dessa empreitada.

Foi igualmente possível, neste período, dar continuidade à aposta nas pessoas e nas condições de trabalho da empresa, com uma política ativa de promoção da conciliação entre as atividades profissionais e a vida pessoal, bem como dar sequência aos processos que visam a contratação de novos colaboradores.

Apresentam-se nos parágrafos seguintes algumas das datas que assinalam momentos particularmente relevantes da atividade da MM no decurso do ano transato.

A **11 de janeiro** é realizada uma visita do então Senhor Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, às obras da Metrobus.

A **23 de fevereiro** tem início a execução da empreitada de implementação do reforço da estrutura arbórea da Av. António Ferrer Correia, na cidade de Coimbra, no âmbito de uma empreitada consignada à empresa Viaplanta – Sociedade Comercial de Limpezas e Ajardinamentos, Lda.

A **27 de fevereiro** é feita reunião com o Comandante Sub Regional de Emergência e Proteção Civil de Coimbra.

A **1 de março** a MM participa nas comemorações do Dia Internacional da Proteção Civil, na Casa Municipal de Proteção Civil de Coimbra.

A **18 de março** é realizada visita conjunta com diversos agentes de proteção civil incluindo a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), os Bombeiros Voluntários, Bombeiros Sapadores, Bombeiros Municipais, a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP), ao troço suburbano entre Alto de São João (ASJ) e Serpins.

A **22 de março** é aprovada a Candidatura ao Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) para cofinanciamento, com fundos europeus, ao investimento realizado pela MM na construção do PMO e na aquisição do material circulante e dos respetivos sistemas de carregamento, com um custo total de 42.718.724,62 €.

A **11 de abril** o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) emitiu à Metro-Mondego (MM) o Alvará n.º 201272, autorizando o exercício da atividade de transporte público de passageiros em autocarro; no mesmo dia é assinado o contrato com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) para a prestação de serviços de Consultoria técnica avançada em matéria de análise das condições de segurança pós-acidente nos túneis do SMM.

A **17 de abril** é realizada visita conjunta com o LNEC, aos sete túneis do SMM localizados no troço suburbano, entre o Alto de São João (ASJ) e Miranda do Corvo.

A **25 de abril** é inaugurada a renovada Praça 25 de Abril, com a apresentação à cidade de Coimbra do primeiro veículo do SMM.

A **29 de abril** tem início a execução da empreitada de implementação do reforço da estrutura arbórea da Ribeira do Vale das Flores, na cidade de Coimbra, no âmbito de uma empreitada consignada à empresa Irmãos Lopes & Cardoso, Lda..

A **9 de maio**, Dia da Europa, é realizada uma conferência de imprensa para apresentação de uma campanha nas escolas para promoção do transporte “metrobus”, a desenvolver pelo UC Exploratório, em estabelecimentos de ensino dos concelhos abrangidos pelo SMM.

A **11 de maio** a MM participa no seminário “Mobilidade elétrica - Desafios para a Proteção Civil”, realizado nas instalações do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC).

A **15 de maio** é assinado o Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra [CMC], a Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra [CIM-RC] e a MM, que define os termos de cedência de terrenos na Alameda Armando Gonçalves.

A **17 de maio** a MM participa na reunião do grupo de trabalho de Pessoas com Deficiência da Rede Social de Coimbra, realizada na da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.

A **28 de maio** a MM participa no Dia Aberto promovido pela Escola EB 2,3 Martim de Freitas.

A **01 de junho** entra em funcionamento o novo Sistema de Bilhética da Metro Mondego, substituindo, nos Serviços Alternativos, o sistema da CP, coincidindo com a entrada em vigor do novo contrato com a Transdev para a prestação dos serviços rodoviários alternativos.

A **3 de junho** tem início a colaboração da MM com o Teatrão, com vista à produção de um projeto teatral baseado no SMM, com o envolvimento das comunidades locais.

A **6 de junho** a MM participou na Academia TUU, com uma apresentação do SMM.

A **11 de junho** é realizada a primeira consignação da “Empreitada Complementar de Construção do Parque de Material e Oficinas (PMO) do Sistema de Mobilidade do Mondego”.

A **16 de junho** foi oferecido à população um concerto musical na nova Praça 25 de Abril. O evento, integrado no âmbito do evento “Sons da Cidade”, foi uma organização conjunta da MM e do Jazz ao Centro, e contou com o apoio da associação RUAS.

A **28 de junho** a MM celebrou um Protocolo com a Câmara Municipal de Miranda do Corvo, onde se definem os termos de cedência, por parte do Município, de um espaço para armazenamento dos equipamentos de bilhética e primeiros autocarros do SMM.

A **1 de julho** inicia funções na MM o primeiro motorista de serviço público.

A **19 de julho** é celebrada a escritura de venda da Unidade U7 das parcelas sobrantas da Baixa.

A **27 de julho** chegam oito veículos ao Porto de Leixões, seguidos de mais 15 em 1 de agosto, que se juntaram à primeira viatura do SMM cuja chegada aconteceu a 20 de abril.

A **20 de agosto** é assinado um protocolo entre a MM e o artista plástico belga Paul De Gobert, para a cedência da obra “Les Palissades” que, depois de restaurada, irá ser colocada na futura Praça no término da linha do Metrobus em Coimbra-B.

A **1 de setembro** inicia funções na MM o primeiro regulador de tráfego.

A **3 de setembro** entram em funcionamento as primeiras máquinas automáticas de venda de títulos da MM (Lousã e S. José), para utilização nos Serviços Alternativos.

A **18 de setembro** a MM participa na Semana Europeia da Mobilidade, tendo incluído a atividade “A bordo do Metrobus”, no contexto da qual se fez o percurso a pé da Rua D. João III até à Rotunda da Casa Branca e um percurso no Metrobus até Sobral de Ceira (Parque de Material e Oficinas) e regresso.

A **23 de setembro** é realizada visita conjunta com o LNEC ao troço suburbano, aos sete túneis do SMM, incluindo infraestruturas e acessos, localizados no troço suburbano, entre ASJ e Miranda do Corvo.

A **1 de outubro** é celebrada a escritura da propriedade horizontal do edifício Ponte (edifício B).

A **3 de outubro** a MM realiza uma visita técnica ao troço suburbano ASJ – Serpins, no âmbito da gestão da emergência, com a ANEPC, Bombeiros Voluntários, Bombeiros Sapadores e Bombeiros Municipais dos concelhos de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã.

A **4 de outubro** é assinado o Acordo de Empresa celebrado entre a MM e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 41/2024, de 8 de novembro.

A **5 de outubro** a MM participa na Festa da Praça (da República), evento comemorativo do dia da Implantação da República, com a organização de um debate sobre o contributo do Metrobus para aquela zona.

A **9 de outubro**, em conjunto com os Bombeiros Voluntários de Miranda do Corvo, a MM realiza uma simulação de acesso ao canal com veículo urbano de combate a incêndios (VUCI) no acesso de emergência de Moinhos e no ATR junto à Ponte Dueça 3.

A **10 e 11 de outubro** a MM esteve presente, com um pequeno stand de apresentação do SMM, na *Coimbra Invest Summit*.

A **14 de outubro** a MM participa nas *Accessibility Talks*, no âmbito do Dia Nacional das Acessibilidades, promovido pela Academia Salvador no Museu do Dinheiro em Lisboa.

A **15 de outubro** é celebrada a escritura da propriedade horizontal do edifício da Rua Nova (edifício A); no mesmo dia, a MM participa na celebração do Dia Mundial da Bengala Branca, a convite da ACAPO, através de uma nova sessão de esclarecimento e apresentação de uma maquete do veículo do SMM.

A **16 de outubro** a MM reúne com os Bombeiros Voluntários de Miranda do Corvo no âmbito da gestão de emergência do troço suburbano (ASJ/Serpins).

A **17 de outubro** a MM reúne com os Bombeiros Sapadores de Coimbra, Bombeiros Voluntários de Brasfemes e Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra no âmbito da gestão de emergência do troço suburbano (ASJ/Serpins).

A **21 de outubro** a MM reúne com os Bombeiros Municipais da Lousã, Bombeiros Voluntários de Serpins e Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra no âmbito da gestão de emergência do troço suburbano (ASJ/Serpins).

A **25 de outubro** a MM participa como oradora na Mesa Redonda "Coimbra, uma cidade mais acessível e inclusiva para todos", promovida pela CM Coimbra no Centro Emprego e Formação Profissional de Coimbra da Pedrulha.

A **8 de novembro** a MM participa numa reunião com a CIM RC e os Municípios de Coimbra, Miranda Corvo e Lousã no âmbito da gestão de combustível.

A **2 de dezembro** é rececionado o primeiro autocarro articulado elétrico ZhongTong, fornecido pela Energia Fundamental.

A **11 de dezembro** a MM realiza uma visita Intermunicipal ao troço suburbano (ASJ/Serpins) para identificação de estratégias de cooperação no âmbito da gestão do combustível.

A **12 de dezembro** a IP faz a receção provisória do troço suburbano, entre Serpins e ASJ, transferindo de seguida a sua gestão para a MM, nos termos do Decreto-Lei que estabelece as

Bases da Concessão (cf. nº 1 do Artigo 6º e nº 5 do Artigo 8º do Decreto-Lei 21/2022, de 4 de fevereiro).

A **12 e 13 de dezembro** são rececionados dois autocarros articulados elétricos ZhongTong, fornecidos pela Energia Fundamental.

Entre **17 e 19 de dezembro** são rececionados treze autocarros articulados elétricos ZhongTong, fornecidos pela Energia Fundamental.

2. Atividade da empresa

2.1 Efeitos e impactos da crise geopolítica

A instabilidade geopolítica pode afetar diretamente a atividade económica das empresas e dificultar as operações previamente estabelecidas, nomeadamente no âmbito de investimentos programados. A tensão entre as principais economias do planeta, após a Rússia invadir parte do território ucraniano, sofreu um agravamento significativo em 2024, reforçando incertezas, restrições comerciais e sanções económicas a que se associam tensões inflacionistas e dificuldades na cadeia de suprimentos. Embora em 2024, e no que respeita aos investimentos para permitir a entrada em operação do SMM, não se assinalem efeitos e impactos de elevado montante, admite-se que os efeitos derivados destes processos possam implicar, no curto prazo, a necessidade de procedimentos de revisão de preços e reequilíbrio financeiro nas empreitadas sob gestão direta da MM.

2.2 Preparação da operação

No âmbito da programação do início da operação do SMM programada para o final do primeiro semestre de 2025, em 2024 foram desenvolvidas várias atividades preparatórias, onde se inclui um conjunto de diligências visando a futura disponibilização dos ativos operacionais do sistema (veículos elétricos e respetivos sistemas de carregamento de baterias, PMO e Sistemas Técnicos e Bilhética), a instrução dos processos de licenciamento da infraestrutura e de exploração, a preparação de atividades do Departamento de Operações, o desenvolvimento de um plano de operação (definição dos serviços de veículos e de motoristas necessários para cumprir os horários previstos das circulações), a colaboração na preparação de um tarifário integrado para

a Região de Coimbra e a preparação de uma proposta de Contrato de Serviço Público. Estas atividades são apresentadas em maior detalhe nos pontos seguintes.

2.2.1 Autocarros e postos de carregamento

Em maio de 2021, a MM lançou um concurso público com publicidade internacional para o fornecimento de autocarros elétricos a baterias, postos de carregamento de baterias e respetivos serviços de manutenção. Este procedimento integra o fornecimento de 35 veículos articulados, com 18,7 metros de comprimento, com opção de aquisição de até 5 veículos adicionais do mesmo tipo, incluindo também os postos de carregamento de baterias e os serviços de manutenção durante o período de vida útil do material circulante (15 anos). Este concurso veio a ser extinto em março de 2022, sem haver lugar a qualquer adjudicação, com exclusão de todas as propostas.

Em março de 2022, a MM lançou um novo concurso público com o mesmo objeto, do qual resultou a adjudicação, em julho de 2022, à empresa Energia Fundamental, representante em Portugal dos autocarros do fabricante *Zhong Tong Bus*. A execução deste contrato teve início em novembro de 2022, mês em que foi concedido o visto do Tribunal de Contas na sequência do respetivo processo de fiscalização prévia. A receção provisória do primeiro autocarro foi efetuada em dezembro de 2024 e o fornecimento do conjunto da frota dos 35 autocarros já contratados deverá ficar concluído em maio de 2025. Os postos de carregamento foram todos recebidos e estão a ser instalados à medida que existem condições para que tal aconteça. Em 2024 foram instalados em Serpins, no Corvo, na Lousã e no Hospital Pediátrico.

2.2.2 Postos de transformação

De modo a permitir a alimentação elétrica dos postos de carregamento rápido nas seis estações terminais das circulações do SMM, com fornecimento pelo fornecedor dos autocarros elétricos (já contratado), em abril de 2022 procedeu-se ao lançamento do concurso público para a empreitada de execução dos PT. A execução do contrato teve início em novembro de 2022, mês em que foi concedido o visto do Tribunal de Contas na sequência de processo de fiscalização prévia.

Durante o ano de 2023 foram concluídos e rececionados todos os PT, com exceção dos dois que irão ser localizados, respetivamente, em Coimbra B e no PMO, tendo ainda sido obtida a

autorização, da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), para a entrada em exploração dos PT do Corvo, Lousã e Serpins, e já em 2024 autorizações semelhantes para os PT localizados no Alto de S. João e Hospital Pediátrico.

Estão assim em vias de serem criadas as condições técnicas necessárias para garantia de disponibilidade de energia elétrica para a colocação em serviço dos postos de carregamento de baterias, em conformidade com os prazos previstos pelo empreendimento, nomeadamente para a 1ª fase (operação do troço Serpins – Portagem).

2.2.3 Parque de Material e Oficinas

A Empreitada geral de construção do PMO foi adjudicada em julho de 2022, tendo sido obtido o visto do Tribunal de Contas em 15 de novembro de 2022. Esta empreitada foi consignada em 10 de fevereiro de 2023. Paralelamente, foi contratada a prestação de serviços de apoio ao procedimento de expropriação das parcelas de terrenos necessárias à execução da empreitada do PMO. Os terrenos para a construção do PMO foram adquiridos ainda no decurso de 2023, a sua maioria (19 em 24) através de acordos de expropriação amigável ou de direito privado, passando os restantes para decisão arbitral por não haver acordo (2 em 24) ou por se desconhcerem os seus proprietários (3 em 24).

Durante a construção do PMO foi necessário rever em alta a área de expropriação necessária para o empreendimento, nomeadamente, ainda durante o ano de 2023, em consequência quer da necessidade de dispor de áreas para depositar terras provenientes de escavações, quer decorrentes da realização das pregagens adicionais das estruturas de contenção, colocando igualmente instrumentos de monitorização destas, sendo igualmente necessário prolongar a passagem hidráulica para montante. Em conformidade, foram desencadeados os processos de assessoria para emissão de uma nova DUP, tendo as expropriações adicionais ocorrido em 2024.

Devido aos escorregamentos ocorridos na estrutura de contenção contigua ao pente sul de estacionamento do Material Circulante, o projeto de estruturas de contenção para aquela zona foi reformulado pela Equipa Projetista, o que condicionou o desenvolvimento dos trabalhos em toda a área envolvente, implicando a necessidade de mais expropriações.

Face a estes acontecimentos de carácter imprevisível e excecional (a necessidade de acomodação das terras provenientes de escavação, prolongamento da passagem hidráulica, deslizamentos nas estruturas de contenção e reformulação do projeto, aliados a alguns

trabalhos complementares provenientes de erros e omissões) a empreitada geral registou um atraso de aproximadamente um ano.

No que respeita à Empreitada Complementar de construção do PMO, que integra a execução do edifício do armazém, dos trabalhos de arquitetura e especialidades do edifício da oficina, fornecimento dos equipamentos oficinais, assim como o grupo gerador, grupo de bombas de combate a incêndio e paisagismo, cuja adjudicação ocorreu em novembro de 2023, foi emitido o visto do Tribunal de Contas em 28 de março de 2024. Para esta empreitada foram efetuadas várias consignações parciais, em função das condições permitidas pela disponibilização das frentes de obra por parte da Empreitada Geral, tendo a primeira consignação ocorrido a em 11 de junho de 2024. Face ao atraso que se regista na Empreitada Geral, aliado à necessidade de contratar trabalhos complementares provenientes de erros e omissões, a Empreitada Complementar registou um atraso de aproximadamente meio ano, face à programação inicial.

Estima-se que a conclusão das obras do PMO ocorra em finais de junho de 2025, ficando disponíveis em momento anterior o edifício administrativo e portaria, bem como as áreas do parque de estacionamento, exceto a zona do pente sul onde ocorreu o deslizamento de terras, reunindo as condições necessárias para permitir o estacionamento de material circulante durante o primeiro trimestre de 2025.

2.2.4 Sistema de bilhética

Visando a obtenção de financiamento para a aquisição do sistema de bilhética interoperável do SMM, a MM e o Município de Coimbra celebraram, em dezembro de 2020, um Protocolo de modo a permitir a submissão deste investimento ao Programa Operacional Centro 2020. O Município de Coimbra candidatou e obteve aprovação para o financiamento deste investimento pela União Europeia, através do Programa Operacional Regional [Eixo 9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)], assegurando o desenvolvimento do procedimento de contratação pública, cujo lançamento foi realizado em março de 2021. Por seu lado, a MM assumiu a responsabilidade pelo acompanhamento técnico da implementação do sistema, bem como pelo financiamento da contrapartida nacional, estimada em 15% do investimento. Neste fornecimento estão incluídos o sistema central de bilhética, as máquinas automáticas de venda de títulos [MAVT], os validadores a instalar nas estações, os equipamentos de fiscalização portáteis e os

equipamentos de venda presencial, bem como os serviços de manutenção durante os primeiros 5 anos de operação do sistema.

A adjudicação deste fornecimento foi concretizada pelo Município de Coimbra em janeiro de 2022. A execução do contrato iniciou-se em junho de 2022, momento em que foi concedido o visto do Tribunal de Contas na sequência de processo de fiscalização prévia. A entrega dos equipamentos de bilhética foi integralmente realizada, tendo a receção provisória ocorrido em 4 de setembro 2023, permitindo cumprir com os prazos contratualizados com a Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro.

Em 1 de junho de 2024, foi colocado em serviço o novo sistema de bilhética para apoio da operação dos serviços rodoviários alternativos do Ramal da Lousã, incluindo a entrada em serviço do sistema central, de equipamentos de venda e personalização nos Postos de Venda da MM localizados na Lousã, Miranda do Corvo e Coimbra (Portagem), bem como a instalação de terminais de venda e validação a bordo dos autocarros. A instalação definitiva dos equipamentos, nas estações do troço Serpins – Portagem, será realizada no segundo trimestre de 2025, em prazo compatível com a entrada em serviço do SMM (fase A), quando estiverem disponíveis as instalações e sistemas necessários para os albergar na generalidade localizadas nos abrigos das estações.

2.2.5 Processos de licenciamento da infraestrutura e da exploração

A entrada em operação do SMM exige o prévio licenciamento da atividade de prestação de serviços de transporte, bem como da gestão e exploração da infraestrutura. Este processo enquadra-se nas competências do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), entidade responsável pela definição e certificação dos requisitos legais e técnicos aplicáveis.

Dada a natureza inovadora do SMM, enquanto sistema *Bus Rapid Transit* (BRT), e as especificidades do seu troço suburbano, operado em via única, tem sido necessária uma interação contínua com o IMT para a definição dos pressupostos do processo de licenciamento.

No decurso do ano de 2024, foi dado seguimento à implementação do processo de licenciamento, em articulação com o IMT, tendo sido definidos por este os respetivos conteúdos a submeter, cujo desenvolvimento se prolongará até à entrada em serviço do SMM.

No primeiro quadrimestre de 2024, a MM submeteu o pedido de acesso à atividade de transporte público de passageiros em autocarro, de âmbito nacional, tendo o IMT procedido à emissão da respetiva autorização, pelo Alvará n.º 201272. O licenciamento do SMM deverá ser objeto de deliberação do IMT, que definirá o enquadramento legal e os requisitos específicos a respeitar pela MM, nomeadamente de idoneidade, capacidade profissional, capacidade financeira, e os conteúdos do Sistema Integrado de Segurança e Sistema de Qualidade. Paralelamente, estão a ser atualizados e desenvolvidos os procedimentos para garantir a segurança das operações, de pessoas e bens, abrangendo a implementação, supervisão e manutenção da infraestrutura e exploração do Sistema.

Foram ainda iniciadas interações com agentes da Proteção Civil, nomeadamente com a ANEPC, a GNR e a PSP, Bombeiros Voluntários de Miranda do Corvo, Bombeiros Sapadores da Lousã, Bombeiros Voluntários de Serpins, Bombeiros Voluntários de Brasfemes, Cruz Vermelha e INEM, dando também continuidade às interações com o Serviço Municipal de Proteção Civil da CMC e a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, com o objetivo de articulação de estratégias para atuação em caso de emergência. Estas interações terão continuidade e serão reforçadas no decorrer do ano de 2025, nomeadamente com o envolvimento dos vários agentes de Proteção Civil no simulacro de emergência a realizar.

Em 2024 foram também realizadas visitas ao SMM com o objetivo de conhecer o funcionamento do Sistema; foram igualmente realizadas reuniões com os Bombeiros e ANEPC com o objetivo de recolher preocupações e definir estratégias de atuação para possíveis situações de emergência.

2.2.6 Preparação das atividades do Departamento de Operações

Em 2024, prosseguiram as atividades na área operacional da MM, dando seguimento ao trabalho de preparação da operação, conforme identificado e detalhado através do apoio de uma assessoria externa. Como parte das atividades planeadas, e com o objetivo de reforçar a equipa de operações, foi cumprida a calendarização para a admissão dos primeiros elementos a

integrar a equipa de motoristas e reguladores de tráfego. A entrada dos colaboradores, com o objetivo de reforçar a equipa, foi programada para o segundo semestre do ano. O primeiro colaborador com a função de motorista iniciou funções na MM a 1 de julho de 2024 e o segundo 30 dias depois, enquanto os técnicos de regulação ingressaram nos meses subsequentes, com cadência de um por mês.

A constituição inicial da equipa de operações, juntamente com a chegada dos primeiros veículos, deu início a um processo complexo de adaptação, quer aos veículos, quer às especificidades da via. Este processo incluiu uma série de testes, cujo principal objetivo foi assegurar a integração e o pleno funcionamento dos sistemas tecnológicos dos veículos. Entre os sistemas em destaque, encontram-se o guiamento ótico, a deteção de peões, a tecnologia anticolisão e o sistema ISA (*Intelligent Speed Assistance*). Os testes realizados tiveram o intuito de validar a eficácia destas tecnologias, bem como de as calibrar de forma a garantir a sua conformidade com as especificações e exigências da MM.

A disponibilidade dos veículos e a montagem da versão final do sistema embarcado permitiram também iniciar os primeiros ensaios funcionais do sistema de apoio à exploração. Estes ensaios tiveram como objetivo garantir a configuração e a comunicação dos equipamentos embarcados, o sincronismo horário e a integração com a rede de comunicações. Com o veículo a circular entre as estações, a consola do Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público (SAEIP) foi testada através da simulação de manobras e serviços de transporte e comunicações de voz entre o condutor e os diversos pontos (Posto de Comando Central, interior e exterior do veículo, telefone SOS). O diagnóstico, a aquisição de dados via CANbus, o pedal de emergência SOS e a interface com a sinalização na via foram igualmente testados com a ajuda das equipas de operações.

Em 2024, tal como no ano transato, foram realizadas visitas a operadores congéneres para identificação e recolha de boas práticas em atividades específicas da área de operações. Um dos focos foi a recolha de informação sobre *softwares* de ajuda à construção de horários, planeamento de serviços de veículos e escalamento de tripulantes.

A identificação de um *software* de planeamento de transportes de passageiros exigiu uma pesquisa detalhada, com uma extensa recolha de informação junto de empresas congéneres e uma ponderação das necessidades da MM. Foi definido como essencial garantir a adequação ao

tipo e complexidade da operação, bem como a capacidade de integração com outros sistemas, como o *software* de apoio à exploração.

A otimização do planeamento da operação envolve dois desafios específicos do SMM: o planeamento em via única e o carregamento de oportunidade dos veículos elétricos. Estas particularidades, únicas na infraestrutura da MM, não são comuns em soluções utilizadas por empresas congéneres e raramente se encontravam desenvolvidas nos *softwares* já disponíveis no mercado. A escassez de soluções com estas especificidades tornou evidente a necessidade de optar por um *software* suficientemente flexível, capaz de permitir o desenvolvimento de uma solução ajustada às exigências da MM. Outra necessidade importante, no processo de escolha do *software*, é a otimização da afetação do pessoal tripulante e da gestão dos serviços das viaturas, garantindo uma distribuição equilibrada dos turnos e o cumprimento das restrições legais, das regulamentações laborais e do Acordo de Empresa da MM.

Foram também realizadas visitas a instalações administrativas e estações de recolha (semelhantes ao PMO) com vista à identificação de boas práticas de limpeza de veículos, instalações administrativas e áreas exteriores anexas, bem como, vigilância e controlo de acessos de colaboradores e pessoas externas.

2.2.7 Plano de operação do SMM

Em 2024 a MM adquiriu um pacote de *software* de planeamento e gestão da operação, que permite apoiar a definição dos serviços a realizar pelos veículos e motoristas de forma a cumprir as frequências e horários previstos das circulações do SMM. Este *software* permitirá criar um plano de operação final para a entrada em serviço do SMM, integrando já os valores finais de todos os parâmetros de base, o que se espera possa vir a acontecer no 1º semestre de 2025 após a receção dos autocarros e da aferição no terreno dos tempos de percurso reais.

2.2.8 Sistema tarifário integrado da Região de Coimbra

A integração entre os diversos modos de transporte público na Região de Coimbra é considerada pelas diversas autoridades e operadores envolvidos como um aspeto central para o crescimento da procura, permitindo uma oferta de mobilidade que englobe as diversas redes em serviço e minimize a inconveniência associada ao transbordo entre os meios de transporte.

Neste quadro, têm vindo a ser desenvolvidas interações entre o Governo, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), a Câmara Municipal de Coimbra, a CP, os SMTUC e a MM com vista à criação das condições necessárias para disponibilizar um sistema tarifário integrado na Região de Coimbra. Em 2024 foi formalizada a constituição da Agência para a Gestão do Tarifário Intermodal para a região de Coimbra [AGIT], o que irá permitir desenvolver o conjunto de atividades necessárias para garantir a disponibilização de um tarifário intermodal (e. g. definição dos valores e das regras tarifárias, articulação das redes de vendas, implementação do sistema de repartição de receitas) em momento anterior à entrada em serviço do SMM. Sublinha-se que a oferta de um tarifário intermodal, válido em todos os operadores de transporte coletivo da região, é não só um salto qualitativo notável no que concerne à atratividade do transporte público, mas constitui-se também como condição essencial para permitir uma reformulação da rede de transporte dos operadores rodoviários existentes, evitando a ineficiência que poderá resultar de redundâncias que se revelem desnecessárias.

2.2.9 Contrato de serviço público

O modelo que decorre das bases de concessão da MM estabelece que o financiamento do investimento em infraestruturas e veículos para operar o SMM é garantido pelo Estado (com fundos nacionais e cofinanciamento da UE) e que, na fase de exploração, o sistema é financiado por receitas tarifárias (suportadas pelos utilizadores dos serviços de transporte público) e por compensações por obrigações de serviço público (OSP) atribuídas pelo Estado, ao abrigo de um contrato de serviço público (CSP).

As compensações visam assegurar que a oferta dos serviços seja financeiramente sustentável, tendo em consideração a obtenção de um elevado nível de qualidade do serviço prestado e de incremento da eficiência da operação. Com este enquadramento, a MM apresentou, em setembro de 2023, uma proposta de CSP a celebrar entre o Estado e a MM. Esta proposta tem vindo a ser atualizada em consonância com as interações com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). Em 22/11/2024 a AMT emitiu parecer prévio vinculativo sobre a minuta de contrato em sentido favorável. No presente, a MM encontra-se a realizar pequenos ajustamentos na minuta de contrato, conforme

peticionado pela UTAM em reunião datada de 18/02/2025, para posterior envio da minuta de contrato à tutela.

O CSP deverá ter o horizonte de 10 anos, que corresponde ao prazo de concessão da exploração do SMM, a contar da sua entrada em serviço, de acordo com as bases da concessão da MM (cf. Base IV do Decreto-Lei n.º 21/2022).

2.3 Intervenção na Baixa de Coimbra

Em 2024 foi dada continuidade aos trabalhos da “Empreitada de desconstrução/demolição, construção e reabilitação dos edifícios para a abertura do canal do Sistema de Mobilidade do Mondego na Baixa de Coimbra (Parcelas 22, 23, 25, 26, 27, e 33)”, a par dos serviços de gestão, assessoria, fiscalização e coordenação de segurança correspondentes, admitindo-se que os mesmos possam ser concluídos no primeiro semestre de 2025. Considerando que os trabalhos desta empreitada registam um atraso de aproximadamente 2 anos e meio, foram solicitadas novas Portarias de Extensão de Encargos, que autorizem a MM a assumir os encargos plurianuais dos contratos referentes à empreitada até à sua conclusão em 2025.

Esta obra foi dividida em três fases. A primeira inclui a intervenção nos edifícios da Rua Nova e parte poente dos edifícios da Rua da Sofia e Praça 8 de Maio, designado por “Edifício Ponte”. O novo edifício da Rua Nova já se encontra concluído, assim como a primeira intervenção no corpo poente do Edifício Ponte. A conclusão parcial deste último permitiu que a farmácia Luciano e Matos, que se localizava no edifício da Praça 8 de Maio, se mudasse para a parte poente do edifício ponte, mantendo o seu funcionamento durante a execução da empreitada. Com esta alteração temporária das instalações da farmácia iniciou-se, em janeiro de 2023, a segunda fase, com os trabalhos de desconstrução da restante parte dos edifícios na Rua da Sofia e Praça 8 de Maio, prevendo-se a conclusão do corpo nascente do Edifício Ponte no primeiro trimestre de 2025.

Após conclusão do corpo nascente do Edifício Ponte, localizado na Praça 8 de Maio, inicia-se a terceira e última fase. Nesta fase, a farmácia muda-se definitivamente para este corpo do edifício, cumprindo-se o acordo indemnizatório celebrado em 9 de dezembro de 2008, iniciando-se os trabalhos de acabamentos e redes interiores do corpo poente. Salienta-se que o corpo nascente do Edifício Ponte é composto por 4 frações, distribuídas por quatro pisos,

destinadas a comércio e serviços, e que o acordo indemnizatório celebrado com a farmácia prevê a cedência do R/C e primeiro andar. No entanto, tendo a farmácia manifestado interesse em adquirir as restantes frações localizadas no segundo e terceiro piso, em 2024 foi solicitada e obtida autorização da Tutela para esta alienação, tendo por base uma avaliação independente, estando a escritura agendada para o primeiro trimestre de 2025.

O projeto do Edifício Ponte contempla para o corpo poente quatro frações, um espaço comercial no R/C e três espaços para serviços nos restantes andares. É intenção da MM abrir um procedimento de mediação imobiliária, durante o ano de 2025, para alienação destas frações.

O novo edifício da Rua Nova é composto por dois espaços comerciais e quatro apartamentos, três T2 e um T3. Para o espaço comercial que ocupa a parte do R/C que confina com a Travessa da Rua Nova e Rua Nova, e com frente para o canal do SMM, a MM celebrou em 31 de janeiro de 2008, na sequência do acordo indemnizatório, um contrato de promessa de compra e venda com o restaurante Nova Democrática que retomará a sua atividade neste espaço. O outro espaço comercial, que ocupa o R/C e parte do primeiro andar, com frente para a Rua Nova e canal do SMM, destina-se à Pastelaria Padaria Palmeira conforme acordo indemnizatório celebrado em 7 de janeiro de 2008.

No que respeita aos quatro apartamentos, sendo intenção da MM proceder à sua alienação, foram efetuados, durante o ano de 2024, contactos com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) que mostrou interesse em ficar com estas frações de habitação, estando no momento todo o processo em análise pela Tutela para se formalizar a escritura.

Para cumprimento do Estudo de Integração Urbana (EIU) do SMM para o troço Av. Aemínium – Rua da Sofia, aprovado pela CMC a 27/07/2009 e pela DRCC a 22/10/2009, e vertido para o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana, Coimbra Baixa, aprovado a 02/04/2013, que prevê a demolição do corpo tardoz da denominada “Casa Aninhas”, edifício propriedade da CMC e contíguo ao “edifício ponte”, foi celebrado com a Autarquia a 11/05/2022 o “Protocolo de Colaboração Relativo ao Arranjo Urbanístico da Avenida Central” através do qual foi decidido demolir o corpo tardoz da “Casa Aninhas” pois, quer a CMC quer a MM “reconhecem o mais elevado interesse à qualificação deste novo espaço urbano, cuja relevância decorre da proximidade a uma área classificada como Património da Humanidade bem como de, num futuro próximo, vir a constituir-se como um dos principais pontos de acesso

à zona central da cidade Coimbra” e que “existe interesse em articular, espacial e temporalmente, todas as intervenções a efetuar no espaço envolvente à estação “Câmara” do SMM, evitando a execução de obras sucessivas naquele espaço e os prejuízos inerentes ao aumento de custos daí decorrentes e à geração de incómodos para os utilizadores da área envolvente.”

Na sequência do referido protocolo, a MM contratou uma prestação de serviços para a elaboração do projeto de demolição e remate da “Casa Aninhas”, e após aprovação do mesmo pela DRCC e CMC, deu-se início aos trabalhos estando já materializada a nova fachada tardoz do referido edifício e libertada a área da futura praça da estação “Câmara”.

Em simultâneo, a MM contratou prestações de serviços para elaboração/adaptação dos projetos de arquitetura e especialidades da praça da Estação “Câmara Municipal”. Estes projetos foram inseridos no projeto da Linha do Hospital, tendo a obra de execução da praça iniciado durante o ano de 2024, estando prevista a abertura ao público deste espaço, assim com a “Via Central” no primeiro trimestre de 2025, permitindo a circulação direta da Av. Fernão de Magalhães até à Rua da Sofia.

Paralelamente, e no que respeita às parcelas sobrantes contíguas ao Canal do SMM na Baixa, em 2024 foi celebrada mais uma escritura referente à alienação de uma unidade, permanecendo na posse da empresa apenas uma unidade. Estima-se que este processo possa estar concluído em 2025.

2.4 Apoio na realização das infraestruturas

Em 2024 a MM deu continuidade às tarefas necessárias à implementação da solução Metrobus do SMM, que incluem uma intensa colaboração com a IP no acompanhamento das empreitadas e fornecimentos em curso que se desenvolvem em toda a extensão do SMM, em conformidade com o Protocolo de Colaboração celebrado com esta entidade. Apresentam-se, nos pontos abaixo, algumas das principais atividades desenvolvidas.

2.4.1 Projetos de infraestruturas

Com a estabilização do projeto da zona urbana, na sequência de solicitações anteriores da CMC para a realização de alguns ajustes ao nível da integração urbana, em 2024 o envolvimento da MM centrou-se principalmente em aspetos técnicos construtivos específicos.

Prosseguiram as interações com a IP, com o intuito de se antecipar a construção, no âmbito da empreitada em curso, de algumas infraestruturas relacionadas com a criação de uma nova estação, solicitada pela CMC, para a zona do terminal do Alto de S. João, compatibilizando-as com as infraestruturas de carregamento elétrico cuja instalação compete à MM. Será assim, ainda nesta fase, criada uma nova plataforma de passageiros que irá permitir a entrada e saída de passageiros junto ao terminal de carregamento anteriormente projetado para o *terminus* do serviço urbano do Alto de S. João.

Também o terminal de Coimbra B foi alvo de uma revisão de *layout*, de modo a permitir uma compatibilização adequada entre as características da infraestrutura, o modelo de veículo (cujas características técnicas não se encontravam ainda estabilizadas aquando do projeto original) e a operação preconizada para o terminal, envolvendo aspetos como os locais de carregamento elétrico, os locais de paragem para entrada e saída de passageiros, bem como as características geométricas e extensão das plataformas.

Tendo em conta que a definição dos limites de velocidade mais adequados é um domínio de importância crítica, quer para a segurança, quer para a velocidade comercial do SMM, a MM realizou em 2024 análises adicionais e solicitou a atualização dos limites de velocidade constantes do projeto de sinalização dos vários troços da infraestrutura do SMM, que a IP concluiu em 2023, de modo a compatibilizá-los com os pressupostos dos estudos desenvolvidos pela MM.

2.4.2 Auditoria de segurança rodoviária

A IP contratou uma auditoria de segurança rodoviária aos projetos de infraestruturas dos vários troços da rede do SMM, cujo trabalho se iniciou em setembro de 2021. A MM colaborou com a IP no acompanhamento dos trabalhos dos auditores, particularmente no que se refere ao tratamento de questões de segurança que dependem também das características dos autocarros e do modelo de operação do SMM, e acompanhou os ajustes aos projetos de infraestruturas realizados pela IP na sequência de recomendações feitas nos relatórios de auditoria.

A conclusão da auditoria à fase de projeto do troço suburbano ocorreu no final de 2024, com a emissão de relatórios de exceção sobre as recomendações realizadas, tendo a MM colaborado com a IP na elaboração desses relatórios.

Relativamente ao troço urbano, entre ASJ e a Portagem, o relatório da fase de projeto deverá ser concluído no final do primeiro trimestre de 2025.

2.4.3 Sistemas de telemática e sistema de apoio à exploração

Em 21 de Setembro de 2021, após a publicação da Portaria de Extensão de Encargos nº 250/2021, de 29 junho, foi celebrado um Acordo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre a IP e MM, com base no qual a primeira suporta os encargos com o fornecimento e instalação dos sistemas de telemática e do sistema de apoio à exploração [SAE] e a MM suporta os encargos com a manutenção dos sistemas referidos pelo prazo de 5 anos. Nessa sequência, em 24 de setembro de 2021 foi lançado o concurso público de Conceção/Construção dos Sistemas de Telemática Gerais, Posto de Comando Central (PCC) e Manutenção do Sistema de Mobilidade do Mondego. O contrato foi outorgado em 29 de setembro de 2022, tendo sido obtido o visto prévio do Tribunal de Contas em 1 de março de 2023.

Desde esta última data, a MM tem participado ativamente no acompanhamento da execução do contrato gerido pela IP, com especial destaque para os aspetos relacionados com a integração dos sistemas embarcados, com a sinalização luminosa para controlo do acesso aos troços de via única e com a semaforização, bem como com o sistema de gestão das operações, devido às suas implicações no desempenho da futura operação do sistema nas condições técnicas e de segurança pretendidas.

2.5 Serviços rodoviários alternativos ao Ramal da Lousã

2.5.1 Enquadramento

Em 2024 a MM deu continuidade à operação dos serviços rodoviários alternativos ao Ramal da Lousã, mantendo-se o seu quadro de funcionamento em moldes semelhantes aos praticados em exercícios anteriores. Assim, para além do acompanhamento geral, apoio ao passageiro e reclamações, pagamento dos défices de exploração e gestão e manutenção da infraestrutura de

apoio, a MM assume também a gestão do contrato e a fiscalização da prestação dos serviços alternativos, responsabilidades que, até 2021, foram asseguradas pela CP.

Até maio de 2024 manteve-se a aplicação de um Protocolo de Colaboração entre a CP e a MM, que tinha por objeto regular as condições em que a CP vendia, por conta da MM, títulos de transporte para os Serviços Alternativos, bem como as condições de cedência de utilização de equipamentos para o mesmo fim. A partir de junho de 2024, foi colocado em serviço o novo sistema de bilhética da MM nos Serviços Alternativos, incluindo o sistema central, equipamentos de venda e personalização em Postos de Venda da MM localizados na Lousã, Miranda do Corvo e Coimbra (Loja dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) na Portagem, ao abrigo de um protocolo celebrado entre as partes), bem como a instalação de terminais de venda e validação a bordo dos autocarros. Foram ainda colocadas ao serviço desta operação máquinas automáticas de venda de títulos (MAVT), em algumas futuras estações do Metrobus de modo, por um lado, a facilitar a aquisição de títulos de transporte aos clientes e, por outro, para testar o sistema e permitir à empresa desenvolver competências nesta área.

O *términus* do anterior contrato para a prestação dos serviços alternativos, em 17/10/2023, implicou a necessidade de lançar novo concurso de modo a assegurar a manutenção da operação rodoviária até à entrada em serviço da 1ª fase do SMM (Serpins-Portagem), admitindo-se à data que tal viesse a ocorrer no princípio do 2º semestre de 2024, dando assim cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 10/2002, de 24 de janeiro, diploma que aprovou as Bases da Concessão, posteriormente alteradas pelo Decreto-Lei n.º 226/2004, de 6 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 21/2022, de 4 de fevereiro.

Este novo concurso teve a particularidade de compreender dois lotes, sendo o primeiro (lote 1) relativo à ligação acima referida entre Serpins e Portagem, com características muito próximas do serviço já oferecido, e o segundo (lote 2) relativo à ligação entre Portagem e Coimbra B, de características muito diferentes do primeiro lote, nomeadamente com um percurso mais urbano e menos extenso, exigindo uma capacidade (passageiros.hora) muito superior, e cuja entrada em serviço se previa, ainda que com alguma incerteza, ocorrer no 3º trimestre de 2024, data em que se estimava que fosse encerrada ao tráfego ferroviário a ligação entre a Estação Coimbra e a Estação Coimbra B, o que veio a ocorrer em 12 de janeiro de 2025. A entrada em operação do transbordo entre as estações de Coimbra e Coimbra-B, exigiu igualmente a preparação, no final de 2024, das condições físicas (infraestruturas) essenciais para a realização do serviço, com

destaque para a instalação de abrigos nas duas paragens, a realização pela IP de obras de adaptação do percurso definido e toda a comunicação aos passageiros tendo em conta a mudança muito significativa da sua rotina com o fim da ligação ferroviária.

Para este concurso público por lotes não foi apresentada qualquer proposta válida para o lote 1, tendo sido apresentada e admitida uma proposta para o lote 2 (Portagem – Coimbra-B). Em conformidade, foi necessário encontrar uma solução que assegurasse a continuação dos serviços alternativos para o percurso entre Serpins e Portagem até à entrada em vigor de um novo contrato, sendo entendimento da MM que a solução que melhor permitiria assegurar a continuidade destes serviços passaria pela manutenção do operador rodoviário incumbente. Assim, foi aberto um procedimento por ajuste direto para a contratação destes serviços alternativos para garantir a operação até 31/05/2024, tendo em conta que o lançamento de novo concurso teria um tempo de tramitação previsível entre quatro e cinco meses.

2.5.2 Procura e oferta

A partir de junho de 2024 a MM passou a dispor de um sistema de bilhética próprio, deixando de utilizar o sistema da CP. Nota-se que, enquanto o anterior sistema da CP não permitia validações de títulos de transporte, sendo os valores da procura calculados com base em estimativas de viagens realizadas com passes vendidos, o novo sistema da MM permite aferir com rigor o número de passageiros que efetivamente utilizam os Serviços Alternativos. Em resultado desta situação, os valores da procura em 2024 são inferiores aos de 2023, embora as contagens que foram sendo realizadas nos autocarros não o permitam confirmar.

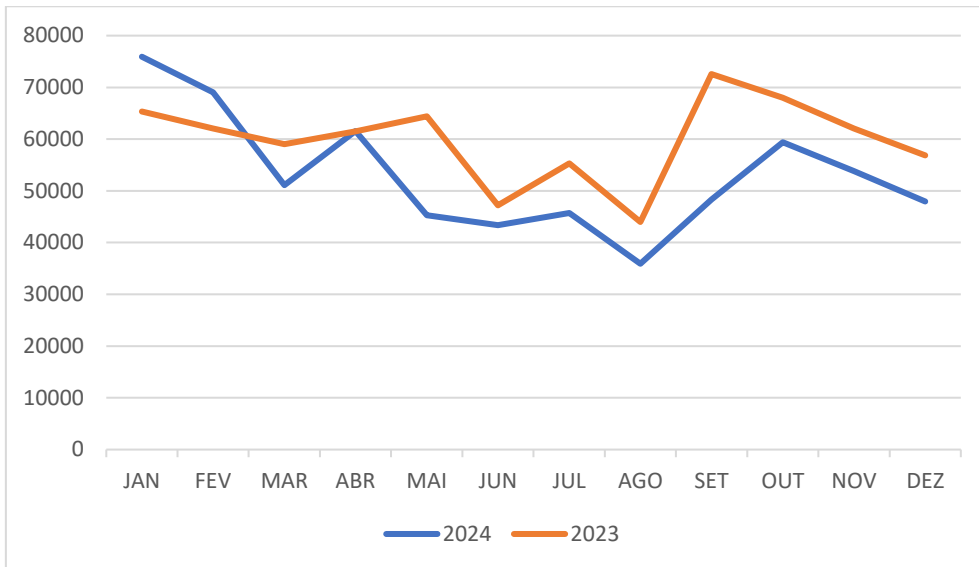


Figura 1 - Nº de Passageiros nos Serviços Alternativos, por mês

Como se pode observar na Figura 1, os valores mensais de passageiros transportados em 2023 e 2024 afastam-se a partir de maio/junho, o que se poderá explicar em função da referida alteração na metodologia.

O ano de 2024 terminou, assim, com um número total de passageiros transportados menor do que em 2023 (cf. Figura 2).

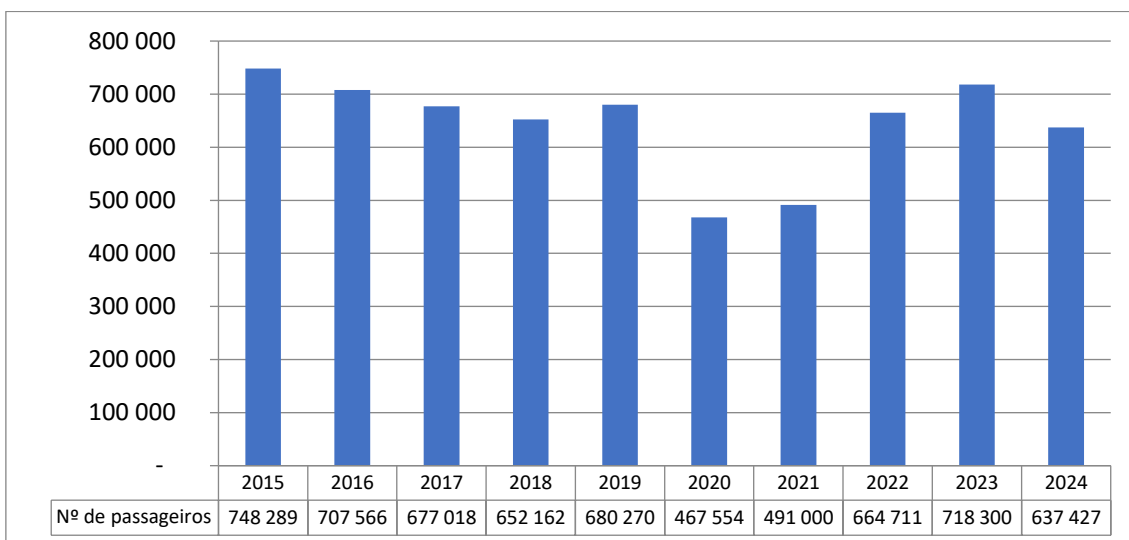


Figura 2 - Nº de Passageiros nos Serviços Alternativos, por ano (2015-2024)

Em 2024 entrou em vigor Programa Incentiva+TP (que veio substituir o Programa de Apoio à Redução Tarifária [PART]), ao abrigo do qual é feita uma redução em 30% no encargo para os passageiros com assinaturas mensais, conforme estabelecido no “Protocolo de execução para implementação de medidas de redução tarifária no âmbito do Programa Incentiva+TP” celebrado entre a MM e a CIM RC, cujo objeto é operacionalizar a aplicação do Incentiva+TP nos Serviços Alternativos, e no “Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências” outorgado entre a CIM RC (na sua qualidade de Autoridade Regional de Transportes) e o Estado (Autoridade de Transportes da MM).

Em janeiro de 2024 entrou também em vigor a Portaria n.º 7-A/2024 que define as condições de atribuição de passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub18+TP e estudante sub23+TP, alterada posteriormente pela Portaria n.º 307-A/2024/1 que veio alargar a partir de 1 de dezembro a gratuitidade do passe para jovens estudantes a todos os indivíduos até aos 23 anos. A MM passou assim a disponibilizar passes gratuitos a todos os jovens até aos 23 anos, sendo depois compensada, através da CIM RC, dos montantes que deixou de receber diretamente.

A aplicação destes Programas tem beneficiado de modo muito relevante os utilizadores dos serviços alternativos, com cerca de dois terços dos passageiros destes serviços a recorrerem à assinatura mensal ao abrigo destes Programas. O sucesso destas iniciativas pode ser invocado para explicar o aumento registado no número de assinaturas vendidas comparando novembro de 2023 (1051) com o número correspondente em novembro de 2024 (1477).

2.5.3 Qualidade do serviço

O tratamento das reclamações continuou a ser efetuado ao abrigo das normas de procedimento estabelecidas, que visam garantir uma gestão transparente e eficaz, com definição das responsabilidades da MM, sem prejuízo das cometidas ao operador rodoviário. Na Figura 3, é possível observar que o número de reclamações recebidas aumentou em relação aos anos anteriores.

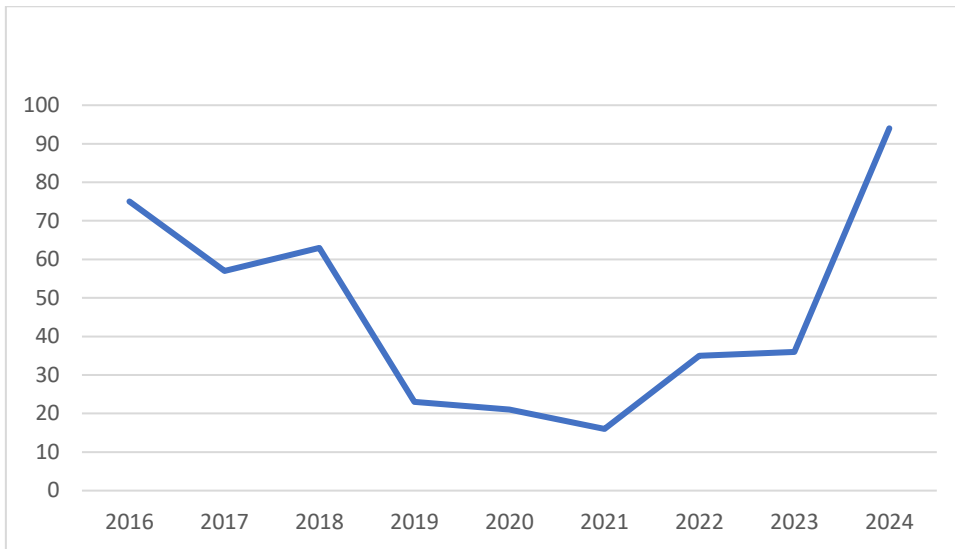


Figura 3 – Evolução do Nº de Reclamações Recebidas nos Serviços Alternativos

Como a Figura 4 infra permite perceber, as reclamações devido a atrasos nas partidas dos autocarros predominam, o que pode ser explicado, em larga medida, como uma externalidade negativa decorrente dos incómodos causados pelas obras do SMM, que têm obrigado a condicionamentos de trânsito, não só na cidade de Coimbra, mas também no percurso suburbano. Em 2024 as frentes de obra que conflituaram com o percurso dos autocarros dos Serviços Alternativos aumentaram, tendo sido frequente a existência de condicionamentos de trânsito que prejudicaram, em muito, o normal funcionamento do serviço.

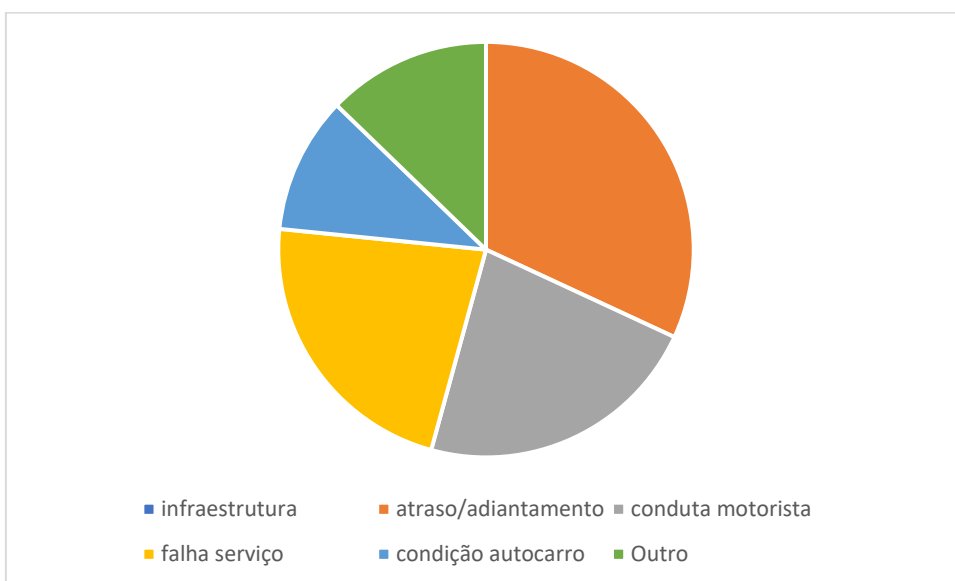


Figura 4 – Distribuição do teor das reclamações recebidas em 2024

É igualmente relevante dar nota que os conteúdos das reclamações recebidas estão em linha com os expectáveis neste tipo de serviço, ou seja, para além das reclamações por atrasos, as reclamações respeitam maioritariamente a situações pontuais relacionadas com a conduta dos motoristas e algumas falhas não previstas na operação. Ainda assim, o prolongamento no tempo dos Serviços Alternativos, muito para lá do que foi estimado inicialmente, tem gerado um crescimento do descontentamento que é também exponenciado com os sucessivos condicionamentos de trânsito na cidade de Coimbra. Este ambiente reflete-se na operação rodoviária, com uma pressão maior junto dos motoristas que, por vezes, não têm encontrado a melhor forma de lidar com a situação.

2.6 Articulação com entidades externas

No decurso de 2024 mantiveram-se as colaborações de natureza institucional com várias entidades relevantes para a atividade da MM e para a colocação em serviço do SMM. Trata-se de um conjunto extenso de entidades merecendo destaque, pela frequência dos contactos efetuados, para além da IP, os SMTUC, as Câmaras Municipais de Coimbra [CMC], Miranda do Corvo [CMMC] e Lousã [CML], a CIM RC, a Comissão de Coordenação da Região Centro, I.P. [CCDRC, I.P.], a Unidade Local de Saúde de Coimbra [ULS Coimbra], o Instituto da Mobilidade e dos Transportes [IMT], a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária [ANSR], as Secretarias de Estado do Orçamento, do Tesouro e das Finanças, e a Secretaria de Estado das Infraestruturas.

O processo de implementação do SMM está profundamente dependente destas interações. Em primeiro lugar, é de referir a colaboração com as tutelas setorial (ou técnica) e financeira, para obtenção das autorizações necessárias ou para o cumprimento dos procedimentos legais estabelecidos. Também de grande intensidade e relevância é a colaboração com a IP, associada à execução dos projetos e das infraestruturas do sistema. Igualmente merecedora de destaque é a colaboração com as autoridades de transporte (Estado, CIM RC e CMC) e com os operadores, visando a disponibilização, a breve prazo, de um sistema intermodal na região. Justificam também referência as entidades financiadoras (Estado e CCDRC), os restantes municípios (CMMC e CML), estes quer como representantes das populações, quer enquanto gestores do território, e as entidades da Administração Central com competências específicas (e.g., IMT e AMT).

Embora seja uma atividade pouco visível, trata-se de um processo central na vida da empresa, na medida em que a procura das soluções mais adequadas e a promoção dos consensos necessários são aspetos essenciais para que o desenvolvimento das atividades e a preparação da operação do SMM evoluam de forma célere e construtiva.

Na medida em que as operações urbanísticas, relativas a intervenções em infraestruturas ou em edifícios, efetuadas na zona envolvente ao canal do SMM, implicam a articulação com diversas entidades, a empresa tem vindo a ser solicitada a emitir pareceres, sendo o contacto com a MM realizado diretamente pelos interessados, pelos municípios ou, mais frequentemente, através da plataforma do Sistema de Informação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação [SIRJUE].

Em 2024, os pareceres relativos a intervenções na envolvente da rede do SMM foram emitidos em articulação com a IP, com exceção dos relativos a expansões futuras do SMM que envolveram apenas a MM. Em termos globais, no exercício em análise a empresa analisou e respondeu a 14 pedidos de parecer via plataforma SIRJUE e 1 pedido de informação de particulares.

Atendendo ao impacto cada vez mais intenso da execução das obras no quotidiano da população, foi desenvolvido em 2022 um procedimento normalizado de análise e encaminhamento das reclamações, visando garantir um adequado acompanhamento e controle das mesmas. A metodologia estabelecida com as diversas entidades envolvidas, em particular com a IP e com a CMC, consiste em encaminhar todos os contactos para um único canal, gerido pela MM, que regista, analisa, recolhe informação adicional, se necessário, e responde ao reclamante. O número de reclamações relacionadas com impactos de obra recebidas e tratadas, em 2024, ascendeu a 138. De referir que, em 2023, tinham sido 109. Este aumento é facilmente atribuível ao aumento da intensidade e impacto das obras.

Foi ainda estabelecido um procedimento entre a MM, a IP e a CMC para a comunicação à população dos condicionamentos de trânsito provocados pelas obras do SMM, tendo sido realizadas, em 2024, 68 comunicações, a maioria das quais também com emissão de Nota de Imprensa.

2.7 Análise do grau de cumprimento do Plano de Atividades

A análise ao grau de cumprimento dos objetivos inscritos no Plano de Atividade e Orçamento para 2024 [PAO 2024] é um modo de sublinhar a relevância dos progressos conseguidos no decurso do exercício em apreço. Adicionalmente, é particularmente relevante dar nota que esta prática permite simultaneamente avaliar a possibilidade de alguns dos atrasos registados poderem vir a implicar ajustamentos, nomeadamente no caminho crítico inscrito no cronograma para início da operação do sistema. Muito em particular, apesar do redobrado esforço da empresa e cooperação de todas entidades envolvidas, não foi possível concretizar em finais de 2024 a abertura da primeira fase de operação do SMM.

O PAO 2024 estabelecia metas para diversos domínios, conforme se refere nos parágrafos seguintes, nos quais é analisado o seu grau de cumprimento.

No domínio 1 (*Atividades correntes*) assume especial destaque a concretização da admissão de apenas seis novos colaboradores durante o ano de 2024 (dos 66 inscritos no PAO 2024), sendo relevante dar nota de que este processo foi ajustado em função da derrapagem na entrada em serviço e conseqüentemente a não necessidade na admissão de parte significativa de recursos humanos relacionados com a operação. Acresce que os ajustamentos no contrato de fornecimento dos autocarros, com a prolação (para finais de 2024) na receção das primeiras unidades, permitiu que a conclusão do processo de recrutamento de motoristas e reguladores pudesse ser reprogramada de modo a estar concluído apenas para os imprescindíveis para a realização inicial de testes ainda em 2024, e adiar para 2025 os restantes.

As pessoas na MM são um ativo precioso e a promoção do seu bem-estar, alinhamento organizacional e motivação justifica uma cuidada atenção. Neste âmbito incluem-se também as preocupações com o aumento das competências, a promoção da igualdade de género, a divulgação dos princípios e valores do Código de Ética e Conduta da MM e do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão em vigor na empresa, ações que, em conjunto com o reforço das condições materiais de trabalho, se considera terem sido genericamente concretizadas de acordo com o planeado.

Por dificuldades administrativas, com destaque para a necessidade de ter em conta a alteração normativa que define as características e condições para aquisição de viaturas, não foi possível

concretizar o aluguer de viaturas operacionais, encontrando-se agora reprogramada para ocorrer em 2025.

No domínio 2 (*Interfaces e Integrações Funcionais*) os objetivos traçados podem ser considerados como cumpridos, fruto de uma consolidada articulação entre os serviços técnicos da empresa com os departamentos competentes para a gestão de espaços urbanos das três autarquias (Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã). Em concreto, foi possível continuar a garantir uma boa utilização desses espaços assegurando eficazmente a sua gestão e manutenção.

No domínio 3 (*Abertura do Canal do Sistema de Mobilidade do Mondego na Baixa de Coimbra – Desconstrução, construção e reabilitação dos Edifícios*) os objetivos traçados no PAO 2024 foram parcialmente cumpridos, tendo em consideração os atrasos sofridos no desenvolvimento da empreitada, conforme detalhadamente se relata no ponto 2.3 deste documento (Intervenção na Baixa de Coimbra).

No domínio 4, com a designação *Estudos, Projetos e Concursos*, a boa resposta aos objetivos traçados foi idêntica à registada em exercícios anteriores, destacando-se a colaboração com as autarquias de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã. A empresa continuou a atribuir prioridade máxima às tarefas relativas à implementação da solução Metrobus para o projeto SMM, incluindo a colaboração com a IP nos aspetos relativos às infraestruturas, em conformidade com o protocolo de colaboração celebrado com esta entidade, já anteriormente referido. Como tarefas bem sucedidas e objetivos cumpridos ou em curso, destacam-se (i) a execução do contrato de aquisição dos veículos elétricos e sistemas de carregamento de energia; (ii) a execução dos contratos das empreitadas geral e complementar de construção do PMO e dos serviços de fiscalização e coordenação de segurança respetivos; (iii) a execução do contrato de fornecimento do sistema de bilhética do SMM, em parceria com a CMC; (iv) a menor execução do contrato da empreitada de execução dos postos de transformação do SMM, enquanto se aguarda o início de trabalhos em Coimbra B; (v) a colaboração com a IP na execução do contrato para aquisição dos sistemas de telemática e SAE, através de agrupamento constituído para este efeito; (vi) a preparação e o lançamento de concurso para a contratação da conservação corrente das infraestruturas do SMM; (vii) a preparação, o lançamento do concurso e a contratação de soluções de comunicação móveis e fixas de suporte à exploração do SMM; (viii) a conclusão da segunda fase do plano para o reforço da estrutura arbórea da cidade de Coimbra (Via António Ferrer Correia e Ribeira do Vale das Flores). (ix) a colaboração com a IP no

desenvolvimento de projetos de alterações das empreitadas de infraestruturas rodoviárias, de integração urbana e dos abrigos e mobiliário urbano das paragens, incluindo a realização de reuniões com os municípios.

Finalmente, como tarefas ainda em curso, para além das atividades de gestão contratual das empreitadas e fornecimentos acima mencionadas, refere-se: (a) atividades, promovidas em conjunto pela CIM RC, CMC, MM e CP - Comboios de Portugal, que permitiram a criação de uma entidade para a gestão dos sistemas de bilhética e tarifário intermodais na região de Coimbra, designada por A-GIT; (b) continuação da preparação de conteúdos do sistema integrado de segurança [SIS], Plano de controlo de qualidade e anual de operação e manutenção do SMM, tendo em vista a obtenção das autorizações para a entrada em serviço e licenciamento da atividade de transporte; (c) consolidação do modelo de financiamento e gestão da operação do SMM; (d) consolidação dos projetos de articulação e otimização da integração urbana do SMM na cidade de Coimbra.

No domínio 5, *Serviços Rodoviários Alternativos*, estão incluídas tarefas que se consideram cumpridas, nomeadamente as relacionadas com o apuramento e pagamento dos encargos decorrentes da gestão, acompanhamento e realização dos Serviços Alternativos, a manutenção, limpeza e melhoria das condições de funcionamento (incluindo abrigos), e também os suportes de comunicação (horários de bolso, cartazes para abrigos, etc.) e o apoio ao passageiro.

Finalmente, no domínio 6, *Comunicação e Marketing*, entende-se que, com o desenvolvimento das obras de construção do SMM e o aproximar do início da operação, a MM se encontra numa fase em que a operacionalização da estratégia de comunicação e marketing assume importância acrescida. Considera-se que os objetivos (de curto e médio prazo) inscritos no PAO 2024 foram cumpridos, destacando-se as seguintes ações: (i) divulgação e acompanhamento das obras do SMM, antecipando conflitos e perturbações com maior impacto no dia-a-dia das populações, em especial nos centros urbanos, tendo sido comunicados cerca de 70 condicionamentos de trânsito ao longo do ano; (ii) interações com a população, no sentido de esclarecer as dúvidas e gerir as reclamações decorrentes da obra, em estreita articulação com a IP (foram recebidas e resolvidas 138 reclamações em 2024 relacionadas com impactos da obra); (iii) promoção de reuniões e visitas à obra para esclarecimentos à população, associações locais e aos meios de comunicação, com destaque para algumas iniciativas com a ACAPO; (iv) desenvolvimento de conteúdos de divulgação do SMM, com a colocação de *outdoors* e decoração de estaleiros de

obras, a produção de maquetes da estação e do veículo do Metrobus, a decoração do veículo protótipo destacando o apoio de fundos europeus através do Programa Sustentável 2030, a aquisição de um mupi digital para instalar em locais públicos, a realização de registos de imagem e vídeo, com destaque para os vídeos das chegadas dos primeiros autocarros; (v) criação de conteúdos para as redes sociais e *website* da MM, para divulgação e promoção do SMM, prestação de apoio aos clientes dos Serviços Alternativos e divulgação de informação institucional pelos meios atualmente mais eficazes, tendo sido feitas mais de 100 publicações nas redes sociais da MM; (vi) organização e participação em eventos com o objetivo de promover o SMM, com destaque para a inauguração da nova Praça 25 de Abril, em Coimbra, para a participação no evento Sons da Cidade, com a organização de um concerto também na Praça 25 de Abril, em junho; (vii) parceria com o UC Exploratório para a implementação de uma campanha nas escolas de vários ciclos de ensino, a realizar em 2024 e 2025; e (viii) colaboração com o Teatrão num projeto teatral que envolve as populações servidas pelo SMM, contribuindo para a integração do projeto no espaço urbano e suburbano.

De assinalar que parte das ações de comunicação acima referidas se realizaram no quadro do plano de comunicação elaborado no âmbito da candidatura ao Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) do projeto “Aquisição de material circulante e do sistema de carregamento de baterias, e construção do Parque de Material e Oficinas para o Sistema de Mobilidade do Mondego”. Este plano estabelece um conjunto de ações que visam garantir a publicitação e divulgação dos apoios do fundo europeu que financia o SMM, bem como das ações inerentes à concretização dos projetos de investimento que lhes estão associados.

3. A Empresa e os seus Colaboradores

3.1 Estrutura Orgânica

A MM é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando, portanto, o setor público empresarial, cujo regime geral consta do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação.

Quanto à composição e competência dos atuais Órgãos Sociais da MM, foi eleito para o mandato do triénio 2023 a 2025 o Conselho de Administração composto por um Presidente, e dois Vogais com funções executivas.

A Estrutura Orgânica em vigor na MM é apresentada na Fig. 5.



Figura 5 – Organograma da Metro-Mondego S.A.

3.2 Recursos Humanos

A motivação e dedicação dos colaboradores da MM continuam a ser fundamentais para os progressos alcançados pela empresa. Em 2024, foram reforçadas as iniciativas que visam promover o desenvolvimento pessoal e profissional, a diversidade, a inclusão, a segurança e o bem-estar da equipa. Com uma cultura organizacional baseada na ética, rigor e valorização do talento, foram promovidas ações que visam a consolidação da estratégia de fortalecimento do

trabalho em equipa e desenvolvimento contínuo de competências. Igualmente, foi dada atenção especial ao compromisso de garantir um equilíbrio saudável entre vida pessoal e profissional, essencial para a realização individual e o sucesso coletivo.

Em 2024, o compromisso da MM com a valorização dos seus colaboradores e com um ambiente laboral mais justo, passou a contar com um Acordo de Empresa celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal (STRUP). Este marco reflete o reconhecimento do papel essencial dos trabalhadores na sustentabilidade da MM, contribuindo igualmente e de modo decisivo para melhorias nas condições laborais, ao permitir maior estabilidade, transparência e equidade.

Para se consolidar como referência no setor, a MM continua a investir na atração, desenvolvimento e retenção de talento. O reforço da equipa tem sido determinante para a concretização da missão da MM. No final de 2024, a empresa contava com 25 colaboradores, a que corresponde um crescimento de 14% face ao ano anterior. A idade média dos colaboradores da MM aumentou para 47 anos em 2024, registando um acréscimo face aos 46 anos de 2023. Apesar deste ligeiro aumento, a evolução desde 2018 reflete um esforço contínuo de renovação dos quadros efetivos, através da contratação de profissionais mais jovens, promovendo a dinamização da equipa e assegurando a sua sustentabilidade a longo prazo com manutenção de um equilíbrio entre experiência e renovação

Em termos de repartição dos trabalhadores por género, em 31 de dezembro, a MM tinha no seu efetivo 9 mulheres e 13 homens, correspondendo a uma representação de 41% e 59%, respetivamente. i.e., a estrutura do efetivo é composta maioritariamente por trabalhadores do sexo masculino. No que concerne aos membros do Conselho de Administração, essa repartição era de 1/3 de mulheres e 2/3 de homens.

Quadro 1 - Quadro de pessoal da MM

| Descrição | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 |
|-------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Efetivo Total ^{1; 2} | 25 | 22 | 18 | 17 | 13 | 11 | 11 |
| Excluindo Conselho de Administração | 22 | 19 | 15 | 14 | 10 | 8 | 9 |
| Média de Idades | 47 | 46 | 45 | 46 | 49 | 49 | 50 |
| Média de Trabalhadores | 21 | 21 | 15 | 13 | 10 | 10 | 11 |
| Contratados a termo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Quadros Técnicos | 82% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |

¹ Inclui Conselho de Administração (3 executivos a partir de 15.09.2023)

² Inclui um colaborador que se encontra em licença sem vencimento desde 2018

Na medida em que o futuro se antecipa como um cenário de constante mudança, o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender deve ser uma valência fundamental a fomentar. Neste contexto, a formação surge como um pilar essencial para o crescimento dos colaboradores e para que a empresa consiga responder de forma eficaz aos desafios impostos pela evolução contínua das suas atividades. O compromisso da MM com a formação visa, não apenas capacitar os colaboradores a dominar as competências técnicas exigidas pelas suas funções, mas também promover uma cultura organizacional de aprendizagem contínua. Este enfoque é crucial para melhorar a eficiência operacional e cultivar uma mentalidade proativa e inovadora, refletindo-se positivamente no clima organizacional e no desempenho individual e coletivo.

Em 2024, observou-se um reforço significativo na frequência das ações de formação dos colaboradores da MM. Todos os colaboradores participaram ativamente em programas de formação, totalizando 574 horas de formação acumuladas. Este marco coletivo reflete o compromisso de todos em aprimorar constantemente as suas competências e conhecimentos. A formação abrangeu diversas áreas, desde competências técnicas específicas até habilidades interpessoais fundamentais para a interação eficaz no ambiente de trabalho.

É também importante destacar a realização de ações de *teambuilding*, reconhecendo o seu papel essencial na promoção da coesão, da comunicação eficaz e da colaboração dentro da equipa. Estas iniciativas fortaleceram as capacidades individuais de cada colaborador, contribuindo de forma significativa para um ambiente de trabalho saudável, produtivo e colaborativo.

Em concreto, assinala-se que em 2024 foram concretizadas 42 ações de formação e programas de desenvolvimento, conforme se detalha no Quadro 2.

Quadro 34 – Ações de Formação com participação de colaboradores da MM

| Descrição | Entidade | Horas |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Pós-Graduação ISMT Investigação e Segurança contra Catástrofes, Crises e Acidentes | ISMT | 97 |
| Encontro do User Group eBRT2030 da UITP | UITP | 10 |
| Webinar: Regime Geral de Prevenção da Corrupção e o Regime Geral de Proteção de Denunciantes - Portal da Denúncia | APCP | 2 |
| webinar Desconstruindo a Corrupção – Vamos Conversar sobre Ética | Presidência | 1,5 |
| Sessão PRR - Mecanismo Nacional Anticorrupção - Partilha de boas práticas nos Fundos Europeus | Presidência | 4 |
| Reunião livre TOConline | OCC | 2 |
| Elaboração e Redação dos Documentos Normativos Portugueses - Atualização das RPNP 041 | IPQ | 2 |
| webinar da nova versão Filedoc 2024.2 | Filedoc | 1 |
| "Launch public comment period on revised GRI Standards on employment practices and working conditions". | Global Rep | 1 |
| Webinar (Re)Construir a aprendizagem | CICCOPN | 1 |
| " Curso Avançado de Gestão Anticorrupção" | APCP | 23,5 |
| webinar Desconstruindo a Corrupção – Vamos Conversar Sobre Ética | Presidência | 1,5 |
| Webinar "Pegada de Carbono: O Passo Decisivo para uma empresa Sustentável" | APCER | 1,5 |
| L'IA, au-delà des effets de mode, quel impact pour les Directions RH ? | RH Media | 1 |
| Accessibility Talks | Academia | 3 |
| Competências para a Interculturalidade | INA | 4 |
| Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego | IEFP E CIT | 4 |
| Lançamento da nova versão Filedoc 2024.3 | Filedoc | 1 |
| Navigating Compliance Regulations in Europe - October 2024 | Navex | 1 |
| Webinar Career Pathways – Competências verdes para o setor da Construção | CICCOPN | 1 |
| Webinar Passaportes digitais de produtos da construção | CICCOPN | 1 |
| Webinar Construções nZEB – edifícios mais sustentáveis | CICCOPN | 1 |
| Webinar Campanha Europeia 2024: Prevenção dos Acidentes de Trabalho | CICCOPN | 1 |
| Webinar Trabalhar com segurança e saúde na era digital | CICCOPN | 1 |
| Riscos tecnológicos | CICCOPN | 32 |
| Análise de Riscos e Vulnerabilidades | CICCOPN | 50 |
| Webinar "Ciclo de Conversas no Feminino: Igualdade de Género e Economia" | Presidência | 2,5 |
| "Organização dos Serviços de SST – Empregador Trabalhador Designado (ETD)" | CICCOPN | 1 |
| Webinar Digitalização e Saúde Mental nos locais de trabalho | CEC | 2 |
| Orçamento de Estado 2024 | OCC | 7 |
| F-IV Congresso Internacional de Contabilidade Pública (CICP) | OCC | 11 |
| 1º tema - Enquadramento e tributação das remunerações dos trabalhadores, despesas de representação, ajudas de custo | OCC | 4 |
| Visita STCP - DOp. Software planeamento e limpezas | STCP | 4 |
| Visita STCP - Procedimentos Payroll e Gestão de assiduidade | STCP | 4 |
| Visita Carris - procedimentos gerais RH operação | Carris | 4 |
| Contratação Pública | Metro Mo | 2 |
| Visita BRT Vitoria Gasteiz | BRT Vitori | 10 |
| Teambuilding natal | Escola de | 6 |
| O Futuro das Cidades e a UE: uma construção com o Poder Local | INA | 2 |
| Os Pilares da Sustentabilidade: o futuro das cidades e a UE | INA | 3 |
| Introdução à Segurança da Informação Classificada" (CISIC) | GNS | 6 |
| Cidadão Ciberseguro | CNCS | 3 |

4. A Empresa e os seus Acionistas

4.1 Estrutura Acionista

A Metro-Mondego, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando, portanto, o setor público empresarial, cujo regime geral consta do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. Em 2023 não se registaram alterações na estrutura acionista da empresa.

4.2 Composição dos Órgãos Sociais

De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 15 de setembro de 2023, a composição do Conselho de Administração é a seguinte:

| | |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MESA DA ASSEMBLEIA GERAL: | <i>Presidente:</i> Luís Miguel Correia Antunes <i>Vice-Presidente:</i> Prof. Doutor António Miguel Costa Batista <i>Secretária:</i> Dra. Sónia Serrano Pujalrás |
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: | <i>Presidente:</i> Eng.º João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana <i>Vogal (executivo):</i> Prof. Doutor Eduardo Jorge Gonçalves Barata <i>Vogal (executiva):</i> Dr.ª Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge |
| FISCAL ÚNICO: | <i>ROC efetivo:</i> Dr. José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833) (em representação de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados) <i>ROC Suplente:</i> Dr. João Manuel Rosa Lopes (ROC nº 1029) |

4.3 Cumprimento das obrigações legais

A Metro Mondego preparou e apresentou para o exercício de 2024 o Plano de Atividade e Orçamento 2024-2026 [PAO 2024-2026], formalmente submetido na Plataforma de Sistema de Recolha de Informação Económico-Financeira do Setor Empresarial do Estado [SIRIEF], em 20 de setembro de 2023. Incluía ainda uma nota explicativa que integrava investimento global superior sustentado em receitas acrescidas, em particular, resultantes do financiamento europeu (candidatura ao Sustentável 2030, que veio a ser aprovada em 22/03/2024)¹.

Finalmente, no que diz respeito à divulgação do cumprimento das orientações legais, apresenta-se no Anexo I deste Relatório e Contas uma recensão individualizada completa.

¹ Em 29 de janeiro de 2024, em Despacho n.º 47/2024-SET é aprovado o PAO 2024/2026, referindo o seguinte:
“Considerando o teor da respetiva conclusão e o cumprimento do rácio de eficiência operacional de 2024 face a 2023, calculado de acordo com o indicador alternativo aprovado para a Metro do Mondego, S. A., considero que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento da empresa poderá ser aprovada, pelo que concedo apenas, conforme proposto pela UTAM, para o ano de 2024, e sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa, as seguintes autorizações para:

- A contratação de até 59 trabalhadores, limitando o número total de trabalhadores em 2024^a 88, tendo em conta que a empresa prevê iniciar ainda em 2024 a sua operação;
- O aumento dos Gastos operacionais em até 2,638 milhões de euros, limitando o seu valor total em 2024 a 5,539 milhões de euros;
- A dispensa do cumprimento, das orientações financeiras, conforme Despacho n.º 324/2023-SET, no tocante ao EBIT/n.º trabalhadores, a título excepcional, uma vez que a empresa transitará de empresa-projeto para uma empresa em operação;
- Os investimentos propostos pela empresa, devendo esta proceder à sua priorização, de forma que, garantindo a plena absorção de fundos comunitários, não ultrapassem o valor inscrito no OE2024 (39 milhões de euros)”.

5. Desempenho Económico e Financeiro

5.1 Investimento

No Quadro 5 é apresentado, com discriminação por grandes rubricas, o investimento realizado em 2024 (adições de imobilizado com inclusão do valor de inventários e sem capitalizações), propondo-se uma análise com referência aos valores inscritos no PAO 2024, bem como os valores executados em 2023.

Quadro 5 - Investimento

| Investimento | 2024 | 2024 | 2023 | 2024 | Observações |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO | PAO/EXECUÇÃO | |
| Equipamentos Fixos e de Funcionamento | 818 500 | 11 463 | 16 204 | -807 037 | |
| Comunicação e Marketing | 120 000 | 89 644 | 100 | -30 356 | |
| Serviços Alternativos | 1 677 160 | 1 855 747 | 1 633 926 | 178 587 | |
| Baixa de Coimbra | 2 335 381 | 1 275 476 | 1 215 297 | -1 059 904 | |
| Parque de Material e Oficinas | 8 371 865 | 5 077 526 | 2 085 602 | -3 294 339 | |
| Bilhética | 170 232 | 464 598 | 490 570 | 294 366 | |
| Material Circulante | 30 742 789 | 19 815 748 | 760 146 | -10 927 041 | |
| Assessorias e estudos | 551 940 | 388 141 | 182 371 | -163 799 | |
| Total | 44 787 867 | 28 978 344 | 6 384 215 | -15 809 523 | |

A leitura dos valores inscritos no Quadro 5, permite assinalar dois aspetos fundamentais. Em primeiro lugar, os níveis de Investimento executados estão alinhados com a trajetória de crescimento da atividade da MM, tendo por horizonte o início da operação do SMM. A comparação entre os valores orçamentados e executados revela uma taxa de execução inferior ao projetado (64,7%), pese embora represente um crescimento de cerca de 4,5 vezes o valor executado em 2023. Importa referir que para esta diferença entre o investimento projetado e o executado contribuíram sobretudo, mas não exclusivamente, duas limitações verificadas em 2024. Em primeiro lugar, destacam-se os atrasos verificados na publicação da Resolução do Conselho de Ministros que autorizou os investimentos estruturais, contribuindo para uma dilação na consignação da empreitada de construção do PMO (empreitada complementar) fazendo-se sentir também na execução da empreitada geral. Por outro lado, contribuíram de forma relevante para os desvios em análise as dificuldades enfrentadas no âmbito das empreitadas de construção das infraestruturas base, da responsabilidade da IP, bem como na da empreitada geral do PMO e da empreitada da Baixa de Coimbra (conforme melhor se detalha no ponto 2.3 deste Relatório). Estes atrasos nas empreitadas e fornecimentos refletiram-se num

adiamento da data prevista para a entrada em serviço do SMM e, em consequência, no adiamento de alguns dos estudos e assessorias relacionados com a operacionalização do sistema.

No que respeita a cada uma das grandes rubricas inscritas no Quadro 5, e relativamente aos “Equipamentos Fixos e de Funcionamento” assinala-se uma execução bastante abaixo do previsto (1,4%), circunstância que decorre, em larga medida, do adiamento, para 2025, da aquisição de *software* de gestão de manutenção de infraestruturas e de *business analytics*, projetada para 2024, do facto do PMO não se encontrar operacional, bem como os processos de recrutamento muito abaixo do previsto, com a consequente prolação dos encargos associados.

No que concerne à rubrica de “Serviços Alternativos”, no essencial reporta a imobilização do défice de exploração que representa a operação dos serviços alternativos, considerando que os valores executados da prestação de serviços sofreram um acréscimo face ao previsto, decorrente do primeiro concurso ter ficado deserto e ter sido necessário realizar uma revisão do preço base para um novo concurso. Regista-se que a receita com a prestação destes serviços de transporte, como se detalha no Quadro 6, inclui, a partir de maio, a gestão direta pela MM, em substituição do serviço de gestão que a CP vinha a realizar desde dezembro de 2009. Neste novo cenário foram operacionalizadas três bilheteiras (em Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã) de atendimento ao cliente e foram disponibilizadas 6 MAVT. Há receita relativa a 2024 que apenas será materializada em 2025 (Portaria 7-A/2024, que atribui passes gratuitos a jovens) no montante de 302 544,76€ (271 598,32€ foram recebidos em janeiro de 2025 relativos a receitas de janeiro a novembro, estando nesta data por receber a receita relativa a dezembro) que não se encontra, desta forma, refletida no quadro.

Quadro 6 –Serviços Alternativos

| Descrição | Financeira | | | |
|--------------------------------|-------------------|------------------|------------------|---------------------|
| | 2024 ORÇAMENTO | 2024 EXECUÇÃO | 2023 EXECUÇÃO | Desvio 2024/2023 |
| Receitas PART | 145 000 | 107 917 | 145 144 | -25,6% |
| Receitas Serviços Alternativos | 720 000 | 633 835 | 729 593 | -13,1% |
| Despesa | | | | |
| Serviços Alternativos | 1 677 160 | 1 855 747 | 1 633 926 | 13,6% |
| Operação | 1 652 160 | 1 832 419 | 1 623 996 | 12,8% |
| Manutenção | 25 000 | 23 328 | 9 930 | 134,9% |

A rubrica “Estudos e Assessorias”, que continua a ter uma importância significativa nos investimentos realizados, registou em 2024 uma execução relativamente ao valor orçamentado de 70,3%. O diferencial face ao planeado deve-se, no essencial, aos atrasos já referidos anteriormente, que encadeiam com outras ações (e.g., consultoria da sinalética para as estações, segurança e licenciamento do sistema ou realização de estudos e projetos em parceria com outras entidades).

Os trabalhos contratados foram os seguintes:

- Compromisso arbitral TUU
- Prestação de serviços para a elaboração/adaptação dos projetos das especialidades da Praça da “Estação Câmara”
- Aditamento a contrato de prestação de serviços de apoio ao procedimento de expropriação das parcelas necessárias à execução da empreitada do PMO
- Prestação de serviços de segurança - sistema de intrusão do abrigo da Lousã
- Assessoria técnica para a elaboração dos documentos concursais para o procedimento de contratação da conservação corrente de infraestruturas e equipamentos do Sistema de Mobilidade do Mondego
- Prestação de serviços para a realização do projeto de execução de arquitetura paisagística de uma intervenção do “Plano de Reforço da Estrutura Arbórea” da Cidade de Coimbra
- Prestação de serviços de deteção de intrusão em armazém em Miranda do Corvo
- Aquisição de serviços de consultoria jurídica especializada em matéria de auxílios de estado no contexto do financiamento do SMM
- Prestação de serviços de limpeza da rede de paragens dos serviços alternativos ao Ramal da Lousã
- Prestação de serviços para atualização da etapa 2 do estudo de definição de um sistema tarifário para a rede de transporte público na Região de Coimbra
- Prestação de serviços de assessoria, fiscalização e coordenação de segurança em obra das empreitadas “Empreitadas Geral e Complementar do Parque de Material e Oficinas do Sistema de Mobilidade do Mondego” e da “Empreitada de Execução de Postos de Transformação do Sistema de Mobilidade do Mondego”

- Prestação de serviços alternativos de transporte rodoviário de passageiros ao Ramal da Lousã entre Serpins e Coimbra
- Elaboração de estudo de caracterização da qualidade dos solos na área de implantação do parque de material e oficinas
- Fornecimento de energia elétrica em média tensão para os postos de transformação do Sistema de Mobilidade do Mondego
- Empreitada complementar de construção do parque de material e oficinas do Sistema de Mobilidade do Mondego
- Prestação de serviços Alternativos de transporte rodoviário de passageiros ao Ramal da Lousã entre Serpins e Coimbra, de 1 de janeiro a 31 de maio de 2024.

5.2 Exploração

O processo de apuramento dos resultados e o seu confronto com os valores inscritos no PAO 2024, bem como os apurados na execução no exercício precedente, é apresentado no Quadro 7.

Quadro 7 - Resultados (antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)

| Descrição | 2024 | 2024 | 2023 | 2024/2023 |
|-----------------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| | PAO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO | VARIAÇÃO |
| + Vendas | 1 288 750 | 0 | 0 | - |
| + Variações nos Inventários de produção | -899 411 | 1 264 039 | 1 149 706 | 9,9% |
| + Trabalhos para a própria entidade | 1 857 218 | 1 389 908 | 1 081 078 | 28,6% |
| - Fornecimentos e serviços externos | 3 330 895 | 1 604 568 | 1 379 112 | 16,3% |
| Empreitada | 2 050 960 | 1 199 929 | 1 073 550 | 11,8% |
| Fiscalização | 57 648 | 51 468 | 74 722 | -31,1% |
| Assistência Técnica | 38 678 | 12 642 | 1 433 | 782,2% |
| Outros FSE's ¹ | 1 183 610 | 340 529 | 229 406 | 48,4% |
| - Gastos com o pessoal | 2 208 122 | 1 105 543 | 892 461 | 23,9% |
| - Provisões | 0 | 107 502 | 9 180 | 1071,0% |
| + Outros rendimentos e ganhos | 55 890 623 | 516 895 | 533 925 | -3,2% |
| - Outros gastos e perdas | 5 000 | 11 201 | 27 857 | -59,8% |
| | 52 593 163 | 342 028 | 456 098 | -25,0% |

¹ - detalhados/discriminados no Q.8

Genericamente, os valores inscritos no Quadro 7 permitem perceber variações positivas face ao ano anterior em todas as componentes (com exceção da componente “Assistência Técnica”), embora significativamente abaixo dos valores inscritos no PAO 2024.

A rubrica “*Varição nos Inventários de Produção*”, que corresponde aos gastos com os contratos diretamente associados à empreitada da Baixa de Coimbra (empreitada, fiscalização e assistência técnica) confirma esta análise apresentando uma variação positiva face ao ano anterior (28,6%), embora significativamente abaixo dos valores projetados no PAO 2024. Para este diferencial concorreram de modo relevante as condicionantes já detalhas no ponto 2.3 deste relatório.

No âmbito da análise dos valores inscritos no Quadro 7 merece igualmente destaque o incremento na componente “*Outros FSE da Estrutura*” em cerca de 48,4%. Para uma interpretação mais proficiente desta evolução, apresenta-se, no Quadro 8, uma desagregação de acordo com as suas principais subcomponentes.

Quadro 8 – Outros FSE da Estrutura

| Fornecimento Serviços Externos | 2024 | 2024 | 2023 | 2024/2023 |
|---------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|--------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO | VARIAÇÃO |
| FSE's Estrutura de Gestão | | | | |
| Eletricidade | 13 200 | 11 922 | 10 467 | 13,9% |
| Combustíveis | 22 684 | 8 015 | 8 460 | -5,3% |
| Água | 1 500 | 785 | 627 | 25,1% |
| Ferramentas Utens. desgaste rápido | 1 800 | 705 | 28 | 2457,3% |
| Livros e doc. técnica | 2 400 | 367 | 358 | 2,8% |
| Material de escritório | 3 300 | 3 603 | 1 685 | 113,8% |
| Rendas e alugueres | 44 952 | 42 646 | 41 189 | 3,5% |
| Aluguer Operacional | 35 860 | 18 392 | 16 812 | 9,4% |
| Comunicações | 18 108 | 9 047 | 8 555 | 5,7% |
| Despesas em Representação | 6 000 | 5 000 | 2 174 | 130,0% |
| Deslocações e Estadas | 19 770 | 13 792 | 25 085 | -45,0% |
| Seguros | 4 200 | 994 | 1 596 | -37,7% |
| Conservação e reparação | 11 400 | 3 311 | 5 963 | -44,5% |
| Limpeza | 7 800 | 7 033 | 6 529 | 7,7% |
| Contencioso e notariado | 3 000 | 6 938 | 15 022 | -53,8% |
| Vigilância e segurança | 1 750 | 1 168 | 1 022 | 14,4% |
| Auditoria | 18 000 | 11 743 | 11 743 | 0,0% |
| Assessorias | 6 000 | 9 313 | 1 750 | 432,1% |
| Informática | 38 250 | 15 888 | 14 760 | 7,6% |
| Tecnologias de informação | 54 400 | 17 660 | 19 912 | -11,3% |
| Publicidade e Marketing | 90 000 | 31 572 | 30 316 | 4,1% |
| sub-total FSE Estrutura de Gestão | 404 374 | 219 892 | 224 052 | -1,9% |
| FSE's Operação | | | | |
| Seguros | 157 361 | 14 499 | 0 | - |
| Edifícios, informática, telecomunicações | 7 500 | 0 | 0 | - |
| GQAS | 82 654 | 24 000 | 0 | - |
| Consultorias e Assessorias | 25 000 | 0 | 0 | - |
| Custos indiretos (Motoristas) | 14 456 | 0 | 0 | - |
| Custos indiretos (Reguladores) | 2 863 | 0 | 0 | - |
| Venda de títulos | 7 033 | 0 | 0 | - |
| Fiscalização de títulos | 8 057 | 0 | 0 | - |
| Energia para veículos | 122 880 | 0 | 0 | - |
| Energia para estações e PMO | 23 527 | 58 161 | 230 | - |
| Limpeza de estações, veículos e PMO | 23 672 | 0 | 0 | - |
| Vigilância e segurança de passageiros | 12 790 | 0 | 0 | - |
| Vigilância e segurança de PMO | 28 278 | 1 181 | 0 | - |
| Comissões e custos de suporte da bilhética | 9 830 | 4 745 | 0 | - |
| Bilhética - Abastecimento e recolha de valc | 8 769 | 6 377 | 0 | - |
| Telecomunicações - rede móvel nos veicul | 21 746 | 1 364 | 0 | - |
| Manutenção Material Circulante | | | | |
| Veículos - manutenção corrente | 51 274 | 0 | 0 | - |
| Veículos - substituição de baterias | 13 382 | 0 | 0 | - |
| Manutenção de Infraestrutura | | | | |
| Infraestrutura de via | 32 254 | 0 | 0 | - |
| infraestrutura das estações | 3 525 | 0 | 0 | - |
| Sistemas técnicos | 39 759 | 2 365 | 0 | - |
| Bilhética | 43 424 | 2 906 | 0 | - |
| Infraestruturas de energia | 34 955 | 0 | 0 | - |
| Infraestruturas do PMO | 2 036 | 0 | 0 | - |
| Outros custos operacionais | 2 210 | 5 040 | 5 124 | -1,6% |
| sub-total FSE Operação | 779 236 | 120 638 | 5 354 | 2153,2% |
| Total | 1 183 610 | 340 530 | 229 406 | 48,4% |

O Quadro 8 permite, por um lado, perceber que em 2024 se confirmou a tendência esperada do incremento de atividade da empresa, associada ao crescimento do investimento e do número de colaboradores admitidos, mas também pelos custos de pré-operação. Genericamente, os custos de estrutura de gestão estão em linha com o ano anterior, importando detalhar os seguintes custos de pré-operação:

- seguros (multirriscos, património e automóvel) na sequência da receção dos equipamentos de bilhética, postos de carregamento e autocarros (35 em termos de património) e 5 seguros de ramo automóvel no âmbito dos testes realizados;
- energia dos postos de carregamento (disponibilidade e fase de testes incluindo carregamento de autocarros);
- custos relacionados com os sistemas de bilhética (MAVT) enquanto preparação prévia para o SMM, aplicado na operação dos serviços alternativos (comissões e custos de suporte bilhética, abastecimento e recolha de valores, bilhética).
- consultoria técnica especializada do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) para a avaliação técnica das condições de segurança pós-acidente nos túneis do SMM, em conformidade com os requisitos necessários para o licenciamento por parte do IMT.

A consultoria técnica especializada realizada pelo LNEC está inserida nos custos de licenciamento, com associação aos custos de gestão da qualidade, segurança rodoviária, segurança e saúde no trabalho e ambiente, nos processos respetivos, com o correspondente acompanhamento pela Unidade de Qualidade, Ambiente e Segurança. Este estudo reflete o compromisso da MM com a segurança operacional e a resiliência da infraestrutura, destacando estas componentes como um pilar essencial da exploração do SMM. A sua implementação permitirá que o sistema funcione dentro de elevados padrões de fiabilidade e proteção, garantindo a segurança de passageiros, colaboradores e infraestruturas.

Os encargos associados a “Custos com Pessoal” em 2024 são apresentados no Quadro 9.

Quadro 9 – Custos com Pessoal

| Descrição | 2024 | 2024 | 2023 |
|--------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO |
| Orgãos Sociais (1) | 306 267 | 283 824 | 228 129 |
| Pessoal (2) | 1 901 855 | 821 719 | 664 332 |
| (efeito 12 admissões 2023) ⁱ | - | - | 121 684 |
| (efeito 66 admissões 2024) ⁱⁱ | - | 61 213 | - |
| Encargos proc. Recrutamento ⁱⁱⁱ | - | 6 432 | 934 |
| Total (1)+(2) | 2 208 122 | 1 105 543 | 892 461 |

ⁱ - traduziu-se em 4 admissões efetivas em 2023

ⁱⁱ - traduziu-se em 6 admissões efetivas em 2024 (3 admissões líquidas)

ⁱⁱⁱ - inclui custos de recrutamento iniciados no exercício.

A leitura dos valores inscritos no Quadro 9 deve ter em consideração que em 2024 está refletido, com efeitos a 1 de dezembro, o Acordo de Empresa². A rubrica dos custos com o Pessoal regista um acréscimo, face ao ano anterior, de 23,8% que, no essencial, reflete as seis admissões ocorridas no ano (correspondentes a apenas três colaboradores adicionais em termos líquidos, em resultado de um número equivalente de saídas), a que se juntam os efeitos associados à alteração estatutária e eleição de uma administradora executiva, que completa, pela primeira vez, um ano inteiro. Não obstante esta variação positiva, o valor executado é inferior ao previsto (50,0%), o que se explica fundamentalmente pelo facto de as admissões previstas para este ano não terem ocorrido conforme projetado³.

Importa igualmente assinalar a constituição de provisões resultantes de:

- três processos judiciais, sendo que, apenas um deles reuniu as condições necessárias para constituição de provisão no montante de € 116.682,22.
- anulação de provisão constituída em 2023 (€ 9.180,00) na sequência da instauração de processo pela Autoridade para as Condições de Trabalho referente ao alegado incumprimento de regras de higiene e segurança na obra da Baixa de Coimbra e cuja decisão veio a revelar-se favorável à MM.

² Publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE), n.º 41, Vol. 91, de 8 de novembro de 2024, com a atualização constante do BTE n.º 46, Vol. 91, de 15 de dezembro de 2024.

³ Estava previsto admitir (entrada efetiva) em 2024 66 colaboradores; foram admitidos, efetivamente seis, que geraram uma variação líquida de três. Em 2024, foram iniciados os processos de recrutamento de motoristas, reguladores de tráfego, técnicos e gestores de planeamento, cuja admissão deverá ocorrer no primeiro semestre de 2025, adiamento que se justifica pelo atraso na entrada em operação.

No que se refere a outros rendimentos e ganhos, para além do reconhecimento de proveitos na mesma proporção das amortizações do exercício, destacam-se as penalidades contratuais aplicadas no âmbito do contrato de fornecimento de material circulante (389.291,7 €) e a venda de uma parcela sobrança (80.000,00 €) e cujo impacto positivo é determinante para o resultado do exercício (cf. Quadro 7 acima).

Por último, nos “Outros gastos e perdas” estão englobados impostos, taxas e acertos relativos a anos anteriores.

5.3 Situação Patrimonial

A MM apresenta um Ativo Líquido de 113,89 milhões de euros.

Quadro 10 – Situação Patrimonial

| Descrição | 2024 | 2023 |
|------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Ativo não corrente | | |
| Ativos Fixos tangíveis | 82 693 556 | 54 536 261 |
| Propriedade de Investimento | 192 516 | 192 516 |
| Ativos Intangíveis | 96 480 | 11 091 |
| Diferimentos | 3 059 | 914 |
| Outros Ativos financeiros | 143 | 2 244 |
| Ativo corrente | | |
| Inventários | 4 372 377 | 3 108 338 |
| Devedores e credores p/ transferências e empréstimos | 21 352 808 | 0 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 407 708 | 155 193 |
| EOEP | 4 411 535 | 146 386 |
| Outras contas a receber | 49 337 | 31 273 |
| Diferimentos | 67 071 | 10 218 |
| Caixa e DB | 239 397 | 5 953 847 |
| Total | 113 885 989 | 64 148 282 |

Importa ter em consideração que a rubrica “Ativos Fixos tangíveis”, que corresponde maioritariamente ao *investimento em curso*, representa 72,6% do total e agrega todo o investimento anteriormente realizado, ou seja, inclui estudos, projetos, assessorias, expropriações (aquisições e indemnizações), demolições, défices anuais dos serviços rodoviários alternativos e capitalização parcial dos custos de funcionamento (gastos com o pessoal e fornecimentos e serviços externos diretamente imputáveis ao projeto, cf. Quadro C.6 e Nota 4.3 do Anexo às Contas do Exercício).

Quadro 11 – Desagregação do Ativo em Curso

| Descrição | 2024 | 2023 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Capitalizações | 18 285 809 | 16 895 900 |
| Marketing | 234 156 | 144 512 |
| Planeamento | 975 718 | 975 718 |
| Implementação 1ª Fase | 16 318 214 | 15 204 219 |
| Operacionalização do Sistema | 7 401 | 7 401 |
| Implementação 2ª Fase | 42 848 436 | 17 559 125 |
| Imobilizações anteriores a 2004 | 2 765 010 | 2 765 010 |
| Assessoria e Estudos | 1 290 945 | 902 803 |
| Total | 82 725 687 | 54 454 688 |

No Quadro 12 é possível concluir que o valor do Ativo Fixo tangível (não em curso) se resume a equipamento básico, equipamento de transporte (1 viatura), equipamento de escritório, equipamento informático (*hardware* e *software*), i.e., equipamentos necessários ao funcionamento da atividade da empresa, na sua maioria totalmente depreciados, a que acresce um terreno (propriedade de investimento). O investimento nas obras de remodelação e adaptação das instalações da atual sede é objeto de depreciação ao longo do período de vida útil do contrato de arrendamento.

Quadro 12 – Ativo Fixo Tangível (não em curso)

| Designação | 2024 | | | 2023 | | |
|--------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| | ATIVO BRUTO | AMORTIZAÇÕES | ATIVO LÍQUIDO | ATIVO BRUTO | AMORTIZAÇÕES | ATIVO LÍQUIDO |
| Edifícios e Outras Construções | 128 329 | 102 663 | 25 666 | 128 329 | 76 997 | 51 332 |
| Equipamento básico | 3 562 | 3 562 | 0 | 3 562 | 3 562 | 0 |
| Equipamento de transporte | 25 590 | 24 397 | 1 193 | 25 590 | 23 352 | 2 238 |
| Equipamento administrativo | 220 372 | 191 204 | 29 168 | 210 659 | 182 556 | 28 103 |
| Outro ativo tangível | 2 284 | 698 | 1 586 | 534 | 534 | 0 |
| Total | 380 137 | 322 524 | 57 613 | 368 674 | 287 002 | 81 672 |

No que concerne ao Ativo Corrente, a rubrica “Inventários” é composta por bens e trabalhos em curso no âmbito da empreitada de construção dos edifícios na Baixa de Coimbra (4 372 377 €).

Na componente de Devedores e Credores para transferência e empréstimos encontra-se a expectativa de financiamento europeu no investimento em execução decorrente da candidatura aprovada no Sustentável 2030.

Destaca-se, ainda, o montante de IVA a ser reembolsado em resultado do investimento realizado no final do exercício (Estado e Outros Entes Públicos - EOEP), as penalidades do contrato de fornecimento de material circulante e a redução expressiva das disponibilidades da empresa.

Ao nível do Passivo Corrente, a evolução relativamente ao ano anterior é expressiva, conforme ilustra o Quadro 13.

Quadro 13 – Passivo Corrente

| Descrição | 2024 | 2023 |
|------------------------------|------------------|----------------|
| Fornecedores | 31 030 | 6 960 |
| Adiantamentos de Clientes | 0 | 0 |
| Estado e O E publicos | 56 560 | 83 847 |
| Financiamento Obtidos | | 0 |
| Fornecedores de Investimento | 4 778 094 | 15 955 |
| Outras Contas a Pagar | 393 938 | 99 895 |
| Diferimentos | 0 | 0 |
| Total | 5 259 622 | 206 656 |

Os montantes em dívida em fornecedores de investimento (4 778 094 €) têm um crescimento relevante quando comparados com o ano anterior que se associa, particularmente, à formalização do auto de receção provisória relativo a 6 autocarros (de um total de 26 viaturas recebidas até 31 de dezembro).

Não se registam pagamentos em atraso nem dívidas vencidas a fornecedores, dando-se pleno cumprimento aos prazos de pagamento definidos.

Em “Estado e Outros Entes públicos” está incluído o imposto a pagar em 2024, no montante de 95 814,56€, deduzido do pagamento por conta, em decorrência dos resultados positivos obtidos em 2023, de 75 039 €, para além das retenções de imposto de trabalho dependente e contribuições para os sistemas de proteção social.

Nas "Outras Contas a Pagar", no essencial, constam as cauções recebidas de terceiros (decorre dos contratos em execução) e remunerações por liquidar.

Quanto ao Património Líquido, a evolução também segue um registo de continuidade face aos anos anteriores, como se detalha no Quadro 14.

Quadro 14 – Património Líquido

| Descrição | 2024 | 2023 |
|------------------------------|------------|------------|
| Património/Capital | 1 075 000 | 1 075 000 |
| Reservas | 9 654 | 9 654 |
| Resultados Transitados | -219 839 | -526 590 |
| Outras v. Património Líquido | 83 322 705 | 48 721 582 |
| Resultado Líquido | 206 427 | 306 751 |
| Total | 84 393 948 | 49 586 398 |

A leitura relativa à acumulação de resultados transitados negativos deve ser enquadrada no contexto atual da fase de projeto em que o SMM se encontra, nomeadamente a circunstância de a obtenção de receitas relevantes apenas estar prevista no período após o início da operação. Contudo, a venda de parcelas sobrantas tem contribuído para a melhoria destes resultados permitindo o apuramento, desde 2021 até 2024, de resultados líquidos positivos.

O item “Outras Variações no Património Líquido” corresponde aos subsídios ao investimento, provenientes de dotações do Orçamento de Estado e de Fundos Europeus, cujo reconhecimento em resultados é efetuado numa base sistemática no mesmo montante dos gastos com as depreciações e amortizações dos ativos com os quais se relaciona.

No que concerne ao cumprimento do art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais, a MM cumpre com o preceituado, evidenciando um Património Líquido de 84,39 milhões de euros.

Por último, importa referir que, enquanto concessionária única, em regime de serviço público, da implementação, supervisão e manutenção da infraestrutura, assim como da exploração do SMM, ao abrigo do contrato de concessão atualizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2022 e, por se tratar de uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu principal acionista ser o Estado, a empresa está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao Setor Público Empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro), dispondo de independência patrimonial e financeira face aos seus acionistas, estando dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4.

Em Ofício enviado em 20 de dezembro de 2024 pela IP, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IMT, com a referência 4389012-007, e dado conhecimento ao Presidente do Conselho de Administração da MM em 23 de dezembro, é comunicado o Auto de receção provisória do Troço entre o Alto de S. João e Serpins e os termos em que o mesmo se efetuará.

Neste contexto e atendendo a que nesta data não estão ainda reunidas as condições para que seja efetuada a passagem, para o domínio da MM, de todos os ativos relacionados com todas as infraestruturas que estão a ser construídas pela IP, a adoção da IFRIC 12 só será objeto de aplicação plena depois de concluída a sua receção pela empresa, em momento anterior à afetação dos ativos correspondentes à operação do SMM, que se estima poder ter início (faseado) no exercício de 2025.

5.4 Resultados

O resultado líquido alcançado resulta fundamentalmente da percentagem não capitalizada de FSE e Gastos com Pessoal (-56 164 €), do diferencial do valor da venda de uma unidade das parcelas sobranes da Baixa de Coimbra, efetuada no exercício de 2024, no montante de 80 000 € deduzido das provisões constituídas (-27 502 €), impulsionado pelo saldo positivo de outros rendimentos e outros gastos (385 917 €), com forte contributo da aplicação de penalidades contratuais, e da dedução dos custos financeiros e do imposto sobre o rendimento, que se cifram em - 95 815 €.

Quadro 15 – Apuramento de Resultados

| Descrição | 2024 | 2023 |
|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| FSE's | -340 529 | -229 406 |
| Gastos c/ Pesssoal | -1 105 543 | -892 461 |
| sub-total | -1 446 072 | -1 121 867 |
| Trabalhos para a própria entidade | 1 389 908 | 1 081 078 |
| sub-total | -56 164 | -40 790 |
| Custos Empreitada+Fiscalização | -1 264 039 | -1 149 706 |
| Varição inventários Produção | 1 264 039 | 1 149 706 |
| sub-total | -56 164 | -40 790 |
| Provisões | -107 502 | -9 180 |
| Amortizações/depreciações | -39 778 | -45 340 |
| Proveitos reconhecidos por imputação de subsídio ao investimento | 119 778 | 525 340 |
| sub-total | -83 666 | 430 030 |
| Outros rendimentos - O. Gastos [78-68] | 385 917 | -19 273 |
| Juros e gastos similares | -9 | |
| Imposto s/ rendimento [T.A.] | -95 815 | -104 007 |
| Total | 206 427 | 306 751 |

Quadro 16 – Resultados

| Descrição | 2024 | 2024 | 2023 | 2024/2023 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------|-----------|
| | PAO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO | VARIAÇÃO |
| Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) (A) | 52 593 163 | 342 028 | 456 098 | -25,0% |
| Amortizações/Depreciações (B) | -52 242 526 | -39 778 | -45 340 | -12,3% |
| Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos (EBIT) [(A)-(B)] | 350 636 | 302 250 | 410 758 | -26,4% |
| Resultados Financeiros | 0 | -9 | 0 | - |
| Resultado antes de impostos (EBIT) (C) | 350 636 | 302 242 | 410 758 | -26,4% |
| Imposto s/ rendimento do período | -93 893 | -95 815 | -104 007 | -7,9% |
| Resultado Líquido | 256 743 | 206 427 | 306 751 | -32,7% |

É importante notar que a venda de ativos e as penalidades contratuais aplicadas, ocorrida em 2024, correspondem a operações extraordinárias que contribuem para um resultado positivo, mas não constituem atividade corrente da empresa, embora ainda se admita a possibilidade de se repetirem no futuro.

Finalmente, no que se refere ao imposto sobre o rendimento, este reflete o imposto sobre resultados positivos deduzido dos prejuízos fiscais, acrescidos da derrama e tributação autónoma (e.g., deslocações e estadas, combustíveis, despesas de representação, manutenção e combustíveis).

5.5 Proposta de Aplicação dos Resultados

A exploração do exercício de 2024 saldou-se por um resultado líquido positivo de 206 427,01€ (duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte e sete euros e um cêntimo), o qual se propõe que seja levado à conta de Resultados Transitados para cobertura de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

6. Eventos Subsequentes

A informação consolidada neste Relatório e Contas 2024 da MM oferece uma visão completa do estado atual da empresa e projeto do SMM, permitindo ainda uma avaliação crítica do seu desempenho no exercício, bem como assinalar as dificuldades e oportunidades que, a cada momento, condicionaram a sua atividade no período em apreço. Não são conhecidos quaisquer eventos subsequentes que possam influenciar a apresentação e interpretação das demonstrações financeiras reportadas ao fecho do exercício de 2024.

Relatório Aprovado em Coimbra a 14 de março de 2025

O Conselho de Administração

Presidente

Eng.º João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana

Vogal Executivo

Professor Doutor Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal Executiva

Dr.ª Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge

CONTAS DO EXERCÍCIO

- A. Sistema de Contabilidade Financeira**
 - 1 Demonstrações financeiras
 - 2 Anexo às Demonstrações Financeiras
- B. Sistema de Contabilidade Orçamental**
 - 1 Demonstrações Orçamentais
 - 2 Anexo às Demonstrações Orçamentais

A. Subsistema de Contabilidade Financeira

1. Demonstrações financeiras

Balanço

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | Notas | 31/12/2024 (2) | 31/12/2023 (2) | Variação % (1)-(2) |
|-------------------------------------------------|-------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| ATIVO: | | | | |
| Ativo não corrente: | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 82.693.556,36 | 54.536.261,03 | 51,63% |
| Propriedades de investimento | 8 | 192.516,29 | 192.516,29 | - |
| Ativos intangíveis | 3 | 96.479,99 | 11.091,18 | 769,88% |
| Diferimentos | 18.5 | 3.059,15 | 914,07 | 234,67% |
| Outros ativos financeiros | 18.4 | 143,48 | 2.244,38 | -93,61% |
| | | 82.985.755,27 | 54.743.026,95 | 51,59% |
| Ativo corrente: | | | | |
| Inventários | 10 | 4.372.376,83 | 3.108.338,04 | 40,67% |
| Clientes, contribuintes e utentes | 18.2 | 407.708,12 | 155.192,85 | 162,71% |
| Devedores por transferências e subsídios | 18.3 | 21.352.808,23 | - | - |
| Estado e outros entes públicos | 18.9 | 4.411.534,92 | 146.385,81 | 2913,64% |
| Outras contas a receber | 18.4 | 49.337,07 | 31.272,90 | 57,76% |
| Diferimentos | 18.5 | 67.071,14 | 10.218,41 | 556,38% |
| Caixa e depósitos bancários | 1 | 239.397,00 | 5.953.847,24 | -95,98% |
| | | 30.900.233,31 | 9.405.255,25 | 228,54% |
| Total do Ativo | | 113.885.988,58 | 64.148.282,20 | 77,54% |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO: | | | | |
| Património / Capital | 1 | 1.075.000,00 | 1.075.000,00 | - |
| Reservas | | 9.654,04 | 9.654,04 | - |
| Resultados transitados | | (219.838,78) | (526.589,85) | -58,25% |
| Outras variações no Património Líquido | | 83.322.705,32 | 48.721.582,38 | 71,02% |
| Resultado líquido do período | 2.1.4 | 206.427,01 | 306.751,07 | -32,71% |
| Total do Património Líquido | | 84.393.947,59 | 49.586.397,64 | 70,20% |
| PASSIVO: | | | | |
| Passivo não corrente: | | | | |
| Provisões | 15 | 116.682,22 | 9.180,00 | - |
| Outras contas a pagar | 18.6 | 24.115.736,52 | 14.346.048,55 | 68,10% |
| | | 24.232.418,74 | 14.355.228,55 | 68,81% |
| Passivo corrente: | | | | |
| Fornecedores | 18.7 | 31.030,28 | 6.959,60 | 345,86% |
| Estado e outros entes públicos | 18.9 | 56.559,68 | 83.847,09 | -32,54% |
| Fornecedores de investimentos | 18.7 | 4.778.093,80 | 15.954,73 | 29847,82% |
| Outras contas a pagar | 18.6 | 393.938,49 | 99.894,59 | 294,35% |
| | | 5.259.622,25 | 206.656,01 | 2445,11% |
| Total do Passivo | | 29.492.040,99 | 14.561.884,56 | 102,53% |
| Total do Património Líquido e do Passivo | | 113.885.988,58 | 64.148.282,20 | 77,54% |

Demonstração de resultados por naturezas

(Montantes expressos em Euros)

| Rendimentos e Gastos | Notas | 31/12/2024 (2) | 31/12/2023 (1) | Variação % (1)-(2) |
|------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| Variações nos inventários da produção | 10 | 1.264.038,79 | 1.149.705,62 | 9,94% |
| Trabalhos para a própria entidade | 5.3 | 1.389.908,47 | 1.081.077,51 | 28,57% |
| Fornecimentos e serviços externos | 2.1.2 | (1.604.568,26) | (1.379.111,85) | 16,35% |
| Gastos com o pessoal | 19 | (1.105.542,81) | (892.461,12) | 23,88% |
| Provisões (aumentos/reduções) | 15 | (107.502,22) | (9.180,00) | 1071,05% |
| Outros rendimentos e ganhos | 2.1.3 | 516.895,42 | 533.925,09 | -3,19% |
| Outros gastos e perdas | 2.1.4 | (11.210,04) | (27.857,23) | -59,76% |
| Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento | | 342.019,35 | 456.098,02 | -25,01% |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 5 | (39.777,78) | (45.340,44) | -12,27% |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | | 302.241,57 | 410.757,58 | -26,42% |
| Resultado antes de impostos | | 302.241,57 | 410.757,58 | -26,42% |
| Imposto sobre o rendimento | 2.1.1 | (95.814,56) | (104.006,51) | -7,88% |
| Resultado líquido do período | | 206.427,01 | 306.751,07 | -32,71% |

Demonstração de fluxos de caixa

| Rubricas | (Montantes expressos em Euros) | |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Pagamentos a fornecedores | (1.706.594,58) | (1.464.420,93) |
| Pagamentos ao pessoal | (1.086.549,51) | (832.002,61) |
| Caixa gerada pelas operações | (2.793.144,09) | (2.296.423,54) |
| Pagamento/recebimento de Imposto s/ o rendimento | (126.116,51) | (122.745,14) |
| Outros recebimentos/pagamentos | 641.627,60 | 506.087,21 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (1) | (2.277.633,00) | (1.913.081,47) |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Ativos fixos tangíveis | (26.788.700,14) | (4.554.596,53) |
| Ativos intangíveis | (107.503,50) | (2.226,30) |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Ativos fixos tangíveis | 80.000,00 | 364.187,30 |
| Outros ativos | - | - |
| Subsídios ao investimento | 14.845.009,40 | - |
| Transferências de capital | 8.534.377,00 | 3.514.645,98 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (2) | (3.436.817,24) | (677.989,55) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3) | - | - |
| Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | (5.714.450,24) | (2.591.071,02) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 5.953.847,24 | 8.544.918,26 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 239.397,00 | 5.953.847,24 |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 5.953.847,24 | 8.544.918,26 |
| - Equivalentes de caixa no início do período | - | - |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | - | - |
| = Saldo da Gerência Anterior | 5.953.847,24 | 8.544.918,26 |
| De execução orçamental | 5.712.154,30 | 8.486.330,29 |
| De operações de tesouraria | 241.692,94 | 58.587,97 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 239.397,00 | 5.953.847,24 |
| - Equivalentes de caixa no fim do período | - | - |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | - | - |
| = Saldo para a gerência seguinte | 239.397,00 | 5.953.847,24 |
| De execução orçamental | 24.514,21 | 5.712.154,30 |
| De operações de tesouraria | 214.882,79 | 241.692,94 |

Demonstração das alterações no património líquido de 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | | Capital/ Património Realizado | Reservas Legais | Resultados Transitados | Outras variações no Património Líquido | Resultado Líquido do Período | Total | Total do Património Líquido |
|------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO | 1 | 1.075.000,00 | 9.654,04 | (526.589,85) | 48.721.582,38 | 306.751,07 | 49.586.397,64 | 49.586.397,64 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido | | | | 306.751,07 | 34.658.969,27 | (306.751,07) | 34.658.969,27 | 34.658.969,27 |
| | 2 | - | - | 306.751,07 | 34.658.969,27 | (306.751,07) | 34.658.969,27 | 34.658.969,27 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 3 | | | | | 206.517,01 | 206.517,01 | 206.517,01 |
| RESULTADO INTEGRAL | 4=2+3 | | | | | - | 34.865.486,28 | 34.865.486,28 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO | 6=1+2+3 | 1.075.000,00 | 9.654,04 | (219.838,78) | 83.380.551,65 | 206.517,01 | 84.451.883,92 | 84.451.883,92 |

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | | Capital/ Património Realizado | Reservas Legais | Resultados Transitados | Outras variações no Património Líquido | Resultado Líquido do Período | Total | Total do Património Líquido |
|------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO | 1 | 1.075.000,00 | 9.654,04 | (526.589,85) | 48.721.582,38 | 306.751,07 | 49.586.397,64 | 49.586.397,64 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido | | | | 306.751,07 | 34.601.122,94 | (306.751,07) | 34.601.122,94 | 34.601.122,94 |
| | 2 | - | - | 306.751,07 | 34.601.122,94 | (306.751,07) | 34.601.122,94 | 34.601.122,94 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 3 | | | | | 206.427,01 | 206.427,01 | 206.427,01 |
| RESULTADO INTEGRAL | 4=2+3 | | | | | - | 34.807.549,95 | 34.807.549,95 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO | 6=1+2+3 | 1.075.000,00 | 9.654,04 | (219.838,78) | 83.322.705,32 | 206.427,01 | 84.393.947,59 | 84.393.947,59 |

2. Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras

1.1. Identificação da entidade e período de relato

A Metro-Mondego, SA [MM] é uma sociedade anónima, constituída a 20 de maio de 1996. O capital social é representado por 1.075.000 ações, com valor nominal de € 1,00, encontrando-se realizado na totalidade. A MM é, assim, uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando o sector empresarial do Estado cujo regime geral consta do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto.

A MM é uma Entidade Pública Reclassificada [EPR], equiparada a Serviço e Fundo Autónomo [SFA] desde 2015. O código de classificação orgânica é o 5904 e está sob a tutela sectorial do Ministério das Infraestruturas e Habitação.

O Decreto-Lei n.º 10/2002, de 24 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 226/2004, de 6 de dezembro e posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 21/2022, de 4 de fevereiro, aprovou os Estatutos da MM e as respetivas Bases da Concessão. Deste modo, o Estado atribuiu à MM em exclusivo, a concessão, em regime de serviço público, da exploração de um serviço de metro ligeiro de superfície nos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015, o regime jurídico e financeiro da MM encontra-se subordinado ao cumprimento da seguinte legislação:

- a. Lei do Orçamento de Estado aplicável a cada ano (no ano em relato a Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro);
- b. Lei de Execução Orçamental, Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro [LEO], com as alterações introduzidas, sendo a última a quarta alteração vertida na Lei n.º 10-B/2022, de 28 de abril;
- c. Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, que estabelece as normas de Execução do Orçamento de Estado para 2024 [DLEO];
- d. Orientações da Direção Geral do Orçamento [DGO] transmitidas através das circulares com instruções aplicáveis à execução orçamental, nomeadamente a Circular Série A n.º 1409 para o ano de 2024, que complementam os normativos da LEO e da DLEO;

- e. Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Leio dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso [LCPA], que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

As demonstrações financeiras de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 14 de março de 2025, e é opinião do Conselho de Administração que estas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição financeira e os fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras podem ser consultadas na sede da MM sita na Rua de Olivença, n.º 11 – 1.º andar, 3000-306 Coimbra.

1.2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

1.2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos, mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas [SNC-AP] aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as todas as notas relativas às Normas de Contabilidade Pública [NCP] são indicadas neste Anexo, ainda que não sejam aplicáveis nem relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

1.2.2. Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

A preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC-AP, requer o uso de estimativas, pressupostos e juízos de valor no processo de determinação das políticas contabilísticas a apresentar pela entidade com impacto significativo no valor contabilístico dos seus ativos, assim como nos rendimentos e gastos no período de reporte. As áreas que envolvem a utilização de estimativas com maior efeito nas demonstrações financeiras, são explicitadas na Nota 5.

1.2.3. Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relacionadas nas demonstrações financeiras.

1.2.4. Valores de caixa e depósitos bancários

A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2024, apresenta o seguinte detalhe de valores de caixa e seus equivalentes, sendo que não existem saldos de caixa ou seus equivalentes indisponíveis para uso:

Quadro C.1 – Desagregação de caixa e depósitos

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Depósitos bancários | 235.772,00 | 5.952.847,24 |
| Caixa | 3.625,00 | 1.000,00 |
| Total de caixa e depósitos bancários | 239.397,00 | 5.953.847,24 |
| Equivalentes de caixa | 0 | 0 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 239.397,00 | 5.953.847,24 |

Nota: O total do valor inscrito rubrica de depósitos à ordem inclui € 902.056,62 de pagamentos contabilizados em 2024 que transitaram pendentes em reconciliação bancária e que foram movimentados no extrato bancário em janeiro de 2025.

Nota 2 – Principais Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP1 e são apresentadas em Euros, correspondendo o Euro à moeda funcional da MM.

2.1.2. Apresentação apropriada de acordo com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam, de forma apropriada, a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

2.1.1. Consistência e apresentação

Por forma a que seja proporcionada informação fiável e relevante, as Demonstrações Financeiras estão consistentes com o período de relato anterior no que se refere à apresentação e aos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto se ocorrer qualquer alteração significativa, sendo que, estes casos estão devidamente identificados e justificados no anexo.

2.1.2. Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de

natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a não ser que sejam imaterialmente relevantes.

2.1.3. Informação comparativa

Os elementos presentes nas demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com as demonstrações financeiras do exercício anterior.

2.1.4. Compensação

Os ativos e os passivos, assim como os rendimentos e gastos, são relatados separadamente, exceto quando reflita a substância da transação ou de outro acontecimento, uma vez que a compensação retira a capacidade de os utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem as transações, outros acontecimentos e condições que ocorreram e de avaliarem os fluxos de caixa futuros da entidade.

2.1.5. Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que a MM continuará em atividade e que cumprirá as suas obrigações futuras. Este pressuposto tem em consideração o conhecimento atual de toda a informação disponível, por parte dos responsáveis pela aprovação das demonstrações financeiras, considerando o desempenho corrente e esperado, a sustentabilidade financeira, estimativas de rendimentos e a probabilidade de financiamento continuado do governo, assim como, outras fontes alternativas de refinanciamento, tais como, o cofinanciamento europeu.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

2.2.1. Imposto sobre o rendimento

A grande maioria das entidades públicas são consideradas como sujeitos ativos dos impostos estatais e/ou municipais e não como sujeitos passivos. Não está previsto no SNC-AP um tratamento específico para o reconhecimento de impostos correntes e diferidos.

Sendo uma Sociedade Anónima [SA], a MM é sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas [IRC]. Assim, tratando-se do reconhecimento de impostos correntes e diferidos, não existindo qualquer tratamento contabilístico em qualquer das NCP do regime geral do SNC-AP, a entidade aplica supletivamente a seguinte Norma Contabilística de Relato Financeiro [NCRF] do SNC do setor empresarial: NCRF 25 – Imposto sobre o rendimento.

2.2.2. Transações não monetárias

As transações de investimento e de financiamento sem impacto direto nos fluxos de caixa ou equivalentes, estão excluídas da demonstração de fluxos de caixa, sendo divulgadas em qualquer outra parte das demonstrações financeiras, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca dessas atividades de investimento e de financiamento.

Enquanto concessionária exclusiva, em regime de serviço público, da implementação, supervisão e manutenção da infraestrutura, assim como da exploração do Sistema de Mobilidade do Mondego, ao abrigo do contrato de concessão atualizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2022 e, por se tratar de uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu principal acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao Setor Público Empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispendo de independência patrimonial e financeira face aos seus acionistas, estando dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4.

Em Ofício enviado em 20 de dezembro de 2024 pela Infraestruturas de Portugal, S.A, [IP], dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes [IMT] com a referência 4389012-007 e dado conhecimento ao Presidente do Conselho de Administração da MM em 23 de dezembro, é comunicado o Auto de receção provisória do Troço entre o Alto de S. João e Serpins, nos seguintes termos:

Através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2019 de 31 de janeiro, foram definidos os termos da execução do SMM no troço do antigo Ramal da Lousã, entre as estações de Coimbra B e Serpins, bem como na linha do Hospital, cabendo às Infraestruturas de Portugal, S.A. [IP]o desenvolvimento dos procedimentos necessários à realização de projetos técnicos e assessoria à gestão e coordenação, de expropriações, de empreitadas (infraestruturas base entre o troço de Coimbra B e Serpins, sistemas de telemática e de apoio à exploração e de paragens, sinalética e mobiliário urbano), de fiscalização destas empreitadas e ainda da candidatura a financiamento de fundos europeus estruturais e de investimento. À MM passou a caber supervisionar o SMM e assegurar a sua exploração comercial.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei 10/2002, de 24 de janeiro, na sua redação atual, a “IP mantém a exploração e a gestão dos bens do domínio público ferroviário, atualmente sob sua gestão, até à receção provisória de cada troço das empreitadas de construção das infraestruturas base a executar por esta ao abrigo da RCM n.º 25/2019, de 31 de janeiro, na sua redação atual, no momento a partir do qual a MM assume tais poderes.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8º do mesmo diploma: “O troço denominado “Ramal da Lousã”, situado entre Coimbra-B e Serpins, é desclassificado da rede ferroviária nacional e todos os bens do domínio público ferroviário são afetos ao objeto da concessão, ficando sob a gestão da MM, no momento referido no n.º 1 do artigo 6º, e são discriminadas as peças

desenhadas, preparadas pela IP ainda que em formato digital, com base no projeto de execução das obras e respetivos elementos cadastrais”.

Atento ao cumprimento legal supracitado, e na sequência da receção provisória da empreitada de construção das infraestruturas no troço entre Serpins e o Alto de S. João, ocorrida no passado dia 12 de dezembro, serve o presente para dar conhecimento a V. Exas, de que, a partir desse momento, o mencionado troço, na parte recebida, passou para a gestão da MM, e afeto ao objeto da concessão.

Nos termos do n.º 2 do artigo 8º do mesmo diploma a IP encontra-se a desenvolver as peças desenhadas necessárias com base nas telas finais da empreitada e respetivos elementos cadastrais, de forma a uma correta clarificação dos bens do domínio público ferroviário afetos ao objeto da concessão.

Mais se informa que, na sequência da intervenção para a instalação do SMM, o troço Coimbra B - Coimbra, do Ramal da Lousã, deixará de dispor de exploração ferroviária a partir de 12 de janeiro por motivos de obras para a implementação daquele sistema.

No entanto, atendendo a que nesta data não estão ainda reunidas as condições para que seja efetuada a passagem para o domínio da MM dos ativos relacionados com as infraestruturas que estão a ser construídas pela IP, uma vez que ainda não estão concluídas, a adoção da IFRIC 12 só poderá ser objeto de aplicação plena depois da sua receção pela empresa, necessariamente em momento anterior ao início da operação do SMM, que se estima poder acontecer no exercício de 2025.

2.2.3. Ativos intangíveis

O tratamento contabilístico dos ativos intangíveis é efetuado de acordo com o disposto na NCP 3 – Ativos Intangíveis. A entidade reconhece um item como ativo intangível quando o item satisfaz a sua definição e os critérios para o seu reconhecimento, ou seja, identificabilidade, probabilidade de gerar benefícios económicos futuros, e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade. Este requisito aplica-se ao custo mensurado no reconhecimento e aos custos suportados subsequentemente para adicionar, substituir uma parte ou dar assistência ao mesmo.

Após o reconhecimento como ativo, o ativo intangível é registado pelo seu custo, deduzido de qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A quantia amortizável dos ativos intangíveis é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil.

O método utilizado é o das quotas constantes do qual resulta um gasto linear durante a vida útil do ativo.

Relativamente aos ativos intangíveis da entidade, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas: programas de computador - 3 anos.

2.2.4. Ativos fixos tangíveis

O tratamento dos ativos fixos tangíveis foi efetuado de acordo com o disposto na NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis, estando estes valorizados ao custo deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço da compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição, e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. A MM avalia todos os custos do ativo fixo tangível no momento em que são suportados. Estes custos incluem os custos suportados inicialmente para construir ou adquirir um bem do ativo fixo tangível e custos suportados subsequentemente para adicionar, substituir uma parte ou dar assistência a esse ativo.

Um bem do ativo fixo tangível que satisfaça as condições de reconhecimento como ativo é inicialmente mensurado pelo seu custo.

A quantia depreciável de um ativo é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil.

A depreciação de um ativo começa quando este fica disponível para uso, isto é, quando estiver no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar pela forma pretendida pelo órgão de gestão. A depreciação de um ativo cessa quando é desreconhecido. Assim, a depreciação não cessa quando o ativo se tornar ocioso ou for retirado de uso e ficar detido para alienação, a menos que esteja completamente depreciado.

É aplicado de forma consistente o método das quotas constantes refletindo um gasto linear ao longo da vida útil do ativo.

O custo de um ativo construído para a própria entidade é determinado aplicando os mesmos princípios relativos a um ativo adquirido.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em duodécimos durante as seguintes vidas úteis esperadas:

Quadro C.2 – Vida útil esperada

| Rubrica | Vida útil do bem (anos) |
|----------------------------------------|-------------------------|
| Habitacões e edificações para serviços | 5 |
| Equipamento básico | 3 - 8 |
| Equipamento de transporte | 4 |
| Equipamento administrativo | 8 - 20 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 3 - 16 |

2.2.5. Propriedades de investimento

A propriedade de investimento referida na rubrica do balanço é composta por um terreno detido para valorização de capital e integra o património da MM como resultado da realização em espécie da entrada de capital da CP, conforme referido na Nota 8, ao qual ainda não foi atribuído uso futuro pelo que, não foi ainda determinado o seu justo valor para efeitos de divulgação. Assim, o critério de reconhecimento propriedades de investimento encontra-se reconhecida pelo método do custo.

Foram aplicados os requisitos das NCP relevantes para a entidade, exceto quanto ao requisito do § 34 da NCP 8 – Propriedades de Investimento.

2.2.6. Inventários

Os Inventários são tratados de acordo com o disposto na NCP 10 – Inventários. Os inventários englobam os trabalhos em curso e estão mensurados ao custo. O custo dos inventários inclui todos os custos suportados para colocar esses inventários no local e condições atuais.

O custo dos inventários é determinado através da identificação específica dos respetivos custos individuais aplicando a mesma fórmula de custeio a todos os inventários que tenham natureza e uso semelhantes.

2.2.7. Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização, ou seja, quando a empresa incorre em gastos necessários para a obtenção do mesmo.

2.2.8. Rendimentos de transações sem contraprestação

As transferências relacionadas com a aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidas no capital próprio sendo, subsequentemente, imputadas numa base sistemática (proporcional às amortizações e depreciações dos ativos subjacentes) como rendimento durante o período de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

2.2.9. Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes

As provisões são obrigações presentes que revestem a natureza de passivos, de momento e quantia incertos, sendo apenas reconhecidos quando for provável que existirão exfluxos de recursos da entidade para pagar as obrigações, e for possível fazer uma estimativa fiável das mesmas.

Quando a dependência da confirmação da obrigação é determinada pela ocorrência de determinados acontecimentos futuros que não estão totalmente sobre o controlo da empresa, é divulgado um passivo ou ativo contingente.

A empresa avalia no final de cada período todos os processos suscetíveis de contingência e, sempre que algum dos critérios de reconhecimento não seja cumprido, reconhece uma provisão.

2.2.10. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor. Os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou à emissão do passivo financeiro são incluídos no custo de aquisição. Os ativos e passivos financeiros da entidade estão mensurados ao seu custo.

A entidade avalia em cada data de relato a imparidade dos seus ativos financeiros e se existir evidência objetiva de imparidade, a entidade reconhece a perda por imparidade na demonstração dos resultados. Até 31 de dezembro de 2023 não foram reconhecidas perdas por imparidade.

A entidade desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo financeiro expiram.

A entidade desreconhece um passivo financeiro, ou parte deste, apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

2.2.11. Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem benefícios de curto prazo tais como: salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e/ou Segurança Social; ausências permitidas de curto prazo remuneradas (tais como férias anuais pagas e ausências por doença pagas) em que a compensação pelas ausências ocorre dentro de 12 meses após a data de relato; benefícios não monetários (tais como seguro de saúde).

2.2.12. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado de acordo com a legislação aplicável.

Existindo matéria coletável para efeitos de liquidação de imposto sobre o rendimento, este é o resultado da aplicação da taxa de 21% sobre a mesma, da derrama considerada à taxa de 1,45% sobre o lucro tributável, ao que acresce a tributação autónoma, tal como definida pela legislação legal em vigor.

2.2.13. Materialidade e agregação

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes quantidades de transações ou de outros acontecimentos que são agregados em classes e contas principais de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que constituem as linhas de itens das diferentes demonstrações financeiras. Se uma linha de um determinado item não for individualmente material, é agregada com outros itens, quer naquelas demonstrações quer nas notas às demonstrações financeiras. Um item que não seja suficientemente material para ter uma apresentação separada naquelas demonstrações pode, apesar de tudo, ser suficientemente material para ser apresentado separadamente nas notas às demonstrações financeiras.

2.2.14. Principais fontes de incerteza e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como, as quantias relatadas de gastos e rendimentos do período. É o caso da determinação dos trabalhos efetuados para a própria entidade.

2.2.15. Principais pressupostos relativos ao futuro

Os principais pressupostos relativos ao futuro, envolvendo risco significativo de provocar futuro ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos, foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados ou correntes.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou a taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. O método de amortização utilizado é o método das quotas constantes.

3.1. Ativos Intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os períodos findos em 31/12/2023 e 31/12/2024 o movimento ocorrido na quantia escriturada na rubrica de ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

Quadro C.3 - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

| Rubricas | Início do período | | | | Fim do período | | | |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Quantia Bruta | Amortizações Acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada | Quantia Bruta | Amortizações Acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada |
| Programas de computador e sistemas de informação | 154.097,00 | 143.105,52 | 0,00 | 10.991,48 | 154.097,00 | 147.361,01 | 0,00 | 6.735,99 |
| Ativos intangíveis em curso | 100,00 | | | 100 | 89.744,00 | | | 89.744,00 |
| | 154.197,00 | 143.105,52 | - | 11.091,48 | 243.841,00 | 147.361,01 | - | 96.479,99 |

Os gastos de amortizações encontram-se refletidos na demonstração dos resultados por natureza.

3.2. Ativos Intangíveis – adições

As adições, no montante de € 89.644,00, são o resultado do investimento em ativos intangíveis em curso relacionados com a produção de uma campanha de divulgação da aplicação dos fundos

comunitários nos investimentos da MM para a implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego [SMM].

Quadro C.4 – Adições

| Rubricas | Internas | Compra | Cessão | Transferência ou troca | Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado | Doação em pagamento | Locação financeira | Fusão, cisão, reestruturação | Outras | Total |
|-----------------------------|----------|------------------|--------|------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|------------------------------|--------|------------------|
| Ativos intangíveis em curso | - | 89.644,00 | - | - | - | - | - | - | - | 89.644,00 |
| | - | 89.644,00 | - | - | - | - | - | - | - | 89.644,00 |

3.3. Ativos Intangíveis – diminuições

Durante o período findo de 31 de dezembro de 2024, não ocorreram diminuições nos Ativos Intangíveis.

Nota 4 – Acordos de Concessão de Serviços: concedente

Norma não aplicável.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos tangíveis, adquiridos até 31 de dezembro de 2024, encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites. As depreciações são calculadas após a data de entrada em funcionamento dos bens, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro. Existem fichas de cadastro atualizadas onde consta, para cada elemento ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou a taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. O método de depreciação utilizado é o método das quotas constantes.

5.1. Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os períodos findos em 31/12/2023 e 31/12/2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

Quadro C.5 - Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

| Rubricas | Início do Período | | | | Fim do Período | | | |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|
| | Quantia bruta | Depreciações Acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada | Quantia bruta | Depreciações Acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | 128.329,02 | 76.997,41 | - | 51.331,61 | 128.329,02 | 102.663,21 | - | 25.665,81 |
| Equipamento básico | 3.561,78 | 3.561,78 | - | - | 3.561,78 | 3.561,78 | - | - |
| Equipamento de transporte | 25.589,63 | 23.351,79 | - | 2.237,84 | 25.589,63 | 24.397,11 | - | 1.192,52 |
| Equipamento administrativo | 210.659,32 | 182.556,43 | - | 28.102,89 | 220.372,32 | 191.203,84 | - | 29.168,48 |
| Outros | 534,28 | 534,28 | - | - | 2.284,28 | 698,34 | - | 1.585,94 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 54.454.588,69 | - | - | 54.454.588,69 | 82.635.943,61 | - | - | 82.635.943,61 |
| | 54.823.262,72 | 287.001,69 | - | 54.536.261,03 | 83.016.080,64 | 322.524,28 | - | 82.693.556,36 |
| Total | 54.823.262,72 | 287.001,69 | - | 54.536.261,03 | 83.016.080,64 | 322.524,28 | - | 82.693.556,36 |

5.2. Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

Em 2024 os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos fixos tangíveis resultam essencialmente dos seguintes acontecimentos: i) venda de terrenos (“parcelas sobrantes”); ii) aquisição de equipamentos informáticos bem como mobiliário de escritório em resultado da ampliação do espaço e crescimento da estrutura da empresa.

Quadro C.6 - Quantia escriturada e variações do período

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Adições | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversões de perdas por imparidade | Depreciações do período | Diferenças cambiais | Diminuições | Quantia escriturada final |
|--------------------------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | 80.000,00 | - | - | - | - | (80.000,00) | - |
| Edifícios e outras construções | 51.331,61 | - | - | - | - | (25.665,80) | - | - | 25.665,81 |
| Equipamento básico | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Equipamento de transporte | 2.237,84 | - | - | - | - | (1.045,32) | - | - | 1.192,52 |
| Equipamento administrativo | 28.102,89 | 9.713,00 | - | - | - | (8.647,41) | - | - | 29.168,48 |
| Outros | - | 1.750,00 | - | - | - | (164,06) | - | - | 1.585,94 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 54.454.588,69 | 29.170.521,95 | (80.000,00) | - | - | - | - | (909.167,03) | 82.635.943,61 |
| Total | 54.536.261,03 | 29.181.984,95 | - | - | - | (35.522,59) | - | (989.167,03) | 82.693.556,36 |

5.3. Ativos fixos tangíveis – adições

Além do descrito no ponto 5.2., a entidade, enquanto empresa de projeto, capitaliza na rubrica de ativos fixos tangíveis em curso, não só todos os gastos inerentes ao investimento no SMM, mas também uma percentagem determinada (recorrendo a juízos de valor) dos gastos suportados com a aquisição de fornecimentos e serviços externos e pessoal.

O valor reconhecido internamente é imputado ao resultado do exercício como trabalhos para a própria entidade.

Em 2024 foram capitalizadas as seguintes quantias:

Quadro C.7 – Trabalhos para a própria entidade

| Rubrica | 2024 | % Imputação | Total |
|--------------------------------------------------------|--------------|-------------|---------------------|
| Fornecimentos e Serviços Externos | 340.529,47 | 90% | 306.476,52 |
| Gastos com o Pessoal | 1.105.542,81 | 98% | 1.083.431,95 |
| Total rubrica trabalhos para a própria entidade | | | 1.389.908,47 |

5.4. Ativos fixos tangíveis – diminuições

Até 31 de agosto de 2021, a MM estava a suportar o custo dos Serviços Alternativos mediante uma fatura que recebia mensalmente da CP pela gestão do serviço. Esta fatura incluía, entre outros, o custo do défice de exploração, o qual, desde 2019, se viu agravado pelo Plano de Apoio à Redução Tarifária [PART].

A partir de 1 de setembro de 2021, a MM passou a gerir diretamente o contrato com o operador de transportes dos serviços alternativos, embora sem ter a funcionar um sistema próprio de bilhética que lhe permitisse emitir de forma autónoma títulos de transporte. Assim, por forma a habilitar a CP a efetuar a emissão desses títulos, foi celebrado entre as duas entidades o protocolo relativo à “Venda de Títulos de Transporte do Sistema de Mobilidade do Mondego”.

A MM capitaliza em ativos fixos tangíveis em curso o valor dos encargos com os serviços prestados pela CP e pelo operador de transporte.

No que concerne à compensação do impacto do PART na empresa, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [CIM RC] protocolou com a MM a compensação pelo aumento do défice de exploração. Este valor não é considerado como rendimento do exercício

uma vez que é um abatimento direto ao valor capitalizado na conta de ativos fixos tangíveis em curso.

Tratamento semelhante tinha a fatura que a MM emitiu mensalmente à CP pelo valor das vendas mensais de títulos de transporte. A partir de maio de 2024, os títulos de transporte passaram a ser emitidos diretamente pela MM em equipamentos próprios de bilhética ainda que mantendo os mesmos pressupostos de contabilização da receita.

O valor diminuído aos ativos fixos tangíveis em curso inclui ainda € 80.000 que resultaram do desreconhecimento do valor da venda de imóveis que estavam afetos ao projeto, mas sem utilidade para o mesmo, já anteriormente denominadas como “parcelas sobrantes”.

Nota 6 – Locações

Norma não aplicável.

Nota 7 – Custo de empréstimos obtidos

Norma não aplicável.

Nota 8 – Propriedades de Investimento

A propriedade de investimento é constituída por uma parcela de terreno com área total de 2.250 m² na freguesia de Santa Cruz (atual união de Freguesias de Coimbra). Esta parcela confronta a norte com a Rua do Arnado, Nascente/Sul e Poente com a CP.

Este terreno constitui a realização em espécie da participação da CP no capital social da MM em 1996.

A parcela foi incluída nos estudos urbanísticos da Câmara Municipal de Coimbra [CMC], nomeadamente a designada ARU Baixa-Rio, esteve inserida no programa “*Estações com vida*” e num protocolo de parceria com a REFER (atual IP, SA) e CMC (20 de julho de 2001). Neste protocolo estava prevista uma permuta do terreno com a construção da sede da MM na nova estação (Coimbra-B). Em 2007, no quadro da revisão da execução do projeto, a localização da sede em Coimbra-B foi reconsiderada e feita a opção pela possível localização em Sobral de Ceira, junto ao PMO previsto.

Entretanto, as alterações ao projeto levaram a uma reorientação dos investimentos que certamente envolverão também o destino desta parcela. Atualmente não existe definição concreta para o destino a dar a esta propriedade de investimento. Contudo, além de valorizar o capital, é convicção do órgão de gestão que esta reúne condições para continuar assim classificada pois dela são esperados benefícios económicos futuros.

Tal facto leva a que não tenha sido ainda determinado o justo valor da propriedade de investimento, que neste momento se encontra mensurada ao custo pelo valor de € 192.516,29. No entanto, é convicção do órgão de gestão que o justo valor do ativo é superior ao valor de mensuração.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Norma não aplicável.

Nota 10 – Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo seu custo de produção.

Em 2020 arrancou a empreitada de desconstrução/demolição, construção e reabilitação dos edifícios para a abertura do canal do SMM na baixa de Coimbra. Desta empreitada resultarão dois Edifícios, denominados A1 – Edifício Ponte (Rua da Sofia) e A2 – Edifício da Rua Nova, integrando, cada um deles, 15 frações em regime de propriedade horizontal, destinadas a habitação, escritórios e comércio.

Uma vez concluída a obra, iniciar-se-á então a comercialização das referidas frações.

Os gastos com a empreitada e fiscalização são imputados diretamente às frações (de acordo com a permissão) e reconhecidos em igual montante nos resultados do exercício.

Em 31 de dezembro de 2024 o valor dos inventários da MM ascendia a € 4.372.376,83.

Quadro C.8 – Inventários

| Rubrica (1) | Quantia bruta (2) | Imparidade acumulada (3) | Quantia recuperável (4)-(2)-(3) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Mercadorias Matérias-primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos e trabalhos em curso | 4.372.376,83 | | 4.372.376,83 |
| Total | 4.372.376,83 | | 4.372.376,83 |

Os gastos imputados em 2024 representam uma variação positiva nos Inventários da produção no montante correspondente a € 1.264.038,79, reconhecidos como rendimento na demonstração de resultados.

Quadro C.9 – Inventários – Movimentos no Período

| Rubrica | Quantia escriturada Inicial | Movimentos do período | | | | | | | Quantia escriturada final |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| | | Compras líquidas | Gastos/ consumos | Varição nos Inventários da produção | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Outras reduções nos inventários | Outros aumentos de inventários | |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9)=(1)+(2)-(3)+/(4)+(5)+(6)-(7)+(8) |
| Mercadorias | | | | | | | | | |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | | | | | | | | | |
| Produtos acabados e intermédios | | | | | | | | | |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | | | | | | | | |
| Produtos e trabalhos em curso | 3.108.338,04 | | | 1.264.038,79 | | | | | 4.372.376,83 |
| Total | | | | | | | | | |

Nota 11 – Agricultura

Norma não aplicável.

Nota 12 – Contratos de construção

Norma não aplicável.

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

Em 2024, os rendimentos que constituem transações com contraprestação, são os rendimentos relacionados com a venda de ativos fixos tangíveis, conforme referido no ponto 5.4. e que ascendem a 80.000 €.

Esta venda foi reconhecida na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos foram transferidos para o comprador.

Não existe qualquer rendimento proveniente de troca de bens ou serviços a reportar referente ao exercício de 2024.

Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

A dotação da Administração Central para financiamento da atividade da MM, para 2024, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado foi de € 4.993.789,00.

Depois de deduzido o valor correspondente a impostos diferidos, estas transferências representam uma variação no Património Líquido de € 3.872.683,37.

O reconhecimento destas transferências é efetuado como subsídio ao investimento. Assim, no momento do recebimento, o montante transferido é reconhecido no Património Líquido sendo, subsequentemente, imputado numa base sistemática (igual às amortizações e depreciações dos ativos subjacentes) como rendimento durante o período de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

Em 2024 foram reconhecidos rendimentos na conta *Imputação de subsídios e transferências para investimentos*, no montante de € 119.777,78.

Constituem ainda rendimentos sem contraprestação as reposições não abatidas aos pagamentos (RNAP) no montante de € 5.152,09, assim como, o redébito de despesas pagas pela MM e faturadas a outras entidades no montante de € 2.240,00 e penalidades aplicadas a fornecedores por incumprimento contratual conforme definido no respetivo caderno de encargos.

Em 2024 a MM recebeu, conforme Despacho conjunto do Ministério das Finanças e do Ministério das Infraestruturas e Habitação, por via de reafecção da receita própria do IMT a título de crédito especial para reforço do seu orçamento o valor de € 3.540.588,00. Depois de deduzido o respetivo imposto diferido, esta transferência representa uma variação no património líquido de € 2.745.726,00.

O valor € 21.352.808,23 corresponde ao montante do financiamento comunitário aprovado, ainda não recebido, de acordo com o termo de aceitação da candidatura ao Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável2030), com o código de operação PACS-FC-00247100, apresentada em 8 de novembro de 2023 e aprovada em 22 de março de 2024, com despesa elegível no montante de € 42.585.667,80 e taxa de cofinanciamento de 85% (€ 36.197.817,63) a que corresponde o valor de € 28.071.407,57 depois de deduzido do respetivo imposto diferido.

Quadro C.10 – Transações sem contraprestação

| Tipo de Rendimento | Rendimento do período reconhecido em | | Quantias por receber | | Adiantamentos recebidos |
|----------------------------|--------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|
| | Resultados | Património Líquido | Início do período | Final do período | |
| Transferência com condição | | | - | - | - |
| Transferência OE | 119.777,78 | 3.783.989,37 | - | - | - |
| Financiamento Comunitário | - | 28.071.407,57 | - | 21.352.808,23 | - |
| Outros | 397.117,64 | 2.745.725,99 | - | - | - |
| Total | 516.895,42 | 34.601.122,94 | - | 21.352.808,23 | - |

Nota 15 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

15.1. Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações: i) exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado; ii) seja possível que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos se revele necessário para liquidar a obrigação; iii) possa se efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Em agosto de 2023 foi instaurado pela Autoridade para as Condições do Trabalho um processo contraordenacional referente ao alegado incumprimento das regras de higiene e segurança na Obra da Baixa. Em 31/12/2023 ainda não havia decisão sobre a resposta escrita apresentada ao processo, tendo sido constituída uma provisão no montante de € 9.180. A decisão veio a revelar-se ser favorável à MM, pelo que se procedeu à reversão do seu valor com impacto nos resultados de 2024.

Quadro C.11 – Provisões

| Provisões | Saldo a 31/12/2023 | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo a 31/12/2024 |
|------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------|--------------------|
| Processos judiciais em curso | 9.180,00 | 116.682,22 | 9.180,00 | - | 116.682,22 |
| | 9.180,00 | 116.682,22 | 9.180,00 | - | 116.682,22 |

Encontravam-se em curso três processos judiciais, sendo que, apenas um deles reuniu as condições necessárias para constituição de provisão no montante de € 116.682,22. O litígio tem por objeto questões relacionadas o enquadramento jurídico e responsabilidades relativas a

trabalhos complementares ordenados pela MM e alterações de trabalhos reclamados pelo empreiteiro e não aceites pela MM no âmbito da Empreitada da Baixa de Coimbra.

15.2. Passivos Contingentes

A divulgação de passivos contingentes está relacionada com dois processos que envolvem a necessidade de averiguar eventuais responsabilidades da MM pelos danos sofridos no seguimento das obras o SMM.

Para um destes processos já foi proferida decisão em primeira instância que absolveu a MM, mas, no entanto, foi interposto recurso. O segundo processo encontra-se ainda a correr na primeira instância, não tendo sido proferida qualquer decisão e, para o qual, se julga bastante diminuta a possibilidade de a MM vir a ser responsabilizada.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Norma não aplicável.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão a 14 de março de 2025 pelo Conselho de Administração da MM.

A decisão final de aprovação de contas é conferida em sede de Assembleia Geral.

O clima de instabilidade decorrente de acontecimentos com impacto significativo na sociedade, tais como: a crise geopolítica vivida na Europa em consequência da guerra na Ucrânia e em Israel; variações das taxas de juro e aumentos generalizados dos preços; perturbações com a disponibilidade de matérias-primas e energia; as eleições legislativas antecipadas para março de 2024 e queda do atual governo pela anunciada rejeição da moção de confiança em 11 de março de 2025, com probabilidade de anuncio de eleições antecipadas eventualmente para maio.

Atendendo a que a sua duração e o seu alcance, sendo imprevisíveis, não permitem avaliar com rigor os impactos que resultam desta instabilidade, não obstante, não terem sido recebidas informações acerca de alterações que indiciem poder estar em risco o pressuposto da continuidade.

Eventuais impactos serão objeto de revisão periodicamente e serão tomadas as medidas que se afigurem adequadas no sentido de atenuar e mitigar os potenciais impactos.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela MM quando esta se torna uma parte das disposições contratuais nos mesmos. Os instrumentos financeiros são mensurados ao custo.

A MM desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros de acordo com a sua política de gestão. Em 31.12.2023 e 31.12.2024, as categorias de ativos e passivos financeiros estão detalhadas conforme se segue.

Quadro C.12 – Ativos Financeiros

| Rúbricas | Quantia Escriturada Inicial | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia Escriturada Final |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-----------------------|------------------------------------|----------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|
| | | Compras | Ganhos de Justo Valor | Reversões de perdas por imparidade | Outros | Alienações | Perdas de Justo Valor | Perdas por imparidade | Outros | |
| Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados | | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | | |
| Participações Financeiras - justo valor | | | | | | | | | | |
| Outros ativos financeiros | | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | 346.228,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64.537.921,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.592.487,84 | 26.291.662,11 |
| Participações financeiras - Custo | 2.244,38 | | | | 0,00 | | | | 2.100,90 | 143,48 |
| Outros ativos financeiros | 343.984,04 | | | | 64.537.921,53 | | | | 38.590.386,94 | 26.291.518,63 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 155.192,85 | | | | 1.462.238,78 | | | | 1.209.723,51 | 407.708,12 |
| Estado e Outros Entes Públicos | 146.385,81 | | | | 18.205.926,92 | | | | 13.940.777,81 | 4.411.534,92 |
| Outras contas a receber | 31.272,90 | | | | 44.799.625,54 | | | | 23.428.753,14 | 21.402.145,30 |
| Diferimentos | 11.132,48 | | | | 70.130,29 | | | | 11.132,48 | 70.130,29 |

18.1. Participações financeiras

O valor inscrito nesta rubrica é relativo apenas ao *Fundo de Compensação do Trabalho* [FCT]. O FCT é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, dirigido por um conselho de gestão. É financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho sejam celebrados após entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, isto é, 01 de outubro de 2013.

A publicação do Decreto-Lei n.º 115/2023, de 15 de dezembro introduziu alterações profundas aos regimes jurídicos do FCT e ao Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho [FGCT] fazendo cessar a obrigatoriedade de capitalização do mesmo e impondo regras para o seu reembolso.

Em 2024 foi efetuado o pedido de resgate no montante de € 2.100,90 para financiamento de programas de formação e qualificação, de acordo com o referido Decreto-Lei.

18.2. Clientes, contribuintes e utentes

Em 31/12/2024 o valor inscrito na conta a receber de clientes é relativo a valor não vencido.

18.3. Outras contas a receber

Por despacho de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas e da Habitação, de 4 de outubro de 2022, publicado no dia 23 de novembro de 2022, na 2ª série do Diário da República, foi declarada a utilidade pública e a autorização da tomada de posse administrativa de parcelas de terreno para a execução do Parque de Materiais e Oficinas do SMM.

Assim, do total do valor inscrito nesta rubrica do balanço, importa referir que, € 46.834,07 resultam de depósitos autónomos efetuados a favor do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça [IGFEJ] no seguimento dos processos de posse administrativa das parcelas ainda não adquiridas e a uma caução a favor das Águas de Coimbra no âmbito de serviços prestados na obra da Baixa (€ 2.503,07).

O restante valor (€ 21.352.808,23) representa o montante do financiamento comunitário aprovado, ainda não recebido, de acordo com o termo de aceitação da candidatura ao Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável2030), com o código de operação PACS-FC-00247100, apresentada em 8 de novembro de 2023 e aprovada em 22 de março de 2024.

18.4. Diferimentos ativos e passivos

No período findo não existiam diferimentos passivos a considerar. Os valores inscritos nas rubricas do ativo corrente e não corrente correspondem ao valor dos gastos orçamentais de 2024 que serão reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício de 2025 e seguintes, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

18.5. Outras contas a pagar

O saldo não corrente da rubrica *outras contas a pagar* reflete a diferença temporária associada ao reconhecimento do subsídio ao investimento⁴ (€ 24.115.736,52).

O saldo corrente desta rubrica reflete: i) a constituição de cauções provenientes de obrigações contratuais, conforme detalhado no Quadro C.14.

Quadro C.14 – Cauções

| Fornecedores de Investimentos | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, Lda. | 16.652,06 | 34.514,56 |
| A Nova Democrática, Lda. | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Bento & Bento, Lda. | 3.222,69 | 3.222,69 |
| EFACEC - Engenharia de Sistemas, Lda. | 125.405,61 | 125.405,61 |
| Veiga Lopes, SA | 87.035,31 | 44.107,46 |
| MC2E - Consultores de Engenharia, Lda. | 24.244,34 | 24.244,34 |
| ROSETE - Engenharia e Construção, Lda. | 2.659,85 | 5.111,28 |
| | <u>264.219,86</u> | <u>241.605,94</u> |

Reflete também o valor resultante das obrigações contratuais que, de acordo com a legislação laboral em vigor, corresponde ao montante relativo a férias e subsídio de férias a atribuir em 2025 (€ 127.294,08). O restante valor, € 2.424,55, corresponde ao acréscimo do valor do acerto do seguro de acidentes de trabalho relativo a 2024.

⁴ De acordo com a Portaria 218/2015, nas notas de enquadramento, relativamente à conta 593 – Subsídios refere que “Inclui os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a conta 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio. Porém, e uma vez que os subsídios estão sujeitos a tributação, o aumento do capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio (a registar a crédito da conta 5931 - Subsídios atribuídos, por débito de meios financeiros líquidos ou de uma subconta da conta 278 - Outros devedores e credores), deduzida da quantia do imposto que lhe está associado (a registar a débito da conta 5932 - Ajustamentos em subsídios, por crédito de uma subconta da conta 278 - Outros devedores e credores). Em cada um dos períodos subsequentes em que o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados, é também reconhecido o correspondente imposto, sendo, então, debitada a conta 5931 - Subsídios atribuídos por crédito da conta 7883 - Imputação de subsídios para investimentos e creditada a conta 5932 - Ajustamentos em subsídios por débito da subconta da conta 278 - Outros devedores e credores.”

Quadro C.13 – Passivos Financeiros

| Rúbricas | Quantia Escriturada Inicial | Aumentos | | | Diminuições | | | Quantia Escriturada Final |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|----------------------|-------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|
| | | Aquisições | Ganhos de Justo Valor | Outros | Liquidações | Perdas de Justo Valor | Outros | |
| Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados | | | | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | |
| Outros ativos financeiros | | | | | | | | |
| Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado | 14.561.884,56 | 0,00 | | 48.844.837,08 | 0,00 | | 33.914.680,65 | 29.492.040,99 |
| Outros ativos financeiros | 14.561.884,56 | 0,00 | | 48.844.837,08 | 0,00 | | 33.914.680,65 | 29.492.040,99 |
| Provisões | 9.180,00 | | | 116.682,22 | | | 9.180,00 | 116.682,22 |
| Outras Contas a Pagar | 14.445.943,14 | | | 10.285.822,04 | | | 222.090,17 | 24.509.675,01 |
| Fornecedores | 6.959,60 | | | 2.698.476,17 | | | 2.674.405,49 | 31.030,28 |
| Estado e Outros Entes Públicos | 83.847,09 | | | 551.268,77 | | | 578.556,18 | 56.559,68 |
| Fornecedores de investimentos | 15.954,73 | | | 35.192.587,88 | | | 30.430.448,81 | 4.778.093,80 |

18.6. Fornecedores e Fornecedores de Investimentos

O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2024 é relativo a saldo não vencido. O valor mais significativo desta rubrica está alinhado com a receção provisória de autocarros no final do ano e com a execução das empreitadas em curso.

18.7. Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro não existiam valores depositados desta natureza.

18.8. Estado e outros Entes Públicos

Os valores inscritos no Balanço são os resultantes do cumprimento das obrigações fiscais exigidas em sede de IVA, IRC, assim como as que resultam do processamento de vencimentos, de acordo com a legislação laboral aplicável, em matéria de IRS e contribuições para regimes de proteção social obrigatórios, conforme detalhado no Quadro C.15.

Quadro C.15 – Estado e Outros Entes Públicos

| Estado e Outros Entes Públicos | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|--------------------------------------|--------------|-----------|------------|-----------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| IRS - Retenção imposto s/ rendimento | | 13.583,00 | | 13.336,00 |
| IVA - Reembolsos pedidos | 4.411.534,92 | | 146.385,81 | |
| IRC - A Pagar | | 20.775,56 | | 51.077,51 |
| Contribuição p/ Sistemas de proteção | | 22.201,12 | | 19.433,58 |
| | 4.411.534,92 | 56.559,68 | 146.385,81 | 83.847,09 |

Nota 19 – Benefícios dos empregados

Em 31/12/2024 a MM contava com 25 pessoas no seu quadro de pessoal. De referir que este número inclui três administradores executivos e um colaborador com licença sem vencimento desde 2018.

Quadro C.16 – Benefícios dos empregados

| Gastos com o pessoal | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|
| Remunerações | | |
| Remunerações dos órgãos sociais | 225.013,67 | 182.217,36 |
| Remunerações do pessoal | 641.360,67 | 513.557,58 |
| | 866.374,34 | 695.774,94 |
| Encargos sociais | | |
| Encargos sobre remunerações | 198.850,81 | 156.474,24 |
| Seguro de acidentes de trabalho | 9.894,19 | 7.807,61 |
| Outros gastos com pessoal | 30.423,47 | 32.404,33 |
| | 239.168,47 | 196.686,18 |
| | 1.105.542,81 | 892.461,12 |

Nota 20 – Divulgações de Partes Relacionadas

No que se refere às transações com partes relacionadas, importa referir que, no decorrer do exercício de 2024 assinalou-se a conclusão do protocolo existente com a CP, cujo âmbito era a prestação de serviços de venda de títulos de transporte em equipamentos e com o recurso a meios geridos por esta. No referido protocolo, ficou estabelecido que a MM emitiria mensalmente à CP uma fatura pelo valor da receita cobrada por esta relativa à venda de títulos de transporte dos serviços alternativos. Contudo, a gestão do contrato com o operador de transporte é da responsabilidade da MM desde 2021. Nestes termos, foram efetuados pagamentos à CP no montante de € 54.907,25.

Em maio de 2024 entrou em funcionamento, de forma faseada, a venda de títulos de transporte no sistema de bilhética próprio da MM. Esta alteração implicou novo protocolo com a CP apenas afeto à disponibilização de recursos humanos para operar as bilheteiras da Lousã e Miranda do Corvo. A contraprestação deste serviço ascendeu a € 42.336,00

Em complemento, foi celebrado com os Serviços de Transportes Urbanos de Coimbra [SMTUC] um protocolo para permitir a venda de títulos de transporte dos serviços alternativos na Bilheteira de Coimbra. Ao abrigo deste Protocolo, a MM efetuou pagamentos aos SMTUC no montante de € 1.159,11.

Nota 21 – Demonstrações Financeiras Separadas

Norma não aplicável.

Nota 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

Norma não aplicável.

Nota 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Norma não aplicável.

Nota 24 – Acordos Conjuntos

Norma não aplicável.

Nota 25 – Relato Por Segmentos

A MM detém apenas um segmento operacional, o qual consiste na exploração do SMM. Apesar de ainda não estarem reunidas as condições necessárias para a entrada em funcionamento da operação, a MM é responsável por assegurar o transporte público de passageiros em meios alternativos. Neste seguimento, a MM não prepara atualmente informação específica para o reporte por segmentos.

2.1. Outras Informações relevantes

2.1.1. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, a MM encontra-se sujeita ao pagamento de IRC, incluindo derrama e tributações autónomas.

A reconciliação da taxa efetiva de imposto com a taxa nominal é a seguinte:

Quadro C.17 – Taxa média efetiva de Imposto

| Reconciliação da Taxa Efetiva de Impostos | 2024 | 2023 |
|---------------------------------------------|---------------|---------------|
| Resultados Antes de Impostos | 302.241,57 | 410.757,58 |
| Impostos à taxa de 21% | 88.251,48 | 93.796,26 |
| Correções a acrescentar (Q.07 - Mod.22 IRC) | 127.183,58 | 35.891,14 |
| Correções a deduzir (Q.07 - Mod.22 IRC) | 9.180,00 | |
| Tributação Autónoma | 1.469,52 | 3.733,87 |
| Derrama Municipal | 6.093,55 | 6.476,41 |
| Imposto sobre o Rendimento do Exercício | 95.814,56 | 104.006,51 |
| Taxa média efetiva de imposto | 52,01% | 27,74% |

2.1.2. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é o que a seguir se apresenta:

Quadro C.18 – Detalhe dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos

| Fornecimentos e Serviços Externos | 2024 | 2023 |
|------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Subcontratos | 1.199.928,94 | 1.073.550,29 |
| Serviços especializados | 195.354,79 | 160.515,93 |
| Trabalhos especializados | 147.299,92 | 123.220,64 |
| Publicidade e propaganda | 30.771,45 | 28.761,98 |
| Vigilância e segurança | 8.991,27 | 2.966,69 |
| Honorários | 4.000,00 | 0,00 |
| Conservação e reparação | 3.636,90 | 5.322,87 |
| Outros | 655,25 | 243,75 |
| Materiais | 13.267,49 | 6.969,76 |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 1.237,28 | 27,55 |
| Livros e documentação técnica | 367,44 | 357,59 |
| Material de escritório | 9.644,63 | 4.024,50 |
| Artigos para oferta e de publicidade e divulgação | 16,11 | 568,81 |
| Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais | 871,93 | 725,24 |
| Outros | 1.130,10 | 1.266,07 |
| Energia e fluidos | 74.235,14 | 19.783,84 |
| Eletricidade | 70.712,28 | 13.843,84 |
| Combustíveis | 2.737,91 | 5.312,78 |
| Água | 784,95 | 627,22 |
| Deslocações, estadas e transportes | 14.487,91 | 21.893,10 |

| | | |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Deslocações e estadas | 13.270,36 | 21.316,53 |
| Transportes de pessoal | 1.217,55 | 576,57 |
| Serviços diversos | 107.293,99 | 96.398,93 |
| Rendas e alugueres | 61.037,70 | 58.272,47 |
| Comunicação | 10.606,12 | 8.559,62 |
| Seguros | 16.333,47 | 1.595,81 |
| Contencioso e notariado | 6.937,99 | 15.021,88 |
| Despesas de representação | 4.959,06 | 5.365,62 |
| Limpeza, higiene e conforto | 7.032,86 | 6.514,69 |
| Outros serviços | 386,79 | 1.068,84 |
| | 1.604.568,26 | 1.379.111,85 |

2.1.3. Outros Rendimentos e Ganhos

Em 2023 e 2024, os valores registados nas rubricas de Outros Rendimentos e Ganhos referem-se essencialmente a imputação rendimentos relacionados com o reconhecimento do subsídio ao investimento, e aplicação de penalidades por incumprimento contratual, conforme Nota 14.

Quadro C.19 – Outros Rendimentos e ganhos

| Outros Rendimentos e Ganhos | 2024 | 2023 |
|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Rendimentos nos restantes ativos financeiros | 0,00 | 3.825,00 |
| Alienações | 0,00 | 3.825,00 |
| Outros não especificados | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 516.895,42 | 530.100,09 |
| Imputação de subsídios e Transferências | 119.777,78 | 525.340,44 |
| Outros não especificados | 397.117,64 | 4.759,65 |
| | 516.895,42 | 533.925,09 |

2.1.4. Outros gastos e perdas

Durante os anos de 2023 e 2024 registaram-se os seguintes valores nas rubricas de outros gastos e perdas:

Quadro C.20 – Outros gastos e perdas

| Outros Gastos e Perdas | 2024 | 2023 |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|
| Impostos e Taxas | 598,35 | 301,98 |
| Impostos indiretos | 158,29 | 301,98 |
| Taxas | 440,06 | 0,00 |
| Outros | 10.611,69 | 27.555,25 |
| Abates | 0,00 | 0,00 |
| Correções relativas a períodos anteriores | 8.102,34 | 308,50 |
| Quotizações | 2.500,45 | 2.246,75 |
| Outros | 8,90 | 25.000,00 |
| | 11.210,04 | 27.857,23 |



2.1.5. Proposta de aplicação de resultados

A exploração do exercício de 2024 saldou-se por um resultado positivo de € 206.427,01 (duzentos e sei mil, quatrocentos e vinte sete euros e um cêntimo), propondo-se que sejam aplicados, na sua totalidade, na cobertura de prejuízos de exercícios anteriores ou seja, transferidos para a conta de resultados transitados.

B. Subsistema de Contabilidade Orçamental

As demonstrações orçamentais da MM foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com as disposições do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Foram aplicados os requisitos das NCP emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2024.

Foram também considerados os requisitos para a integração de informação contabilística, orçamental e económico-financeira, no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas [S3CP].

De acordo com a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, o objetivo das demonstrações orçamentais é proporcionar informação que indique se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente adotado e com os requisitos legais e contratuais, incluindo limites financeiros estabelecidos pelas autoridades legislativas competentes.

Desta forma, as demonstrações orçamentais traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da entidade, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental, a receita liquidada, os compromissos assumidos e as obrigações por pagar.

As demonstrações orçamentais que incluem as demonstrações previsionais e as demonstrações de relato orçamental, foram aprovadas pelo Órgão de Gestão da Empresa, em 14 de março de 2025 e são expressas em euros.

1. Demonstrações Orçamentais

1.1. Demonstrações previsionais

As demonstrações previsionais são o reflexo financeiro das políticas públicas, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização. O PAO 2024 contempla o funcionamento da atividade corrente a que acresce o reforço de responsabilidades na gestão do projeto do SMM, com impacto direto ao nível da atividade corrente e na realização dos investimentos em curso.

1.1.1. Orçamento plurianual

A dotação da Administração Central para financiamento da atividade da MM, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado para 2024, foi de € 4.993.789 com previsão de receitas provenientes de Fundos Comunitários no montante de € 29.710.739. Assim, à semelhança dos exercícios anteriores, a concretização do PAO 2024 só se tornou possível através de pedidos de utilização de saldo de gerência e crédito especial.

Orçamento plurianual por rubrica - Receita

| Rubrica | Descrição | Orçamento 2024 | | |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|
| | | Ano Anterior | Valor | Total |
| Receitas Correntes | | | | |
| R1 | Receita Fiscal | | | |
| R1.1 | Impostos Diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.2 | Impostos Indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e sul | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 0,00 | 2.992.237,00 | 2.992.237,00 |
| R7 | Outras Receitas Correntes | 0,00 | 5.565.156,00 | 5.565.156,00 |
| Total das Receitas Correntes | | 0,00 | 8.557.393,00 | 8.557.393,00 |
| Receitas de Capital | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | | 34.847.628,00 | 34.847.628,00 |
| R9.1 | Transferências de capital | | 34.847.628,00 | 34.847.628,00 |
| R9.1.1 | Administrações Públicas | | 5.136.889,00 | 5.136.889,00 |
| R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 4.993.789,00 | 4.993.789,00 |
| R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 143.100,00 | 143.100,00 |
| R9.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 29.710.739,00 | 29.710.739,00 |
| R9.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R10 | Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas de Capital | | 0,00 | 34.847.628,00 | 34.847.628,00 |
| Receitas não efetiva | | | | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R13 | Receita com Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas não efetiva | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R14 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral (Receitas Correntes) | | 0,00 | 8.557.393,00 | 8.557.393,00 |
| Total Geral (Receitas Capital) | | 0,00 | 34.847.628,00 | 34.847.628,00 |
| Total Geral (Receitas Não Efetivas) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Orçamento | | 0,00 | 43.405.021,00 | 43.405.021,00 |

Orçamento plurianual por rubrica – Despesa

| Rubrica | Descrição | Orçamento 2024 | | |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|
| | | Ano Anterior | Valor | Total |
| Despesas Correntes | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | | 2.657.532,00 | 2.657.532,00 |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 0,00 | 1.779.443,00 | 1.779.443,00 |
| D1.2 | Abonos variáveis ou eventuais | 0,00 | 397.260,00 | 397.260,00 |
| D1.3 | Segurança social | 0,00 | 480.829,00 | 480.829,00 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 0,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| D3 | Juros e outros encargos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 247.489,00 | 247.489,00 |
| Total das Despesas Correntes | | 0,00 | 4.405.021,00 | 4.405.021,00 |
| Despesas de Capital | | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 0,00 | 39.000.000,00 | 39.000.000,00 |
| D7 | Transferência e subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1 | Transferências de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8 | Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Despesas de Capital | | 0,00 | 39.000.000,00 | 39.000.000,00 |
| Despesas não efetivas | | | | |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Despesas não efetivas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral (Despesas Correntes) | | 0,00 | 4.405.021,00 | 4.405.021,00 |
| Total Geral (Despesas Capital) | | 0,00 | 39.000.000,00 | 39.000.000,00 |
| Total Geral (Despesas não efetivas) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Orçamento | | 0,00 | 43.405.021,00 | 43.405.021,00 |

1.2. Demonstração de Relato Individual

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidade geral são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

O relato orçamental proporciona aos utilizadores informação que evidencia se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado e usados de acordo com requisitos legais e contratuais, incluindo limites financeiros estabelecidos pelas autoridades legislativas competentes.

Para dar satisfação a estes objetivos, as demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre: dotações de despesa e previsões de receita; alterações orçamentais; cabimentos, compromissos, obrigações e pagamentos; receitas cobradas e liquidadas; grau de execução e desempenho orçamental.

1.2.1. Demonstração de desempenho orçamental

A demonstração de desempenho orçamental, evidencia importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

| | | Fontes de Financiamento 2024 | | | | | 2023 | |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|----------------------|-------------|----------------|----------------------|----------------------|
| Rubrica | Recebimentos | RP | RG | UE | EMPR | Fundos Alheios | Total | |
| | Saldo de gerência anterior | 1.930.832,31 | 3.781.321,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.712.154,30 | 8.486.330,29 |
| | Operações orçamentais [1] | 1.930.832,31 | 3.781.321,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.712.154,30 | 8.486.330,29 |
| | Restituição de saldos de operações orçamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Operações de tesouraria [A] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 241.692,94 | 241.692,94 | 58.587,97 |
| | Receita corrente | 1.347.226,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.347.226,20 | 1.647.496,23 |
| R1 | Receita Fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.1 | Impostos Diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.2 | Impostos Indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 733.260,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 733.260,29 | 1.284.651,63 |
| R7 | Outras Receitas Correntes | 613.965,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 613.965,91 | 362.844,60 |
| | Receita de Capital | 3.809.122,80 | 4.993.789,00 | 14.845.009,40 | 0,00 | 0,00 | 23.647.921,20 | 3.528.356,13 |
| R8 | Venda de bens de investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 3.809.122,80 | 4.993.789,00 | 14.845.009,40 | 0,00 | 0,00 | 23.647.921,20 | 3.528.356,13 |
| R9.1 | Transferências de capital | 3.809.122,80 | 4.993.789,00 | 14.845.009,40 | 0,00 | 0,00 | 23.647.921,20 | 3.528.356,13 |
| R9.1.1 | Administrações Públicas | 3.809.122,80 | 4.993.789,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.802.911,80 | 3.528.356,13 |
| R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 4.993.789,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.993.789,00 | 3.514.645,98 |
| R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades | 3.540.588,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.540.588,00 | 0,00 |
| R9.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.5 | Administração Local | 268.534,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 268.534,80 | 13.710,15 |
| R9.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 14.845.009,40 | 0,00 | 0,00 | 14.845.009,40 | 0,00 |
| R9.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R10 | Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 9.706,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.706,18 | 24.913,10 |
| | Receita efetiva [2] | 5.166.055,18 | 4.993.789,00 | 14.845.009,40 | 0,00 | 0,00 | 25.004.853,58 | 5.200.765,46 |
| | Receita não efetiva [3] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R12 | Ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R13 | Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Soma [4]=[1]+[2]+[3] | 7.096.887,49 | 8.775.110,99 | 14.845.009,40 | 0,00 | 0,00 | 30.717.007,88 | 13.687.095,75 |
| | Recebimentos de operações de tesouraria [B] | | | | | 72.611,64 | 72.611,64 | 250.666,38 |

| Rubrica | Pagamentos | Fontes de Financiamento 2024 | | | | | 2023 | |
|----------|---------------------------------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| | | RP | RG | UE | EMPR | Fundos Alheios | Total | |
| | Despesa corrente | 185.422,97 | 1.456.978,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.642.401,79 | 1.246.817,32 |
| D1 | Despesas com o pessoal | 0,00 | 1.101.706,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.101.706,19 | 855.944,31 |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 0,00 | 812.262,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 812.262,25 | 656.175,17 |
| D1.2 | Abonos variáveis ou eventuais | 0,00 | 96.208,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96.208,64 | 49.111,64 |
| D1.3 | Segurança social | 0,00 | 193.235,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 193.235,30 | 150.657,50 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 59.306,46 | 355.272,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 414.579,09 | 268.127,87 |
| D3 | Juros e outros encargos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 126.116,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.116,51 | 122.745,14 |
| | Despesa de Capital | 6.887.505,04 | 7.317.789,44 | 14.845.009,40 | 0,00 | 0,00 | 29.050.303,88 | 6.728.124,13 |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 6.887.505,04 | 7.317.789,44 | 14.845.009,40 | 0,00 | 0,00 | 29.050.303,88 | 6.728.124,13 |
| D7 | Transferência e subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1 | Transferências de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8 | Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Despesa efetiva [5] | 7.072.928,01 | 8.774.768,26 | 14.845.009,40 | 0,00 | 0,00 | 30.692.705,67 | 7.974.941,45 |
| | Despesa não efetiva [6] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D9 | Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D10 | Ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Soma [7]=[5]+[6] | 7.072.928,01 | 8.774.768,26 | 14.845.009,40 | 0,00 | 0,00 | 30.692.705,67 | 7.974.941,45 |
| | Pagamentos de operações de tesouraria [C] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99.421,79 | 99.421,79 | 67.561,41 |
| | Saldos para gerência seguinte | 23.959,48 | 342,73 | 0,00 | 0,00 | 214.882,79 | 239.185,00 | 5.953.847,24 |
| | Operações orçamentais [8]=[4]-[7] | 23.959,48 | 342,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.302,21 | 5.712.154,30 |
| | Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.882,79 | 214.882,79 | 241.692,94 |
| | Saldo global [2]-[5] | -1.906.872,83 | -3.780.979,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -5.687.852,09 | -2.774.175,99 |
| | Despesa primária | 7.072.928,01 | 8.774.768,26 | 14.845.009,40 | 0,00 | 0,00 | 30.692.705,67 | 7.974.941,45 |
| | Saldo corrente | 1.161.803,23 | -1.456.978,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -295.175,59 | 400.678,91 |
| | Saldo de capital | -3.078.382,24 | -2.324.000,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -5.402.382,68 | -3.199.768,00 |
| | Saldo primário | -1.906.872,83 | -3.780.979,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -5.687.852,09 | -2.774.175,99 |
| | Receita total [1]+[2]+[3] | 7.096.887,49 | 8.775.110,99 | 14.845.009,40 | 0,00 | 0,00 | 30.717.007,88 | 13.687.095,75 |
| | Despesa total [5]+[6] | 7.072.928,01 | 8.774.768,26 | 14.845.009,40 | 0,00 | 0,00 | 30.692.705,67 | 7.974.941,45 |

1.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita

A demonstração de execução orçamental — receita — tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da receita durante o período contabilístico, sendo as receitas desagregadas de acordo com as contas do Plano de Contas Multidimensional usadas no



orçamento. Esta demonstração permite controlar todas as fases da execução do orçamento da receita, nomeadamente as liquidações e quais os valores cobrados e por receber. Contempla também informação das previsões corrigidas, obtidas por ligação à demonstração de alterações orçamentais da receita, que consta do Anexo.

| Rubrica | Descrição | Previsões Corrigidas | Por cobrar de períodos anteriores | Receita liquidada | Liquidações Anuladas | Receita cobrada bruta | Reembolsos e restituições | | Receita cobrada líquida | | | Por cobrar no final do período | Grau exec. orç. | | |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|-------|
| | | | | | | | Emitidos | Pagos | Períodos anteriores | Período corrente | Total | | Períodos anteriores | Período corrente | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| Receitas Correntes | | | | | | | | | | | | | | | |
| R1 | Receita Fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R1.1 | Impostos Diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R1.2 | Impostos Indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.1 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.1.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R6 | Venda de bens e serviços | 2.992.237,00 | 0,00 | 752.082,21 | 1.094,30 | 733.260,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 733.260,29 | 733.260,29 | 17.727,62 | 0,00% | 24,51% | |
| R7 | Outras Receitas Correntes | 5.555.448,00 | 1.050,00 | 1.002.896,41 | 0,00 | 613.965,91 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 | 612.915,91 | 613.965,91 | 389.980,50 | 0,02% | 11,03% | |
| Total das Receitas Correntes | | 8.547.685,00 | 1.050,00 | 1.754.978,62 | 1.094,30 | 1.347.226,20 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 | 1.346.176,20 | 1.347.226,20 | 407.708,12 | 0,01% | 15,75% | |
| Receitas de Capital | | | | | | | | | | | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 38.388.216,00 | 153.792,45 | 44.846.936,98 | 0,00 | 23.647.921,20 | 0,00 | 0,00 | 153.792,45 | 23.494.128,75 | 23.647.921,20 | 21.352.808,23 | 0,40% | 61,20% | |
| R9.1 | Transferências de capital | 38.388.216,00 | 153.792,45 | 44.846.936,98 | 0,00 | 23.647.921,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.494.128,75 | 23.647.921,20 | 21.352.808,23 | 0,40% | 61,20% | |
| R9.1.1 | Administrações Públicas | 8.677.477,00 | 153.792,45 | 8.649.119,35 | 0,00 | 8.802.911,80 | 0,00 | 0,00 | 8.649.119,35 | 8.802.911,80 | 0,00 | 1,77% | 99,67% | | |
| R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 4.993.789,00 | 0,00 | 4.993.789,00 | 0,00 | 4.993.789,00 | 0,00 | 0,00 | 4.993.789,00 | 4.993.789,00 | 0,00 | 0,00% | 100,00% | | |
| R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades | 3.540.588,00 | 0,00 | 3.540.588,00 | 0,00 | 3.540.588,00 | 0,00 | 0,00 | 3.540.588,00 | 3.540.588,00 | 0,00 | 0,00% | 100,00% | | |
| R9.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | | |
| R9.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | | |
| R9.1.1.5 | Administração Local | 143.100,00 | 153.792,45 | 114.742,35 | 0,00 | 268.534,80 | 0,00 | 0,00 | 153.792,45 | 114.742,35 | 268.534,80 | 0,00 | 107,47% | 80,18% | |
| R9.1.2 | Exterior - U E | 29.710.739,00 | 0,00 | 36.197.817,63 | 0,00 | 14.845.009,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.845.009,40 | 14.845.009,40 | 21.352.808,23 | 0,00% | 49,97% | |
| R9.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| R9.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| R10 | Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| Total das Receitas de Capital | | 38.388.216,00 | 153.792,45 | 44.846.936,98 | 0,00 | 23.647.921,20 | 0,00 | 0,00 | 153.792,45 | 23.494.128,75 | 23.647.921,20 | 21.352.808,23 | 0,40% | 61,20% | |
| Receitas não efetivas | | | | | | | | | | | | | | | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| R13 | Receita com Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| Total das Receitas não efetivas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 9.708,00 | 0,00 | 9.706,18 | 0,00 | 9.706,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.706,18 | 9.706,18 | 0,00 | 0,00% | 99,98% | |
| R14 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | 5.712.153,00 | 0,00 | 5.712.154,30 | 0,00 | 5.712.154,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.712.154,30 | 5.712.154,30 | 0,00 | 0,00% | 100,00% | |
| Total Geral (Receitas Correntes) | | 8.547.685,00 | 1.050,00 | 1.754.978,62 | 1.094,30 | 1.347.226,20 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 | 1.346.176,20 | 1.347.226,20 | 407.708,12 | 0,01% | 15,75% | |
| Total Geral (Rec. de Capital) | | 38.388.216,00 | 153.792,45 | 44.846.936,98 | 0,00 | 23.647.921,20 | 0,00 | 0,00 | 153.792,45 | 23.494.128,75 | 23.647.921,20 | 21.352.808,23 | 0,40% | 61,20% | |
| Geral (Receitas Não Efetivas) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| Total Geral | | 52.657.762,00 | 154.842,45 | 52.323.776,08 | 1.094,30 | 30.717.007,88 | 0,00 | 0,00 | 154.842,45 | 30.562.165,43 | 30.717.007,88 | 21.760.516,35 | 0,29% | 58,04% | |

1.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa

| Rubrica | Descrição | Por pagar per. ant. | Dotações Corrigidas | Cativos / descativos | Compromissos | Obrigações | Despesas pagas líquidas de reposições | | | Compromissos a transitar | Obrigações por pagar | Grau exec. org. | | |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|---------------------|------------------|--|
| | | | | | | | Períodos anteriores | Período corrente | Total | | | Períodos anteriores | Período corrente | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | 33.894,58 | 2.657.532,00 | 0,00 | 1.170.284,44 | 1.138.518,64 | 33.557,08 | 1.068.149,11 | 1.101.706,19 | 31.765,80 | 36.812,45 | 1,26% | 40,19% | |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 19.764,17 | 1.779.443,00 | 0,00 | 831.920,65 | 831.920,65 | 19.426,67 | 792.835,58 | 812.262,25 | 0,00 | 19.658,40 | 1,09% | 44,56% | |
| D1.2 | Abonos variáveis ou eventuais | 848,46 | 397.260,00 | 0,00 | 129.955,08 | 98.189,28 | 848,46 | 95.360,18 | 96.208,64 | 31.765,80 | 1.980,64 | 0,21% | 24,00% | |
| D1.3 | Segurança social | 13.281,95 | 480.829,00 | 0,00 | 208.408,71 | 208.408,71 | 13.281,95 | 179.953,35 | 193.235,30 | 0,00 | 15.173,41 | 2,76% | 37,43% | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 5.937,64 | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.301.467,27 | 452.432,63 | 4.969,99 | 409.609,10 | 414.579,09 | 849.034,64 | 37.853,54 | 0,33% | 27,31% | |
| D3 | Juros e outros encargos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.1 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 51.077,51 | 247.489,00 | 0,00 | 146.892,07 | 146.892,07 | 51.077,51 | 75.039,00 | 126.116,51 | 0,00 | 20.775,56 | 20,64% | 30,32% | |
| Total das Despesas Correntes | | 90.909,73 | 4.405.021,00 | 0,00 | 2.618.643,78 | 1.737.843,34 | 89.604,58 | 1.552.797,21 | 1.642.401,79 | 880.800,44 | 95.441,55 | 2,03% | 35,25% | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 16.369,62 | 48.252.741,00 | 0,00 | 39.693.634,90 | 33.821.351,18 | 16.154,37 | 29.034.149,51 | 29.050.303,88 | 5.872.283,72 | 4.771.047,30 | 0,03% | 60,17% | |
| D7 | Transferência e subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D7.1 | Transferências de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D7.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D7.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D7.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D7.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D7.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D7.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D7.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D7.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D7.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D7.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D8 | Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| Total das Despesas de Capital | | 16.369,62 | 48.252.741,00 | 0,00 | 39.693.634,90 | 33.821.351,18 | 16.154,37 | 29.034.149,51 | 29.050.303,88 | 5.872.283,72 | 4.771.047,30 | 0,03% | 60,17% | |
| Despesas não efetivas | | | | | | | | | | | | | | |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| Total das Despesas não efetivas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0% | |
| Total Geral (Despesas Correntes) | | 90.909,73 | 4.405.021,00 | 0,00 | 2.618.643,78 | 1.737.843,34 | 89.604,58 | 1.552.797,21 | 1.642.401,79 | 880.800,44 | 95.441,55 | 2,03% | 35,25% | |
| Total Geral (Despesas Capital) | | 16.369,62 | 48.252.741,00 | 0,00 | 39.693.634,90 | 33.821.351,18 | 16.154,37 | 29.034.149,51 | 29.050.303,88 | 5.872.283,72 | 4.771.047,30 | 0,03% | 60,17% | |
| Total Geral (Despesas não efetivas) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| Total Geral | | 107.279,35 | 52.657.762,00 | 0,00 | 42.312.278,68 | 35.559.194,52 | 105.758,95 | 30.586.946,72 | 30.692.705,67 | 6.753.084,16 | 4.866.488,85 | 0,20% | 58,09% | |

2. Anexo às demonstrações orçamentais

As demonstrações orçamentais ocorridas no período de relato são apresentadas de acordo com os quadros que se seguem.

2.1. Alterações orçamentais da receita

| Rubrica | Descrição | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais da Receita | | | Previsões Corrigidas |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|
| | | | Inscrições/Reforços | Diminuições/Anulações | Créditos Especiais | |
| Receitas Correntes | | | | | | |
| R1 | Receita Fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.1 | Impostos Diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.2 | Impostos Indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 3.540.588,00 | 3.540.588,00 | 0,00 |
| R5.1 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 3.540.588,00 | 3.540.588,00 | 0,00 |
| R5.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 3.540.588,00 | 3.540.588,00 | 0,00 |
| R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 3.540.588,00 | 3.540.588,00 | 0,00 |
| R5.1.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 2.992.237,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.992.237,00 |
| R7 | Outras Receitas Correntes | 5.565.156,00 | 0,00 | 9.708,00 | 0,00 | 5.555.448,00 |
| Total das Receitas Correntes | | 8.557.393,00 | 0,00 | 3.550.296,00 | 3.540.588,00 | 8.547.685,00 |
| Receitas de Capital | | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 34.847.628,00 | 3.540.588,00 | 0,00 | 0,00 | 38.388.216,00 |
| R9.1 | Transferências de capital | 34.847.628,00 | 3.540.588,00 | 0,00 | 0,00 | 38.388.216,00 |
| R9.1.1 | Administrações Públicas | 5.136.889,00 | 3.540.588,00 | 0,00 | 0,00 | 8.677.477,00 |
| R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 4.993.789,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.993.789,00 |
| R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades | 0,00 | 3.540.588,00 | 0,00 | 0,00 | 3.540.588,00 |
| R9.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.5 | Administração Local | 143.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 143.100,00 |
| R9.1.2 | Exterior - U E | 29.710.739,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.710.739,00 |
| R9.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R10 | Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas de Capital | | 34.847.628,00 | 3.540.588,00 | 0,00 | 0,00 | 38.388.216,00 |
| Receitas não efetiva | | | | | | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R13 | Receita com Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas não efetiva | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 0,00 | 9.708,00 | 0,00 | 0,00 | 9.708,00 |
| R14 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.712.153,00 | 5.712.153,00 |
| Total Geral (Receitas Correntes) | | 8.557.393,00 | 0,00 | 3.550.296,00 | 3.540.588,00 | 8.547.685,00 |
| Total Geral (Receitas Capital) | | 34.847.628,00 | 3.540.588,00 | 0,00 | 0,00 | 38.388.216,00 |
| Total Geral (Receitas Não Efetivas) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral | | 43.405.021,00 | 3.550.296,00 | 3.550.296,00 | 9.252.741,00 | 52.657.762,00 |

A inscrição de receitas não previstas no orçamento inicial carece de registo de alteração orçamental.

Em 2024 foram registadas as seguintes alterações orçamentais: alteração orçamental permutativa para inscrição de valores relativos a reposições não abatidas aos pagamentos do orçamento de 2024; autorização para utilização saldo de gerência conforme Despachos 209/2024/SEAO, de 20 de agosto, no montante de € 3.670.664 e 495/2024/SEAO, de 18 de dezembro, no montante de € 2.041.489. Em 23 de dezembro de 2024 a MM recebeu, conforme Despacho conjunto do Ministério das Finanças e do Ministério das Infraestruturas e Habitação, por via de reafecção da receita própria do IMT a título de crédito especial para reforço do seu orçamento o valor de € 3.540.588,00.

2.2. Alterações orçamentais da despesa

| Rubrica | Descrição | Dotações Iniciais | Alterações Orçamentais da despesa | | | Dotações Corrigidas |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|
| | | | Inscrições/Reforços | Diminuições/Anulações | Créditos Especiais | |
| Despesas Correntes | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | 2.657.532,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.657.532,00 |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 1.779.443,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.779.443,00 |
| D1.2 | Abonos variáveis ou eventuais | 397.260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 397.260,00 |
| D1.3 | Segurança social | 480.829,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 480.829,00 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| D3 | Juros e outros encargos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 247.489,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 247.489,00 |
| Total das Despesas Correntes | | 4.405.021,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.405.021,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 39.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 9.252.741,00 | 48.252.741,00 |
| D7 | Transferência e subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1 | Transferências de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8 | Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Despesas de Capital | | 39.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 9.252.741,00 | 48.252.741,00 |
| Despesas não efetivas | | | | | | |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Despesas não efetivas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral (Despesas Correntes) | | 4.405.021,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.405.021,00 |
| Total Geral (Despesas Capital) | | 39.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 9.252.741,00 | 48.252.741,00 |
| Total Geral (Despesas não efetivas) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral | | 43.405.021,00 | 0,00 | 0,00 | 9.252.741,00 | 52.657.762,00 |

2.3. Operações de tesouraria

Em 2024 os movimentos ocorridos nas rubricas extraorçamentais referem-se essencialmente à constituição por meio de depósito e reforço de cauções por prestação de garantia resultado de obrigações contratuais relativas aos contratos em execução e devolução de valores depositados por substituição da forma de prestação de garantia através de garantia bancária ou reforço de seguro caução.

| Recebimentos | Pagamentos | Designação | Saldo Inicial | Recebimentos | Pagamentos | Saldo Final |
|--------------|--------------|------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 07 | | Operações de Tesouraria | | | | |
| 071 | 072 | Recebimentos/pagamentos por operações de tesouraria | | | | |
| 0711 | 0721 | Intermediação de fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0712 | 0722 | Receita por conta de outrem | | | | |
| 07121 | 07221 | Receita fiscal | | | | |
| 071211 | 072211 | Região Autónoma dos Açores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 071212 | 072212 | Região Autónoma da Madeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 071213 | 072213 | Autarquias locais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07122 | 07222 | Receita não Fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0713 | 0723 | Cauções e garantias | 241.692,94 | 72.611,64 | 99.421,79 | 214.882,79 |
| 0714 | 0724 | Recursos próprios comunitários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0715 | 0725 | Receitas próprias - duplo cabimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0716 | 0726 | Retenções - Transição para o SNC-AP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0719 | 0729 | Outras operações tesouraria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | 241.692,94 | 72.611,64 | 99.421,79 | 214.882,79 |

2.4. Contratação administrativa

No ponto 2.4.1 é prestada informação sobre todos os contratos celebrados no período de relato e que foram objeto de execução financeira em 2024, indicando a data do primeiro pagamento e os pagamentos ocorridos no período e acumulados, ou seja, não inclui os contratos que, apesar de já adjudicados, não tiveram execução financeira no período de relato.

2.4.1. Situação dos contratos / Adjudicação por tipo de procedimento

| Entidade | | Contrato | | | | | | | | | Visto do TC | | | Comunicação do contrato ao TC | | Pagamentos no período | | | | | Pagamentos acumulados | | | | | | |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------|------------|-------------------|------------------|-------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------|------|----------------------|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Denominação | NIPC | Tipo | Objeto | Data | Valor do Contrato | Preço Contratual | Prazo de Execução | Início da execução (física) do contrato | Procedimento de contratação | N.º do registo | Data | MECP | Contratos Adicionais | Contratos COVID-19 | N.º do registo (Comunicação ao TC) | Data (Comunicação ao TC) | Data do 1º Pagamento | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos |
| PROFICIO - PROJETOS FISC. E CONSULTORIA, LDA. | 502668490 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 15/03/2023 | 15.400,00 | 18.942,00 | 60 dias | 15/03/2023 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 17/12/2023 | 3.788,40 | - | - | - | - | 16.100,70 | - | - | - | - |
| ARTE E MEIOS - PUBLICIDADE, LDA | 503045420 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 17/04/2023 | 6.190,00 | 7.613,70 | 365 dias | 27/04/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 23/05/2023 | 1.703,55 | - | - | - | - | 3.950,76 | - | - | - | - |
| LAURA ROLDÃO - ARQUITECTURA PAISAGISTA, SOCIEDADE | 513881689 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 27/04/2023 | 7.800,00 | 9.594,00 | 100 dias | 21/06/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 14/11/2023 | 1.439,10 | - | - | - | - | 9.594,00 | - | - | - | - |
| CISON PORTUGAL - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO GERAL | 501355383 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/06/2023 | 4.290,00 | 5.166,00 | 365 dias | 01/07/2023 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 24/08/2023 | 2.367,75 | - | - | - | - | 4.950,75 | - | - | - | - |
| GENERALI SEGUROS, S.A. | 500940231 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 12/06/2023 | 4.055,55 | 4.055,56 | 365 dias | 12/06/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 11/07/2023 | 281,56 | - | - | - | - | 4.337,12 | - | - | - | - |
| FCC CONSTRUCCION, S.A. (SUCURSAL) | 980175933 | Aquisição de serviços | Empreitadas - Concursos | 23/09/2022 | 5.998.664,70 | 5.998.664,70 | 448 dias | 10/02/2023 | Concurso Público | 1341/2022 | 15/11/2022 | Não | Não | Não | 32071/2022 | 06/09/2022 | 10/04/2023 | 2.715.054,78 | 89.628,21 | 689.866,46 | - | - | 3.840.698,26 | 107.740,03 | 725.647,60 | - | - |
| CONTRATAS Y VENTAS, S.A.U. - SUCURSALEM PORTUGAL | 980647541 | Aquisição de serviços | Empreitadas - Concursos | 21/03/2023 | 666.518,30 | 666.518,30 | 448 dias | 10/02/2023 | Concurso Público | 1341/2022 | 15/11/2022 | Não | Não | Não | 32071/2022 | 32071/2022 | 10/04/2023 | 301.672,75 | 9.958,69 | 75.651,85 | - | - | 428.698,60 | 11.971,18 | 80.627,53 | - | - |
| João Guilherme Madeira Fernandes | 245931538 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 17/10/2023 | 3.600,00 | 4.428,00 | NA | 17/10/2023 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 30/10/2023 | 1.476,00 | - | - | - | - | 2.583,00 | - | - | - | - |
| Trilida - Comércio de Material Informático, Lda | 504551863 | Aquisição de bens | Bens e serv. - Ajuste direto | 13/12/2023 | 2.201,00 | 2.707,23 | NA | 13/12/2023 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 20/12/2023 | 264,45 | - | - | - | - | 2.439,09 | - | - | - | - |
| TEU - BUILDING DESIGN MANAGEMENT, LDA | 513770267 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 08/03/2022 | 18.720,00 | 23.025,69 | 270 dias | 30/09/2022 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 18/07/2022 | 5.756,40 | - | 5.273,63 | - | - | 21.874,32 | - | 5.273,63 | - | - |
| MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. | 504619947 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 24/05/2022 | 7.746,20 | 9.528,00 | 36 meses | 24/05/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 30/05/2022 | 2.684,08 | - | - | - | - | 7.810,96 | - | - | - | - |
| ISIDOWAS - INVESTIMENTOS, LDA | 506112209 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 27/06/2024 | 7.817,50 | 9.615,63 | 98 dias | 27/06/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 02/08/2024 | 2.998,40 | - | - | - | - | 2.998,40 | - | - | - | - |
| PROSEGUR - LOGÍSTICA E TRATAMENTO DE VALORES PORTU | 512695512 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 28/06/2024 | 3.380,00 | 4.132,80 | 6 meses | 01/07/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 21/09/2024 | 2.805,02 | - | - | - | - | 2.805,02 | - | - | - | - |
| NOS COMUNICAÇÕES, S.A. | 502604751 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 28/06/2024 | 1.193,99 | 1.468,03 | 6 meses | 01/07/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 06/09/2024 | 831,44 | - | - | - | - | 831,44 | - | - | - | - |
| ENSORGINIS, LDA | 510603912 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 18/07/2024 | 9.900,00 | 12.177,00 | 182 dias | 31/07/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 23/09/2024 | 5.818,76 | - | - | - | - | 5.818,76 | - | - | - | - |
| LUZAZUL CONSULTING, LDA | 516153820 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 19/07/2024 | 30.800,00 | 37.884,00 | 728 dias | 30/07/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 03/10/2024 | 7.847,40 | - | - | - | - | 7.847,40 | - | - | - | - |
| GONÇALO BYRNE, ARQUITECTOS, LDA | 502896648 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 01/08/2024 | 8.000,00 | 9.840,00 | 15 dias | 14/08/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 22/10/2024 | 8.364,00 | - | - | - | - | 8.364,00 | - | - | - | - |
| LUSAMENOR, LDA | 507446321 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 09/08/2024 | 35.000,00 | 43.050,00 | 180 dias | 10/08/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 11/11/2024 | 23.247,00 | - | - | - | - | 23.247,00 | - | - | - | - |
| ICSOFIT - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, UNIPessoal, LDA | 503000140 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 07/11/2024 | 1.193,00 | 1.467,39 | NA | 14/11/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 27/11/2024 | 1.467,39 | - | - | - | - | 1.467,39 | - | - | - | - |
| MULTIDADOS - CONSULTORIA E TRATAMENTO ESTATÍSTICO | 504189107 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 11/12/2024 | 2.300,00 | 2.829,00 | NA | 06/12/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 27/12/2024 | 2.287,80 | - | - | - | - | 2.287,80 | - | - | - | - |
| PROGLOBAL - COMERCIO DE PRODUTOS LICENCIADOS, LDA | 504459201 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 13/12/2024 | 3.598,50 | 4.426,16 | NA | 13/12/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 30/12/2024 | 943,41 | - | - | - | - | 943,41 | - | - | - | - |
| PAULA MARGARIDA LUCAS RODRIGUES CAVALHEIRO | 185656609 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 17/12/2024 | 2.000,00 | 2.000,00 | NA | 17/12/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 26/12/2024 | 1.860,00 | - | - | - | - | 1.860,00 | - | - | - | - |
| Sónia Martene Jesus Filipe | 210314737 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 01/12/2024 | 3.200,00 | 3.936,00 | NA | 01/12/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 27/12/2024 | 3.136,00 | - | - | - | - | 3.136,00 | - | - | - | - |
| TEU - BUILDING DESIGN MANAGEMENT, LDA | 513770267 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Concursos | 08/09/2020 | 91.996,00 | 112.294,08 | 720 dias | 30/09/2020 | Concurso Público | | | Não | Não | Não | | | 04/12/2020 | - | - | 46.789,20 | - | - | 184.657,83 | - | 62.229,64 | - | - |
| ENERGIA FUNDAMENTAL - MOBILIDADE ELÉCTRICA, LDA | 510013635 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Concursos | 15/07/2022 | 43.227.673,98 | 53.170.039,00 | 5478 dias | 01/08/2024 | Concurso Público | 1511/2022 | 21/11/2022 | Não | Não | Não | 35412/2022 | 04/10/2022 | 17/07/2024 | 19.424.140,34 | - | - | - | - | 19.424.140,34 | - | - | - | - |
| HELENOS, S.A. | 502601370 | Aquisição de serviços | Empreitadas - Concursos | 29/07/2022 | 965.195,27 | 1.187.190,31 | 365 dias | 29/07/2024 | Concurso Público | 1441/2022 | 11/11/2022 | Não | Não | Não | 34257/2022 | 23/09/2022 | 21/04/2023 | 108.421,43 | 34.920,54 | - | - | - | 1.014.499,52 | 34.920,54 | 26.819,96 | - | - |
| IDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. | 503504564 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Consulta Prévia | 17/11/2022 | 19.962,19 | 24.477,00 | 365 dias | 17/11/2022 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 18/01/2023 | 3.211,16 | - | - | - | - | 17.833,44 | - | - | - | - |
| IDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. | 503504564 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 01/02/2023 | 1.326,63 | 1.590,00 | 365 dias | 01/02/2023 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 03/03/2023 | 150,79 | - | - | - | - | 1.253,25 | - | - | - | - |

| Denominação | NIPC | Tipo | Objeto | Data | Valor do Contrato | Preço Contratual | Prazo de Execução | Início da execução (física) do contrato | Procedimento de contratação | N.º do registo | Data | MECP | Contratos Adicionais | Contratos COVID-19 | N.º do registo (Comunicação ao IC) | Data (Comunicação ao IC) | Data do 1º Pagamento | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares | Trabalhos de suplemento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares | Trabalhos de suplemento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------|------------|-------------------|------------------|-------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|----------------|------------|------|----------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. | 504615947 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 02/02/2023 | 1.291,69 | 1.588,78 | 365 dias | 02/02/2023 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 29/03/2023 | 225,78 | - | - | - | - | 878,07 | - | - | - | - |
| DWIN, LDA | 51079140 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 23/06/2022 | 4.640,00 | 5.707,20 | NA | 22/06/2022 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 27/10/2022 | 4.280,40 | - | - | - | - | 5.707,20 | - | - | - | - |
| A. DE FREITAS GOMES, INÉS FOLHADELA - SOCIEDADE DE | 501906630 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 30/11/2022 | 12.500,00 | 15.375,00 | NA | 30/11/2022 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 22/02/2023 | 6.534,38 | - | - | - | - | 8.686,88 | - | - | - | - |
| MAPLET - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA | 514208422 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Concursos | 14/02/2020 | 65.040,65 | 80.000,00 | NA | 14/02/2024 | Concurso Público | | | Não | Não | Não | | | 26/05/2020 | 5.498,10 | - | - | - | - | 92.163,90 | - | - | - | - |
| VEIGA LOPES, S.A. | 503079235 | Aquisição de serviços | Empreitadas - Concursos | 24/07/2020 | 3.249.035,17 | 3.443.977,28 | 35 meses | 09/11/2020 | Concurso Público | 2257/2020 | 09/09/2020 | Não | Não | Não | 23800/2020 | 01/08/2020 | 18/02/2021 | 1.001.878,28 | - | 10.595,76 | - | - | 2.617.791,49 | 407.821,72 | 754.850,37 | - | - |
| "ASSOCIAÇÃO "O TEATRO" | 503286605 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 15/05/2024 | 19.990,00 | 19.990,00 | 525 dias | 06/03/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 25/07/2024 | 11.994,00 | - | - | - | - | 11.994,00 | - | - | - | - |
| MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. | 504615947 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 31/05/2024 | 6.740,66 | 8.291,00 | 365 dias | 01/07/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 01/07/2024 | 1.609,00 | - | - | - | - | 1.609,00 | - | - | - | - |
| ISIDOVAS - INVESTIMENTOS, LDA | 506112209 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/06/2024 | 1.350,00 | 1.660,50 | 365 dias | 02/08/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 02/08/2024 | 1.660,50 | - | - | - | - | 1.660,50 | - | - | - | - |
| EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. | 503504564 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 27/06/2024 | 40.000,00 | 49.200,00 | 365 dias | 03/09/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 03/09/2024 | 30.314,42 | - | - | - | - | 30.314,42 | - | - | - | - |
| P.R.N. - INFORMÁTICA, LDA | 504100327 | Aquisição de bens | Bens e serv. - Ajuste direto | 06/09/2024 | 3.882,00 | 4.774,86 | NA | 19/10/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 19/10/2024 | 4.774,86 | - | - | - | - | 4.774,86 | - | - | - | - |
| TRANSPORTES BELEZA, UNIPESSOAL, LDA | 504139533 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 15/10/2024 | 2.496,63 | 3.070,85 | NA | 28/11/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 28/11/2024 | 3.070,85 | - | - | - | - | 3.070,85 | - | - | - | - |
| SOVE - SOCIEDADE DE VENDANTES E MÁQUINAS, S.A. | 500947309 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 15/11/2024 | 4.338,08 | 4.698,36 | NA | 19/12/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 19/12/2024 | 3.672,78 | - | - | - | - | 3.672,78 | - | - | - | - |
| ESPECTRO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A. | 503115231 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Consulta Prévia | 26/12/2024 | 99.994,00 | 73.792,62 | 3 meses | 19/12/2024 | Consulta Prévia | | | Não | Não | Não | | | 27/12/2024 | 60.926,62 | - | - | - | - | 60.926,62 | - | - | - | - |
| F.B.A. - FERRAND, BICKER E ASSOCIADOS, LDA | 504265717 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 27/12/2024 | 1.700,00 | 2.091,00 | NA | 19/12/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 30/12/2024 | 1.045,50 | - | - | - | - | 1.045,50 | - | - | - | - |
| Companhia de Seguros Allianz, S.A | 500069514 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 30/12/2024 | 5.248,02 | 5.248,02 | 365 dias | 31/12/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 31/12/2024 | 4.974,87 | - | - | - | - | 4.974,87 | - | - | - | - |
| Companhia de Seguros Allianz, S.A | 500069514 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 30/12/2024 | 15.744,06 | 15.744,06 | 365 dias | 31/12/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 31/12/2024 | 14.924,61 | - | - | - | - | 14.924,61 | - | - | - | - |
| LOCARENT - COMPANHIA PORTUGUESA DE ALUGUER DE V&T | 502443880 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Consulta Prévia | 04/04/2023 | 33.792,21 | 40.858,63 | 48 meses | 01/05/2023 | Consulta Prévia | | | Não | Não | Não | | | 31/05/2023 | 9.201,72 | - | - | - | - | 14.722,07 | - | - | - | - |
| MAPLANTA - SOCIEDADE COMERCIAL DE LIMPEZAS E AIAIR | 504127980 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Consulta Prévia | 20/01/2024 | 51.154,00 | 62.919,42 | 2 meses | 05/12/2023 | Consulta Prévia | | | Não | Não | Não | | | 14/09/2024 | 62.304,42 | - | - | - | - | 62.304,42 | - | - | - | - |
| VADUCA - FACILITY SERVICES, S.A. | 508604460 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Consulta Prévia | 19/12/2023 | 21.240,00 | 26.125,20 | 3 anos | 01/01/2024 | Consulta Prévia | | | Não | Não | Não | | | 01/03/2024 | 7.962,70 | - | - | - | - | 7.962,70 | - | - | - | - |
| LUSTIÂNIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | 501089168 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Consulta Prévia | 27/12/2023 | 25.425,49 | 25.425,49 | 365 dias | 01/01/2024 | Consulta Prévia | | | Não | Não | Não | | | 19/01/2024 | 12.335,57 | - | - | - | - | 12.335,57 | - | - | - | - |
| LOCARENT - COMPANHIA PORTUGUESA DE ALUGUER DE V&T | 502443880 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Consulta Prévia | 30/04/2024 | 27.354,24 | 33.645,72 | 48 meses | 22/05/2024 | Consulta Prévia | | | Não | Não | Não | | | 10/08/2024 | 4.500,89 | - | - | - | - | 4.500,89 | - | - | - | - |
| ASSOCIAÇÃO EXPLORADORIO INFANTE D. HENRIQUE | 503626406 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Consulta Prévia | 09/04/2024 | 55.000,00 | 67.650,00 | 10 meses | 06/05/2024 | Consulta Prévia | | | Não | Não | Não | | | 17/07/2024 | 61.500,00 | - | - | - | - | 61.500,00 | - | - | - | - |
| STTEI - SOCIEDADE TÉCNICA DE TELECOMUNICAÇÕES E EQ | 501782281 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/12/2024 | 3.673,00 | 4.517,79 | NA | 17/12/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 17/12/2024 | 4.517,79 | - | - | - | - | 4.517,79 | - | - | - | - |
| CELUMPROJ - CONSULTADORIA E PROJECTO, LDA | 504072056 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 27/09/2023 | 4.980,00 | 6.125,40 | NA | 27/09/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 05/07/2024 | 5.717,04 | - | - | - | - | 5.717,04 | - | - | - | - |
| MAPLET - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA | 514208422 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 13/11/2023 | 50.000,00 | 61.500,00 | 420 dias | 16/11/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 13/12/2023 | 32.638,62 | - | - | - | - | 34.970,47 | - | - | - | - |
| CELUMPROJ - CONSULTADORIA E PROJECTO, LDA | 504072056 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 18/12/2020 | 19.990,00 | 24.587,70 | 60 dias | 01/01/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 12/04/2021 | 3.653,10 | - | - | - | - | 23.136,30 | - | - | - | - |
| CARAVEIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | 503840549 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 24/11/2023 | 19.950,00 | 19.950,00 | 365 dias | 01/01/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 19/01/2024 | 7.469,64 | - | - | - | - | 7.469,64 | - | - | - | - |
| EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. | 503504564 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 27/11/2023 | 19.962,20 | 24.477,00 | 365 dias | 01/01/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 08/04/2024 | 10.862,09 | - | - | - | - | 10.862,09 | - | - | - | - |
| EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. | 503504564 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 21/12/2023 | 19.900,00 | 24.477,00 | 365 dias | 01/01/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 29/04/2024 | 23.351,39 | - | - | - | - | 23.351,39 | - | - | - | - |



| Entidade | | Contrato | | | | | | | | Visto do TC | | | | Comunicação de contrato ao TC | | Pagamentos no período | | | | | Pagamentos acumulados | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------|------------|-------------------|------------------|-------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|----------------|------------|------|----------------------|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|
| Denominação | NIPC | Tipo | Objeto | Data | Valor do Contrato | Preço Contratual | Prazo de Execução | Início de execução (física) do contrato | Procedimento de contratação | N.º do registo | Data | MECP | Contratos Adicionais | Contratos COVID-19 | N.º do registo (Comunicação ao TC) | Data (Comunicação ao TC) | Data do 1º Pagamento | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos | |
| ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTONIO CUNHA, S.A. | 500158029 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 21/12/2023 | 679.228,54 | 719.982,25 | 5 meses | 01/01/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 01/02/2024 | 763.181,19 | - | - | - | - | 763.181,19 | - | - | - | - | - |
| GRUPEME - SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LDA | 501710469 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 10/02/2024 | 1.065,45 | 1.310,50 | 365 dias | 01/04/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 30/04/2024 | 1.368,32 | - | - | - | - | 1.368,32 | - | - | - | - | - |
| PEDRO FLUFRAGIO - SERVIÇOS FLORESTAIS, UNIPessoal, | 515510858 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 16/02/2024 | 2.240,65 | 2.756,00 | NA | 16/02/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 19/04/2024 | 2.756,00 | - | - | - | - | 2.756,00 | - | - | - | - | - |
| RUI VERÍSSIMO, DESIGN, LDA | 513993347 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 16/02/2024 | 2.100,00 | 2.583,00 | NA | 17/02/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 05/07/2024 | 2.583,00 | - | - | - | - | 2.583,00 | - | - | - | - | - |
| IRMÃOS LOPES & CARDOSO, LDA | 502737948 | Aquisição de serviços | Empreitadas - Concursos | 12/03/2024 | 244.472,38 | 300.701,03 | 9 meses | 01/08/2024 | Concurso Público | | | Não | Não | Não | | | 14/08/2024 | 240.806,94 | - | - | - | - | 240.806,94 | - | - | - | - | - |
| ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTONIO CUNHA, S.A. | 500158029 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Concursos | 21/03/2024 | 999.950,00 | 1.059.947,00 | 7 meses | 01/06/2024 | Concurso Público | 896/2024 | 09/09/2024 | Não | Não | Não | 17249/2024 | 15/04/2024 | 10/07/2024 | 1.061.038,80 | - | - | - | - | 1.061.038,80 | - | - | - | - | - |
| ALMADDESIGN - CONCRETO E DESENVOLVIMENTO DE DESIGN, | 503847992 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 01/03/2024 | 1.765,50 | 2.170,85 | 28 dias | 01/03/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 05/06/2024 | 2.170,85 | - | - | - | - | 2.170,85 | - | - | - | - | - |
| DILLFRIO - TÉCNICAS DE TRATAMENTO DE AR, LDA | 503129305 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 21/03/2024 | 1.750,00 | 2.152,30 | NA | 21/03/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 23/04/2024 | 1.855,00 | - | - | - | - | 1.855,00 | - | - | - | - | - |
| MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA & ASS | 503095303 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 26/03/2024 | 7.800,00 | 8.610,00 | NA | 19/04/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 19/04/2024 | 8.610,00 | - | - | - | - | 8.610,00 | - | - | - | - | - |
| ENSORIGINS, LDA | 510603912 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 09/04/2024 | 19.200,00 | 23.616,00 | 365 dias | 01/04/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 30/04/2024 | 16.516,44 | - | - | - | - | 16.516,44 | - | - | - | - | - |
| PRIMAVERABUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS, SA | 503140600 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 29/04/2024 | 5.950,00 | 7.318,50 | 182 dias | 02/05/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 05/06/2024 | 7.219,03 | - | - | - | - | 7.219,03 | - | - | - | - | - |
| PROSEGUR - LOGÍSTICA E TRATAMENTO DE VALORES PORTU | 513505512 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 15/05/2024 | 7.886,18 | 9.700,00 | 7 meses | 01/06/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 10/07/2024 | 4.958,05 | - | - | - | - | 4.958,05 | - | - | - | - | - |
| FC VALIÉ, LDA | 515188204 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 29/04/2024 | 2.400,00 | 2.952,00 | NA | 29/04/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 24/06/2024 | 2.952,00 | - | - | - | - | 2.952,00 | - | - | - | - | - |
| 3WD - INFORMÁTICA, UNIPessoal, LDA | 508249449 | Aquisição de bens | Bens e serv. - Ajuste direto | 30/04/2024 | 3.197,00 | 3.932,31 | NA | 30/04/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 08/05/2024 | 3.932,31 | - | - | - | - | 3.932,31 | - | - | - | - | - |
| AVEROVERTICE, LDA | 508439337 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/02/2024 | 19.900,00 | 24.477,00 | 35 dias | 05/02/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 19/04/2024 | 24.477,00 | - | - | - | - | 24.477,00 | - | - | - | - | - |
| EDP-COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. | 503504564 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 22/03/2024 | 15.000,00 | 18.450,00 | 365 dias | 01/05/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 30/05/2024 | 1.179,39 | - | - | - | - | 1.179,39 | - | - | - | - | - |
| INSTITUTO PEDRO NUNES - ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO | 502790610 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 26/03/2024 | 8.140,00 | 10.012,20 | 4 meses | 26/03/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 05/06/2024 | 10.012,20 | - | - | - | - | 10.012,20 | - | - | - | - | - |
| TM.L - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.L. | 516150359 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 11/04/2024 | 10.000,00 | 12.300,00 | NA | 11/04/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 05/06/2024 | 11.359,05 | - | - | - | - | 11.359,05 | - | - | - | - | - |
| LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, I.P. | 501389660 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 10/04/2024 | 75.000,00 | 92.250,00 | 365 dias | 11/04/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 31/10/2024 | 29.520,00 | - | - | - | - | 29.520,00 | - | - | - | - | - |
| VADECA - FACILITY SERVICES, S.A. | 508604460 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Consulta Prévia | 29/12/2020 | 17.100,00 | 21.033,00 | 3 anos | 01/01/2021 | Consulta Prévia | | | Não | Não | Não | | | 15/02/2021 | 667,72 | - | - | - | - | 22.946,46 | - | - | - | - | - |
| ENSORIGINS, LDA | 510603912 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Consulta Prévia | 26/02/2021 | 44.280,00 | 54.464,40 | 3 anos | 01/03/2021 | Consulta Prévia | | | Não | Não | Não | | | 30/03/2021 | 3.025,80 | - | - | - | - | 54.464,40 | - | - | - | - | - |
| QUADRANTE - ENGENHARIA E CONSULTORIA, S.A. | 504092502 | Aquisição de serviços | Consulta Prévia | 15/05/2021 | 319.250,00 | 392.677,50 | 370 dias | 01/07/2021 | Consulta Prévia | | | Não | Não | Não | | | 06/07/2021 | 28.182,69 | - | 53.896,76 | - | - | 444.734,21 | - | 92.703,26 | - | - | - |
| LEASE PLAN PORTUGAL - COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓ | 502167610 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Consulta Prévia | 28/09/2021 | 23.819,72 | 29.298,26 | 1461 dias | 19/10/2021 | Consulta Prévia | | | Não | Não | Não | | | 14/12/2021 | 7.153,80 | - | - | - | 4,37 | 21.560,78 | - | - | - | - | 9,87 |
| MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. | 504615947 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 12/08/2021 | 2.915,34 | 3.585,89 | NA | 12/08/2021 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 27/09/2021 | 356,75 | - | - | - | - | 3.536,88 | - | - | - | - | - |
| AGRI - PRO AMBIENTE CONSULTORES, S.A. | 502614471 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 17/05/2021 | 19.700,00 | 24.231,00 | 84 dias | 17/05/2021 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 29/12/2021 | 990,00 | - | - | - | - | 24.231,00 | - | - | - | - | - |
| KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL UNIPES | 502120070 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 13/09/2021 | 4.055,04 | 4.987,70 | 26 meses | 01/10/2021 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 18/10/2021 | 4.094,21 | - | - | - | - | 7.858,05 | - | - | - | - | - |

| Denominação | NIPC | Tipo | Objeto | Data | Valor do Contrato | Preço Contratual | Prazo de Execução | Início de execução (física) do contrato | Procedimento de contratação | N.º do registo | Data | MECP | Contratos Adicionais | Contratos COVID-19 | N.º do registo (Comunicação ao IC) | Data (Comunicação ao IC) | Data do 1º Pagamento | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------------------------|------------|-------------------|------------------|-------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|----------------|------------|------|----------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| LIZEXL CONSULTING, LDA | 516153820 | Aquisição de serviços | Ajuste Direto | 02/10/2020 | 30.000,00 | 36.900,00 | 455 dias | 19/01/2021 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 22/12/2020 | 2.829,00 | - | - | - | - | 29.880,00 | - | - | - | - |
| SOPSEC - SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENG | 501993339 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 02/10/2020 | 19.800,00 | 24.354,00 | NA | 29/10/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 05/08/2021 | 8.116,00 | - | - | - | - | 38.818,90 | - | - | - | - |
| MCCE - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA | 504077457 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Concursos | 26/12/2022 | 394.217,08 | 484.887,00 | 460 dias | 01/02/2023 | Concurso Público | | | Não | Não | Não | | | 28/04/2023 | 199.906,32 | - | 223.939,67 | - | - | 484.495,19 | - | 223.939,67 | - | - |
| GRAMICÓDIGO - UNIPessoal LDA | 510879608 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 11/10/2024 | 19.990,00 | 24.587,70 | 365 dias | 21/10/2025 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 17/12/2024 | 24.587,70 | - | - | - | - | 24.587,70 | - | - | - | - |
| MARAL - PROJECTOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA L | 508713668 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 15/10/2024 | 7.500,00 | 9.225,00 | 28 dias | 17/10/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 26/12/2024 | 9.225,00 | - | - | - | - | 9.225,00 | - | - | - | - |
| GENERALI SEGUROS, S.A. | 500940231 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 15/10/2024 | 61.032,76 | 61.032,76 | 365 dias | 15/10/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 27/12/2024 | 28.399,25 | - | - | - | - | 28.399,25 | - | - | - | - |
| RAFAEL LUIS VALE E REIS | 198107960 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 18/10/2024 | 72.000,00 | 88.560,00 | 1095 dias | 19/11/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 19/11/2024 | 4.420,00 | - | - | - | - | 4.420,00 | - | - | - | - |
| INSTITUTO PEDRO NUNES- ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO | 502790610 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 15/11/2024 | 17.000,00 | 20.910,00 | 70 dias | 21/11/2024 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 27/12/2024 | 6.273,00 | - | - | - | - | 6.273,00 | - | - | - | - |
| EMBERAL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. | 501559914 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Concursos | 21/11/2023 | 2.198.697,79 | 2.198.697,79 | 168 dias | 26/03/2024 | Concurso Público | 171/2024 | 27/03/2024 | Não | Não | Não | 8480/2024 | 27/02/2024 | 02/09/2024 | 594.862,02 | 5.737,36 | - | - | - | 594.862,02 | 5.737,36 | - | - | - |
| MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA, S.A. | 504615947 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 03/07/2023 | 7.648,20 | 9.407,29 | 36 meses | 21/08/2023 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 21/08/2023 | 3.423,68 | - | - | - | - | 4.360,64 | - | - | - | - |
| MADECA - FACILITY SERVICES, S.A. | 508604460 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 03/08/2023 | 6.375,00 | 7.841,25 | 366 dias | 03/08/2023 | Ajuste Direto | | | Não | Não | Não | | | 27/09/2023 | 7.186,12 | - | - | - | - | 9.263,79 | - | - | - | - |
| CH BUSINESS CONSULTING, S.A. | 504052241 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 21/12/2023 | 4.800,00 | 5.904,00 | NA | 21/12/2023 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 04/03/2024 | 5.904,00 | - | - | - | - | 5.904,00 | - | - | - | - |
| CARDAB - SYSTEMS, S.A. | 508357748 | Aquisição de bens | Bens e serv. - Ajuste direto | 26/02/2024 | 4.693,55 | 5.773,07 | NA | 26/02/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 01/03/2024 | 5.773,07 | - | - | - | - | 5.773,07 | - | - | - | - |
| LOGOWORDS - PUBLICIDADE, LDA | 508860700 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 06/03/2024 | 4.940,00 | 6.076,20 | NA | 06/03/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 23/05/2024 | 6.076,20 | - | - | - | - | 6.076,20 | - | - | - | - |
| CARLOS RIBAU - PRODUTOS METÁLICOS E DECORAÇÃO, LNI | 508249794 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 01/04/2024 | 1.116,00 | 1.372,68 | NA | 18/05/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 18/05/2024 | 1.372,68 | - | - | - | - | 1.372,68 | - | - | - | - |
| SÓBREIRO DUARTE, LDA | 503489042 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 01/04/2024 | 4.500,00 | 5.535,00 | NA | NA | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 23/05/2024 | 1.236,15 | - | - | - | - | 1.236,15 | - | - | - | - |
| JAZZ AO CENTRO CLUBBE | 506562360 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 08/04/2024 | 4.990,00 | 6.137,70 | NA | 08/04/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 26/06/2024 | 6.137,70 | - | - | - | - | 6.137,70 | - | - | - | - |
| CRIMM, LDA | 513287620 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 08/04/2024 | 4.400,00 | 5.412,00 | NA | 08/04/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 24/06/2024 | 4.489,50 | - | - | - | - | 4.489,50 | - | - | - | - |
| FLEXOCOL - FÁBRICA DE ARTEFACTOS DE BORRACHA, LDA | 500117080 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 08/05/2024 | 4.998,40 | 6.148,03 | 28 dias | 10/05/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 08/07/2024 | 6.148,03 | - | - | - | - | 6.148,03 | - | - | - | - |
| GRUPEME - SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LDA | 501710409 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 15/05/2024 | 1.689,93 | 2.054,01 | 365 dias | 01/06/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 20/06/2024 | 1.955,70 | - | - | - | - | 1.955,70 | - | - | - | - |
| CISION PORTUGAL - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO GERAL | 501355363 | Aquisição de serviços | Bens e serv. - Ajuste direto | 20/06/2024 | 4.290,00 | 5.166,00 | 365 dias | 01/07/2024 | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 18/07/2024 | 2.798,25 | - | - | - | - | 2.798,25 | - | - | - | - |
| WINGSYS - INTERACTIVE TECHNOLOGY, LDA | 503465380 | Aquisição de bens | Bens e serv. - Ajuste direto | 28/07/2024 | 4.710,00 | 5.793,30 | NA | NA | Ajuste Direto Simplificado | | | Não | Não | Não | | | 18/11/2024 | 5.793,30 | - | - | - | - | 5.793,30 | - | - | - | - |

2.5. Transferências e subsídios

Informação relativa a transferências e subsídios correntes e de capital, concedidos e obtidos no exercício de 2024.

2.5.1. Transferências e subsídios – Despesa

Não aplicável em 2024, uma vez que a entidade não concedeu subsídios durante o período de relato.

2.5.2. Transferências e subsídios – Receita

| Tipo de Receita: Receita de Capital | Disposições Legais | Finalidade | Entidade Fianciadora | Receita Prevista | Receita recebida |
|-------------------------------------------|-----------------------|------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Administração Central - Estado Português | OE 2024 | | GPIAAF* | 4.993.789 | 4.993.789 |
| Administração Central - Outras Entidades | Crédito Especial | | IMT** | 3.540.588 | 3.540.588 |
| Exterior - UE | Sustentável2030 | | ADC*** | 36.213.589 | 14.845.009 |
| Total de Transferências de Capital | | | | 44.747.966 | 23.379.386 |

*Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários

** Instituto da Mobilidade e dos transportes IP

*** Agência para o desenvolvimento e Coesão, IP

2.6. Outras divulgações

De acordo com a orientação da DGO na Circular Série A n.º 1408 – Instruções para preparação do OE 2024 a MM adota o regime simplificado na classificação das receitas e despesas. Assim, efetua o registo do orçamento diretamente no SIGO/SOE, adotando uma versão simplificada do classificador económico das receitas e despesas públicas, disponíveis no “Anexo XV – Classificador de Receita e Despesa aplicável ao orçamento das EPR – Regime Simplificado”.

Coimbra, 14 de março de 2025

A Contabilista Certificada,

Dora Ferro

Certificação legal das contas



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.

4/4
A

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Metro Mondego, SA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 113 885 988,58 € e um total de fundos próprios 84 393 947,59 €, incluindo um resultado líquido de 206 427,01 €), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Metro Mondego, SA** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme consta do ponto 5.3 do relatório de gestão, por força do contrato de concessão do Sistema de Mobilidade do Metro-Mondego, atualizado pelo Decreto-Lei nº 21/2022 de 4 de fevereiro, a empresa deveria transferir as Infraestruturas que já construiu para o domínio do Estado, conforme resulta do contrato de concessão e da aplicação do normativo contabilístico aplicável (IFRIC 12). No entanto, e atendendo a que a construção da infraestrutura vai ocorrer até ao final de 2025, constituindo, neste período, esta a principal obrigação do contrato de concessão.

Em 2024 a IP – Infraestruturas de Portugal efetuou a receção provisória do Troço entre Alto de São João e Serpins ainda sujeito a correções e procedeu à cedência da gestão destes ativos à Metro Mondego. No entanto continuam por rececionar parte substancial das infraestruturas afetas ao sistema do Metro Mondego. as quais só serão entregues à gestão da empresa durante o ano de 2025.

Neste termos julgamos aceitável que aquela transferência e por consequência a aplicação plena da IFRIC 12, só venha a ocorrer com a finalização do construção das infraestruturas, (por facilidade na quantificação daqueles gastos e na prestação de contas) e por consequência que só venha a ter aplicação efetiva com a entrada em exploração do sistema e por conseguinte com o controlo efetivo pelo Estado.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que

o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicámos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 30 717 007,88 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 30 692705,67 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Entroncamento, 17 de março de 2025

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda

representada por



José de Jesus Gonçalves Mendes

(ROC nº 833 – CMVM nº 20160459)

Relatório e parecer do Fiscal Único



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.

1/2
CJ

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas:

1. Nos termos do mandato que nos foi conferido e nas demais disposições legais e estatutárias apresentamos o nosso Relatório e Parecer sobre as Contas e o Relatório de gestão, bem como sobre proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da **METRO MONDEGO, S.A.**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.
2. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, a atividade da empresa, tendo recebido da Administração e dos Serviços Administrativos da empresa todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.
3. Emitimos parecer favorável sobre instrumentos previsionais para o ano de 2025 apresentado pela empresa.
4. Analisámos as demonstrações financeiras semestrais e respetiva documentação de suporte no âmbito das nossas atribuições, tendo emitido o correspondente Relatório.
5. Verificámos a concordância da informação financeira constante do Relatório do Conselho de Administração com a informação veiculada pelos demais documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
6. A empresa deu igualmente cumprimento às demais orientações legais vigentes para o SEE.
7. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da empresa, procedemos a emissão da Certificação Legal das Contas, com ênfase, que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
8. Na qualidade de Fiscal Único, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 54º do Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro, entendemos que o "Relatório de Boas Práticas de Governo Societário" cumpre os deveres de relato estabelecidos.
9. Entendemos que os documentos de prestação de contas apresentados permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira da **METRO MONDEGO, S.A.**, em 31 de dezembro de 2024, bem como o resultado das suas operações do exercício findo naquela data.
10. Embora por força do contrato de concessão a empresa devesse apresentar as suas contas nos termos do disposto na IFRIC12, entendemos que enquanto as infraestruturas em construção pela Metro Mondego não passem para o efetivo controlo do Estado, a empresa possa não aplicar aquele normativo

contabilístico vindo a efetuar a transferência da propriedade logo que seja possível a sua quantificação e inicie a sua exploração.

11. Nestes termos somos de parecer:

- a) Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como o Balanço, a Demonstração de resultados por natureza e por funções, a Demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes Anexos apresentados, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

12. Finalmente o Fiscal Único deseja agradecer a Administração e nos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 17 de março de 2025

O FISCAL ÚNICO



José de Jesus Gonçalves Mendes

(ROC n.º 833 – CMVM n.º 20160459)



ANEXO I - Cumprimento das orientações legais

1. Objetivos de Gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

- a) Não estão atribuídos objetivos de gestão pelo acionista.
- b) A execução realizada por comparação com o Plano de Atividades e Orçamento é apresentada no Quadro I.1

Quadro I.1 – Custos de estrutura, na perspetiva financeira

| Descrição | 2024 | 2024 | Desvio | Observações |
|----------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | | |
| Fornecimento e Serviços Externos | 1 188 610 | 340 529 | -848 080 | |
| Pessoal | 2 208 122 | 1 105 543 | -1 102 579 | |
| Total | 3 396 731 | 1 446 072 | -1 950 659 | |

Para permitir uma análise comparativa da execução face ao orçamentado foram expurgados, da análise de custos de estrutura, os custos de empreitada, fiscalização e outros estudos e projetos diretamente relacionados, que têm reflexo em inventários e que, como tal, são agregados na análise do investimento.

De sublinhar que neste exercício o nível de atividade é notoriamente crescente. Fica, contudo, aquém da atividade esperada (conforme inscrito em PAO). O enquadramento deste desvio deve ter em consideração um conjunto atrasos verificados, ao nível das empreitadas de construção (PMO e Baixa de Coimbra) mas também na receção provisória do material circulante.

Na componente do Pessoal, foram admitidos seis colaboradores, ao longo do ano, também com processos iniciados ainda em 2023.

Regista-se igualmente que, em 2024, a entrada em vigor do regulamento de carreiras (no âmbito do Acordo de Empresa), tendo produzido efeitos a 1 de dezembro. Registou-se um impacto no reposicionamento e valorização de carreiras, no entanto foi limitado pela produção de efeitos apenas no final do exercício.

Conforme se poderá constatar ao analisar os dados reportados no Quadro I.2, a execução do investimento também apresenta um desvio, tendo ficado aquém do planeado. Contribui para este desvio, o atraso associado à obtenção de relevantes autorizações para realização de

despesa, com particular destaque para a RCM nº 38/2023, de 3 de maio (com impactos no início de execução da empreitada complementar do PMO), mas também a queda de um talude, no PMO ou do atraso verificado na receção provisória dos veículos (material circulante), que apenas possibilitou rececionar 26 veículos, no final de 2024.

Quadro I.2 – Investimento, na perspetiva financeira

| Investimento | 2024 | | Desvio | Observações |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | | |
| Investimento relacionado com funcionamer | 818 500 | 11 463 | -807 037 | Adiamento do Software BI, Manutenção Infraest. e atraso no sw planeamento |
| Comunicação e Marketing | 120 000 | 89 644 | -30 356 | Com uma comunicação efetiva pese embora não tenha sido plena. |
| Serviços Alternativos | 1 677 160 | 1 855 747 | 178 587 | Concurso deserto ditou custos operacionais mais elevados |
| Baixa de Coimbra | 2 335 381 | 1 275 476 | -1 059 904 | Dificuldades na execução célere da obra na Baixa de Coimbra |
| Parque de Material e Oficinas | 8 371 865 | 5 077 526 | -3 294 339 | Atrasos na execução da empreitada e deslize de taludes |
| Bilhética | 170 232 | 464 598 | 294 366 | Assunção do IVA como custo cfr. parecer vinculativo da AT |
| Material Circulante | 30 742 789 | 19 815 748 | -10 927 041 | Atraso verificado na receção provisória do veículos (rececionados 26) |
| Estudos, Assessorias e Outros Investiment | 551 940 | 388 141 | -163 799 | Não necessário/Incapacidade de resposta |
| Total | 44 787 867 | 28 978 344 | -15 809 523 | Inclui atrasos de decisão central |

- c) execução na perspetiva orçamental, conforme reporte realizado no SIGO, no âmbito da integração do perímetro de consolidação orçamental, enquanto Entidade Pública Reclassificada [EPR].

Para além das diferenças que resultam da contabilidade na perspetiva orçamental (inclui IVA e diferenças de interpretação entre afetação como despesa FSE ou Pessoal), a leitura dos valores reportados nos Quadros I.3 e I.4 permite perceber que a execução ficou abaixo do estimado, cuja explicação é suportada pela argumentação apresentada no âmbito da alínea b) deste ponto.

Quadro I.3 – Custos de estrutura, na perspetiva orçamental

| Descrição | 2024 | | Desvio | Observações |
|----------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | | |
| Fornecimento e Serviços Externos | 1 500 000 | 414 579 | -1 085 421 | |
| Pessoal | 2 159 302 | 1 101 706 | -1 057 595 | |
| Total | 3 659 301 | 1 516 285 | -2 143 016 | |

Quadro I.4 – Investimento, na perspetiva orçamental

| Investimento | 2024 | | | 2024 | | | FF | Desvio | Observações |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|----------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | R. Próprias | Transf. AP | F. Europeus | | | | |
| Investimento relacionado com funcior | 1 006 755 | 12 480 | 12 480 | 0 | 0 | 0 | -994 275 | Adiamento do Software BI, Manutenção Infraest. e atraso no sw planeamento | |
| Comunicação e Marketing | 147 600 | 107 504 | 46 004 | 61 500 | 0 | 0 | -40 097 | Com uma comunicação efetiva pese embora não tenha sido plena. | |
| Serviços Alternativos | 1 810 457 | 1 990 327 | 1 852 146 | 138 181 | 0 | 0 | 179 870 | Concurso deserto ditou custos operacionais mais elevados | |
| Baixa de Coimbra | 2 397 347 | 1 279 070 | 912 356 | 366 714 | 0 | 0 | -1 118 277 | Dificuldades na execução célere da obra na Baixa de Coimbra | |
| Parque de Material e Oficinas | 8 421 754 | 5 152 980 | 1 199 824 | 3 636 685 | 316 471 | 0 | -3 268 774 | Atrasos na execução da empreitada e deslize de taludes | |
| Bilhética | 172 302 | 465 777 | 465 563 | 214 | 0 | 0 | 293 475 | Assunção do IVA como custo cfr. parecer vinculativo da AT | |
| Material Circulante | 37 813 631 | 19 612 735 | 2 766 603 | 2 317 593 | 14 528 539 | 0 | -18 200 896 | Atraso verificado na receção provisória do veículos (rececionados 26) | |
| Estudos e Assessorias | 678 886 | 429 431 | 62 054 | 367 377 | 0 | 0 | -249 455 | Não necessário/Incapacidade de resposta | |
| Total | 52 448 732 | 29 050 304 | 7 317 030 | 6 888 264 | 14 845 009 | 0 | -23 398 428 | Inclui atrasos de decisão central | |

Quanto à execução do investimento na perspetiva orçamental (lógica de pagamentos), para além do IVA temos a registar uma alteração, com efeitos a partir de setembro 2021, relativamente aos Serviços Alternativos que passaram a ter gestão direta pela MM, representando, a partir de 2022, anos completos neste modelo. Deste modo, o custo de operação passa a ter o débito direto à MM e a venda dos bilhetes passa a registar-se nas receitas (em registo orçamental). Desta forma assinala-se um acréscimo (13,1%) nos Serviços Alternativos, comparativamente ao exercício anterior, e de 9,9 % face ao orçamentado.

Por fim, de notar que ficou por receber no exercício:

- a receita relativa à Portaria 7-A/2024 (atribuição de passes gratuitos para jovens), em dívida pela CIM RC, no montante de 302 544,76€ (271 598,32€ foram recebidos em janeiro de 2025 relativos a receitas de janeiro a novembro, estando ainda por receber a receita relativa a dezembro), procedimento que resulta da operação direta dos Serviços Alternativos.

2. Gestão do Risco Financeiro

A MM não detém qualquer empréstimo contratado desde 2014, pelo que não suporta juros com passivos remunerados nem outros encargos financeiros análogos.

3. Limite de crescimento do endividamento

Não aplicável.

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP)

No que concerne ao prazo médio de pagamentos, foram aplicadas as orientações em vigor.

Quadro I.5 – Prazo médio de pagamentos

| Descrição | 2024 | 2023 | 2023/2022 | |
|--------------|------|------|-----------|--------|
| | | | Δ Absol. | Var. % |
| Prazo (dias) | 13 | 9 | 4 | 44,4% |

A 31 de dezembro de 2024, como habitual, não se registavam pagamentos em atraso.

Quadro I.6 – Dívidas a fornecedores

| Dívidas Vencidas | Valor (€) | Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 (€) | | | |
|------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|
| | 0-90 dias | 90-120 dias | 120-240 dias | 240-360 dias | > 360 dias |
| Aq. de bens e serviços | 31 030 | - | - | - | - |
| Aq. de capital | 4 778 094 | - | - | - | - |
| Total | 4 809 124 | - | - | - | - |

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito das recomendações do acionista

As recomendações do acionista traduziram-se nas alterações propostas e aprovadas por unanimidade no ponto quatro da ordem de trabalhos⁵ da Assembleia Geral Ordinária de 2024.03.28

O Quadro I.7 abaixo evidencia o cumprimento dos limites definidos.

Quadro I.7 – Cumprimento das recomendações do acionista

| Descrição | 2024 | 2024 | Limite | Observações |
|---------------------------------|------------|------------|---------------|----------------------------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | | |
| Despacho n.º 47/2024-SET | | | | |
| Gastos Operacionais (62+63) | 5 539 017 | 2 710 111 | Δ 2.638 mil | Δ efetiva de 438.538 €. cumprido |
| Admissão de Trabalhadores | 59 | 3 | 88 | 25 trabalhadores. cumprido |
| Investimentos | 39 000 000 | 29 050 304 | FE=14.845.009 | cumprido |

Autoriza também a "dispensa orientações financeiras (Despacho n.º 324//2023-SET), no que toca ao EBIT/n.º trabalhadores"

⁵ Na Assembleia Geral de 28 de março de 2024, no ponto quatro da Ordem de Trabalhos relativo à apreciação e deliberação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024, o representante Estado deliberou "votar favoravelmente a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024, de acordo com o disposto n.º9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nos termos do despacho conjunto de aprovação exarado pelo Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, datado de 29.01.2024 e 01.02.2024, respetivamente, com as condições determinadas no âmbito do despacho n.º 47/2024-SET, de 29 de janeiro, do Sr. Secretário de Estado do Tesouro" [nomeadamente:]

- "O aumento do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria em até 28,8 mil euros em 2023, limitando o seu valor total ao valor de 58,7 mil euros em 2023; e,
- As despesas e investimentos propostos pela empresa, de forma que, garantindo a plena absorção de fundos comunitários, não ultrapassem o valor inscrito no OE2023."

Foi cumprido o limite dos custos totais com Pessoal bem como o limite das 56 contratações autorizadas (ou limite máximo do quadro de pessoal a 88) para reforço do Quadro de Pessoal da MM, tendo ocorrido em 2024 apenas a admissão de 6 colaboradores (variação efetiva líquida de 3).

No que concerne à aquisição de novas viaturas em regime de AOV, foi formalmente rececionada, em maio, a viatura adicional para a administradora executiva.

6. Remunerações/Honorários

Apresentam-se nesta secção as informações relativas ao estatuto remuneratório, e respetivas remunerações auferidas, dos membros dos Órgãos Sociais.

6.1 Mesa da Assembleia Geral

Em 2024 realizou-se a Assembleia Geral [AG] Ordinária a 28 de março. Não foram processadas remunerações (senhas de presença) aos membros da Mesa de Assembleia Geral.

Quadro I.8 - Remunerações da mesa da Assembleia Geral

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Nome | Remuneração Anual | |
|-------------------------|-----------------|------------------------------|-------------------|------|
| | | | Fixada | Paga |
| 2023/2025 | Presidente | Luís Miguel Correia Antunes | 500 | - |
| 2023/2025 | Vice Presidente | António Miguel Costa Batista | 425 | - |
| 2023/2025 | Secretária | Sónia Serrano Pujalrás | 350 | - |

6.2 Conselho de Administração

A composição do Conselho de Administração [CA] é apresentada no Quadro I.9.

Quadro I.9 - Composição do Conselho de Administração

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Nome | Designação | OPRLO ⁽²⁾ | | | Ent. Origen | Ent. Pagadora | Nº Mandatos | Observ. |
|-------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|------------|----------------------|------|---------|-------------|---------------|-------------|---------|
| | | | | Forma ⁽¹⁾ | Data | Sim/Não | | | | |
| 2023/2025 | Presidente executivo | João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana | DSUE | 15/09/2023 | Não | - | MM | 2 | a) | |
| 2023/2025 | Vogal executivo | Eduardo Jorge Gonçalves Barata | DSUE | 15/09/2023 | Não | - | MM | 2 | b) | |
| 2023/2025 | Vogal executivo | Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge | DSUE | 15/09/2023 | Não | - | MM | 1 | c) | |

1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - previstas no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-origem/D-Destino)

a) Acordo de cedência ocasional (Metro do Porto)

b) Acordo de cedência de interesse público (Universidade de Coimbra)

c) Acordo de cedência de interesse público (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, IP)

Quadro I.10 - Estatuto do Gestor Público, aplicável ao CA

| Conselho de Administração [Membro] | Fixado [S/N] | Estatuto do Gestor Público | | |
|------------------------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| | | Classificação [A/B/C] | Remuneração Mensal Bruta (€) Vencimento ¹⁾ | Despesas de Representação ¹⁾ |
| Presidente | Sim | C | 4 773 | 1 909 |
| Administrador Executivo | Sim | C | 3 819 | 1 527 |
| Administrador Executivo | Sim | C | 3 819 | 1 527 |

¹⁾ Não inclui o corte de 5%, conforme artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

As remunerações auferidas pelo CA em 2024 foram as que se apresentam nos Quadros I.11 e I.12.

Quadro I.11 – Remuneração anual bruta do Conselho de Administração

| Mandato | Conselho de Administração | Remuneração Anual 2024 (€) | | |
|-----------|-----------------------------------------------|----------------------------|----------|--------|
| | | Fixa ^(a) | Variável | Bruta |
| 2023/2025 | João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana | 89 736 | 0 | 89 736 |
| 2023/2025 | Eduardo Jorge Gonçalves Barata | 71 789 | 0 | 71 789 |
| 2023/2025 | Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge | 71 789 | 0 | 71 789 |

a) Não inclui o corte de 5%, conforme artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Quadro I.12 – Remuneração anual do Conselho de Administração

| Mandato | Conselho de Administração | Remuneração Anual 2024 (€) | | | | |
|-----------|-----------------------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| | | Fixa (1) | Variável (2) | Valor Bruto (3)=(1)+(2) | Reduções Remuneratórias (4) | Valor Bruto Final |
| 2023/2025 | João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana | 89 736 | 0 | 89 736 | 4 487 | 85 249 |
| 2023/2025 | Eduardo Jorge Gonçalves Barata | 71 789 | 0 | 71 789 | 3 589 | 68 199 |
| 2023/2025 | Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge | 71 789 | 0 | 71 789 | 3 589 | 68 199 |

1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

A MM cumpre com as reduções remuneratórias em vigor e não liquida prémios de gestão.

Quadro I.13 – Benefícios Sociais do CA

| Mandato | Conselho de Administração | Benefícios Sociais | | | | | | | |
|-----------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| | | Valor Subsídio Refeição Diário ¹ | Encargo Anual da Empresa | Regime de Proteção Social [identificar] | Encargo Anual da Empresa | Seguro Ac. Trabalho Encargo Anual da Empresa | Seguro de Saúde Encargo Anual da Empresa | Outros [identificar] | Encargo Anual da Empresa |
| 2023/2025 | João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana | 6 | 1 268 | Seg. Social | 25 603 | 1 041 | 575 | SHT | 40 |
| 2023/2025 | Eduardo Jorge Gonçalves Barata | 6 | 1 286 | CGA | 16 767 | 833 | 575 | SHT | 40 |
| 2023/2025 | Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge | 6 | 1 332 | CGA | 16 539 | 834 | 575 | SHT | 40 |

1 - o valor do subsídio de refeição foi atualizado para 8,00 €/dia (cartão refeição) com efeitos a 1 de dezembro, no âmbito do Acordo de empresa.

Quadro I.14 - Acumulação de funções do CA

| Mandato (Início-Fim) | Membro do Conselho de Administração | Acumulação de Funções | | | Identificação Data |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------------------|
| | | Entidade | Função | Regime | |
| 2023/2025 | Presidente executivo João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana | Universidade Portucalense Infante D. Henrique ¹ | | Privado | 05/09/2023 |
| 2023/2025 | | AGIT - administrador executivo não remunerado ² | | Público | 22/12/2024 |
| 2023/2025 | Vogal executivo Eduardo Jorge Gonçalves Barata | Faculdade Economia Universidade Coimbra ¹ | | Público | 05/09/2023 |
| 2023/2025 | Vogal executivo Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge | - | | - | - |

¹ Autorização concedida por Despacho Conjunto das Secretarias de Estado das Finanças e Infraestruturas e Habitação

² Solicitada autorização superior a 30/12/2024

Quadro I.15 – Gastos anuais de deslocações em serviço pelo CA

| Mandato | Conselho de Administração | Gastos Anuais associados a deslocações em serviço (€) | | | | |
|-----------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| | | Deslocações em Serviço ⁽¹⁾ | Custo com alojamento | Ajudas de custo | Outras Identificar | Gasto Total |
| 2019/2021 | João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana | 9 975 | 1 846 | n/a | D. Representação | 1 104 12 925 |
| 2019/2021 | Eduardo Jorge Gonçalves Barata | 1 836 | 148 | n/a | D. Representação | 848 2 832 |
| 2019/2021 | Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge | 1 415 | 148 | n/a | D. Representação | 1 591 3 155 |

1) Inclui despesas de avião, estacionamento, portagem, combustível, refeição e títulos de transporte

6.3 Fiscal Único

No que se refere ao Fiscal Único, não houve lugar a prestação de serviços adicionais para além dos trabalhos desenvolvidos no âmbito das funções de Fiscal Único na sociedade.

Quadro I.16 – Fiscal Único - mandatos

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Identificação SROC/ROC | | | Designação | | nº anos funções exercidas |
|-------------------------|----------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|------------|---------------------------------|
| | | Nome | Nº inscrição OROC | Nº registo CMVM | Forma | Data | |
| 2019/2021 | | Rosa Lopes, Gonçalves Mendes, SROC | - | 20161435 | | 24/07/2019 | 15 |
| 2019/2021 | Fiscal Único Efetivo | José de Jesus Gonçalves Mendes | 833 | 20160459 | AG ⁽¹⁾ | 24/07/2019 | 15 |

1) O estatuto remuneratório do Fiscal Único foi revisto em Assembleia Geral de 2019, passando ao limite máximo de 22,5% da quantia correspondente a 12 meses de remuneração global líquida atribuída nos termos legais ao Presidente do Conselho de Administração. A DSUE de 15 de setembro de 2023 é omisa na eleição do Fiscal Único.

Quadro I.17 – Remunerações do fiscal único

| Nome | Valor anual do contrato de prestação de serviços - 2024 (€) | | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|
| | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3)=(1)-(2) |
| Rosa Lopes, Gonçalves Mendes, SROC | 12 361 | 618 | 11 743 |

7. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP

Na MM os gestores públicos não têm cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento atribuídos e não utilizam quaisquer meios eletrónicos nem outros instrumentos de pagamento da sociedade que possam ter por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa. Igualmente, não existe o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que recaiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

As despesas relacionadas com comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, foram as que constam do Quadro I.18.

Quadro I.18 – Comunicações do CA

| Mandato | Conselho de Administração | Gastos com Comunicações (€) | | |
|-----------|-----------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-------------|
| | | Plafond Mensal Definido | Valor Anual | Observações |
| 2023/2025 | João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana | 80 | 466 | - |
| 2023/2025 | Eduardo Jorge Gonçalves Barata | 80 | 540 | - |
| 2023/2025 | Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge | 80 | 618 | - |
| | | Total | 1 624 | |

Quanto aos gastos com combustível e portagens, registaram-se seguintes valores.

Quadro I.19 – Combustíveis e portagens CA

| Mandato | Conselho de Administração | Plafond Mensal Combustível | Gastos anuais associados a viaturas (€) | | | |
|-----------|---------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-----------|-------|-------------|
| | | | Combustível | Portagens | Total | Observações |
| 2023/2025 | João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana ¹ | 477 | 3 531 | 3 073 | 6 604 | - |
| 2023/2025 | Eduardo Jorge Gonçalves barata | 382 | 1 223 | 452 | 1 675 | - |
| 2023/2025 | Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge | 382 | 878 | 213 | 1 091 | - |
| | | | Total | | 9 371 | |

¹ - Inclui Portagens e Combustível (eletricidade) no exercício de funções no montante de 437,20 € e 1.691,60 €, respetivamente.

8. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem e nunca existiram despesas não documentadas (nº2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 133/2013).

9. Relatório sobre Remunerações

A MM procede à elaboração do Relatório sobre Remunerações por Género dando cumprimento à obrigação legal estabelecida no ponto 2 e 3 da RCM nº 18/2014, de 7 de março, que visa diagnosticar e prevenir qualquer eventual diferença remuneratória não justificada na estrutura remuneratória da empresa. O relatório está publicado no sítio da internet da MM (<https://www.metromondego.pt/pt/documentos?page=3>), nos termos da RCM n.º 18/2014, de 7 de março.

A MM não pratica e repudia explícita e ativamente quaisquer práticas discriminatórias de género. A liquidação de remunerações tem por base a categoria e experiência laboral, e independente do sexo. O histórico de processamento de remunerações para categorias iguais permite afirmar que as remunerações processadas são iguais, seja homem ou mulher.

10. Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas

A MM remeteu ao Conselho de Prevenção da Corrupção o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas), ao abrigo da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho. Em 23.03.2023, após ampla análise e discussão interna em que participaram todos os colaboradores da MM, foi aprovada a revisão do Plano, cuja versão atualizada está publicada no sítio da empresa na internet, disponível em <https://metromondego.pt/pt/documentos?page=5>.

No ano de 2024 deu-se continuidade ao Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão incluindo os riscos de Corrupção e Infrações Conexas aprovado em reunião do Conselho de Administração datada de 23/03/2022.



O Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) da MM referente ao ano de 2023 está elaborado, encontra-se em fase de apreciação interna, estando em curso a sua aprovação e publicação.

11. Contratação Pública

Nos procedimentos de contratação pública da MM, cumprem-se as seguintes regras:

- A despesa, independentemente do valor, é sustentada por informação fundamentada do Departamento que a propõe superiormente, com sujeição à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, existindo a possibilidade de decisão por apenas um dos membros do CA para despesas até 1 000 €, com fundamento numa delegação de competências aprovada em reunião do CA. A necessidade de contratar é, nesse contexto, cuidadosamente analisada, quer do ponto de vista económico, quer sobre a ausência de soluções internas, bem como ainda da explicitação dos objetivos a alcançar;
- Estão implementados critérios internos para a utilização da figura do ajuste direto, com consultas muito frequentes ao mercado, de forma a evitar distorção aquando da formulação dos convites;
- As consultas prévias ao mercado são sempre elaboradas por técnicos da MM e as decisões finais são determinadas pelo Conselho de Administração;
- Internamente, opera-se a segregação de funções, por ser um fator chave de controlo de todos os procedimentos implementados e para garantir que mais do que uma pessoa esteja envolvida nos processos de aquisição;
- É efetuado o acompanhamento e monitorização contínua da execução das tarefas, atividades e centros de custo (projetos);
- A MM adota os procedimentos contabilísticos de acordo com regime contabilístico SNC-AP;
- É efetuado o controlo da execução dos contratos celebrados com terceiras entidades, designadamente, quanto a eventuais atrasos na execução, adequação das prestações, etc.;
- É efetuado o controlo jurídico das cláusulas a inserir nas peças dos procedimentos concursais, de tal forma que as mesmas só são aprovadas após apreciação do Departamento Jurídico;
- Relativamente a contratos em curso com valor superior a 5 Milhões de euros, identificam-se os seguintes, todos com visto prévio do Tribunal de Contas:

- I. Concurso público para a empreitada geral de construção do Parque de Material e Oficinas do Sistema de Mobilidade do Mondego - Ramalho Rosa Cobetar, Sociedade De Construções, S.A e Contratas Y Ventas, S.A.U. (CONVENSA) – 6 665 183,00 €;
- II. Agrupamento de Entidades Adjudicantes para a Execução da Empreitada Denominada “Conceção/Construção Dos Sistemas De Telemática Gerais, Posto de Comando Central [PCC] e Manutenção do Sistema Mobilidade do Mondego” - EFACEC – Engenharia e Sistemas, S.A – 17 942 249,71 € (valor global de investimento e manutenção), cabendo à MM a responsabilidade pela gestão e pagamento dos valores relativos à componente de manutenção no montante de 2 508 112,12 €;
- III. Contrato de Fornecimento de Autocarros Elétricos para Transporte Urbano de Passageiros, Equipamentos de Carregamento e Serviços de Manutenção - Energia Fundamental – Mobilidade Eléctrica, Lda. – 43 227 673,98 €.

12. Sistema Nacional de Compras Públicas

A dimensão atual, ainda moderada, da empresa conduz a que as encomendas de material de aprovisionamento/funcionamento sejam realizadas à medida das necessidades em cada momento, pelo que são formalizadas com um prazo de entrega muito curto. Contudo, realiza-se, sempre que possível, uma consulta prévia a três entidades diferentes e efetua-se a adjudicação à entidade que apresenta valor mais baixo.

Pese embora a prática aqui descrita, a MM aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas, na qualidade de entidade compradora voluntária, a 4 de junho de 2020.

Em 15 de novembro de 2021, foi efetuada a adesão à Central de Compras Públicas – CONNECT.

Em 2024.03.11, a MM adjudicou o fornecimento de energia em Baixa Tensão Normal para armários elétricos localizados ao longo do canal do Sistema de Mobilidade do Mondego à empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., ao abrigo de Acordo Quadro promovido pela CONNECT.



Em 2024.06.26, a MM adjudicou o fornecimento de energia elétrica em Média Tensão para os Postos de Transformação do Sistema de Mobilidade do Mondego no segundo semestre de 2024 e) à empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., ao abrigo de Acordo Quadro promovido pela CONNECT.

Em 2024.12.20, a MM adjudicou o fornecimento de energia elétrica nos regimes de Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial e Média Tensão, para o Sistema de Mobilidade do Mondego à empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., ao abrigo de Acordo Quadro promovido pela CONNECT.

13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais

Para aferir o nível de atividade da empresa, a MM apresentou o seguinte indicador alternativo - Indicador de otimização da estrutura de gastos operacionais [IOEGG]:

$$IOEGG = \frac{\text{Gastos Operacionais}}{\text{Investimento realizado (rubrica económica 07)}}$$

Este indicador (alternativo) da eficiência operacional foi reconhecido⁶ como adequado à análise do peso que os gastos operacionais representam no trabalho desenvolvido na empresa (investimento), em cada ano. É importante assinalar que a MM está numa fase de transição de um cenário de fortíssima contenção de custos para um contexto dominado pela necessidade de realização de elevados níveis de investimento, conduzindo a rácios decrescentes numa primeira fase para depois tender a estabilizar.

Deste modo, a redução absoluta dos gastos operacionais não se verifica pelo que deverá ser tido em conta o peso que estes assumem no investimento realizado, conforme o indicador alternativo aprovado.

Quadro I.20 – Eficiência Operacional

| Eficiência Operacional | 2024 | 2024 | 2023 | 2024/2023 | | 2024/2024 (orç) | |
|----------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|-----------------|--------|
| | exec. | orçam. | exec. | Δ Absol. | Var. % | Δ Absol. | Var. % |
| (1) CMVMC | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - | - |
| (2) FSE (AA) | 340 529 | 2 208 122 | 229 406 | 111 123 | 48,4% | -1 867 592 | -84,6% |
| (3) Gastos com o pessoal | 1 105 543 | 2 208 122 | 892 461 | 213 082 | 23,9% | -1 102 579 | -49,9% |
| (4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais | - | - | - | - | - | - | - |
| n/a | - | - | - | - | - | - | - |
| (5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4) | 1 446 072 | 4 416 244 | 1 121 867 | 324 205 | 28,9% | -2 970 172 | -67,3% |
| (6) Volume de Negócios (VN) | - | - | - | - | - | - | - |
| Vendas | - | - | - | - | - | - | - |
| Prestação de serviços | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros rendimentos que concorrem para o VN | - | - | - | - | - | - | - |
| Indemnizações compensatórias | - | - | - | - | - | - | - |
| (7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais | - | - | - | - | - | - | - |
| n/a | - | - | - | - | - | - | - |
| (8) Volume de Negócios ajustado (6)+(7) | - | - | - | - | - | - | - |
| (10) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8) | - | - | - | - | - | - | - |

⁶ Conforme disposto na alínea a) do n.º4 do artigo 133.º do DLEO 2023.

⁶ Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 133.º do DLEO 2023, bem

⁶ Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

⁶ O recurso ao IOEGG, nos termos aqui definidos, foi aprovado pelo Despacho n.º 1250/19-SET, a 15 de outubro de 2019. Em conformidade com o n.º 2 do art.º 158º do DL n.º 84/2019, de 28 de junho (Lei de Execução Orçamental) a utilização deste indicador deve ser mantida nos exercícios de planeamento da MM enquanto se mantiverem as condições que levaram à sua adoção. O Despacho n.º 47/2024-SET, vem autorizar a "dispensa orientações financeiras no que toca ao EBIT/n.º trabalhadores".

| Informação adicional | 2024 | 2024 | 2023 | 2024/2023 | | 2024/2024 (orç) | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|-----------|---------|-----------------|--------|
| | exec. | orçam. | exec. | Δ Absol. | Var. % | Δ Absol. | Var. % |
| (1) Gastos com o pessoal | 1 105 543 | 2 208 122 | 892 461 | 213 082 | 23,9% | -1 102 579 | -50% |
| (i) Gastos relativos a órgãos sociais | 283 824 | 303 395 | 228 129 | 55 695 | 24,4% | -19 571 | -6,5% |
| (ii) Efeito do cumprimento de disposições legais ^{a)} | 1 044 | | 2 559 | -1 515 | -59,2% | 1044,43763 | - |
| (iii) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF) ^{b)} | 27 823 | | 17 131 | 10 692 | 62,4% | 27823,0714 | - |
| (iv) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamento/IRCT ^{c)} | 2 768 | | 48 | 2 720 | 5611,6% | 2768,06475 | - |
| (v) Efeito do Absentismo | -4 994 | | | | | | |
| (vi) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (excepto por mútuo acordo) | | | | | | | |
| (2) Gastos com o pessoal sem os impactos i a vi | 795 077 | 1 904 727 | 644 593 | 150 484 | 23,3% | -1 109 650 | -58,3% |
| (3) Gastos com Deslocações e Alojamento | 13 792 | 19 770 | 25 085 | -11 293 | -45,0% | -5978 | -30,2% |
| (4) Gastos com ajudas de custo | - | - | - | - | - | - | - |
| (5) Gastos associados à frota automóvel ^{d)} | 28 620 | 63 944 | 28 993 | -373 | -1,3% | -35 324 | -55,2% |
| (6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria | 9 313 | 6 000 | 1 750 | 7 563 | 432,1% | 3 313 | 55,2% |
| (7) Total dos gastos (3) a (6) | 51 725 | 89 714 | 55 828 | -4 103 | -7,3% | -37 990 | -42,3% |
| (8) N.º de viaturas (operacional) | 1 | 4 | 1 | 0 | 0,0% | -3 | -75,0% |
| (8) N.º de viaturas (não operacional) | 3 | 3 | 2 | 1 | 50,0% | 0 | 0 |

^{a)} Atualização valor nominal das diuturnidades - Portaria n.º 128/2024/1, de 2 de abril

^{b)} Decreto-Lei 108/2023, de 22 de novembro, e no Despacho do Ministro das Finanças, de 29 de dezembro de 2023, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

^{c)} Entrada em vigor acordo de empresa (01/12/2024)

^{d)} Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

O aumento de custos de pessoal decorre do crescimento da atividade da empresa e da necessária preparação de capacidade interna para responder à fase de exploração que em breve se iniciará.⁷

No que se refere às variações na estrutura de pessoal, em 2024, conforme já referido no ponto 3.2 – Recursos Humanos (Q1 – Quadro de Pessoal) e no ponto 5.2 – Exploração (Quadro 8 – Custos de Pessoal), foram admitidos 6 colaboradores (estavam autorizados 56, cf. Despacho n.º 47/2024-SET, de 29/01/2024).

Quadro I.21 – Recursos Humanos

| RH | 2024 | 2024 | 2023 | 2024/2023 | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|---------|------------|--------|
| | exec. | orçam. | exec. | Δ Absolut. | Var. % |
| Nº Órgãos Sociais (OS) | 3 | 3 | 3 | 0 | 0,0% |
| Nº Cargos Direção (CD) | 3 | 4 | 3 | 0 | 0,0% |
| Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD) ¹⁾ | 19 | 81 | 16 | 3 | 18,8% |
| Nº Trabalhadores /Nº CD | 6 | 20 | 5 | 1 | 18,8% |
| Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) | 25 | 88 | 22 | 3 | 13,6% |
| Gastos com Pessoal/Total RH | | | | | |
| Massa Salarial global | 712 617 | 1 534 443 | 680 373 | | |
| Massa salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do n.º trabalhadores) ^{a)} | 601 939 | - | 476 884 | | |

¹⁾ um colaborador encontra-se em licença sem vencimento desde 2018, não tendo gerado qualquer custo.

^{a)} Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

⁷ Despesa autorizada em Despacho n.º 47/2024-SET, de 29 de janeiro de 2024.

O Quadro I.21 abaixo permite uma análise da evolução operacional, tendo por base o indicador alternativo (IOEGG).

Quadro I.22 – Evolução das admissões

| Grupo Profissional | Movimentos de Pessoal em 2024 | | | | | | Situação a 31/12/2024 |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|----------|-----------------------------------|
| | Situação a 31/12/2023 | Saídas (reformas/ outros) | Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/ licença | Contratações para substituição de saídas | Novas contratações ¹ | Entradas | |
| | (1) | (2) | | (3) | (4) | (5) | (6) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) |
| Órgãos Sociais | | 3 | | | | | 3 |
| Cargos de direção (s/ OS) | | 3 | | | | | 3 |
| Trabalhadores | | | | | | | |
| Técnicos Superiores | 16 | 3 | 1 | 1 | 1 | | 15 |
| Regulador | 0 | | | | | 2 | 2 |
| Motoristas | 0 | | | | | 2 | 2 |
| Total (OS +CD +Trabalhadores) | 22 | 3 | 1 | 1 | 5 | 0 | 25 |
| Impacto nos gastos com pessoal | | 38 198 | - | 6 191 | 54 795 | 0 | 99 184 |

¹ - Despacho n.º 47/2024-SET - 59 trabalhadores até ao máximo de 88

No decurso do exercício de 2024, as admissões registaram uma variação significativamente inferior ao inicialmente programado. Acresce que, como já explicitado neste Relatório, apesar das 6 admissões realizadas em 2024, também ocorreram 3 saídas. Contribuíram ainda para um exercício atípico, o absentismo ocorrido por baixa médica. Deste modo a interpretação da evolução da massa salarial deve ter em conta a impossibilidade de uma comparabilidade direta.

Quadro I.23 – Indicador alternativo

| Descrição | 2024 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 |
|-------------------------------------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | PAO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO |
| FSE's (1) | 1 188 610 | 340 529 | 229 406 | 192 006 | 141 958 | 169 739 |
| Pessoal (2) | 2 208 122 | 1 105 543 | 855 944 | 702 311 | 617 133 | 514 966 |
| Investimento (económica 07) (3) | 44 787 867 | 28 978 344 | 6 384 215 | 3 121 879 | 2 485 286 | 1 900 676 |
| Δ Pessoal | 418,1% | 48,4% | 19,5% | 35,3% | -16,4% | 13,8% |
| Δ Fornecimento e Serviços Externos | 158,0% | 29,2% | 21,9% | 13,8% | 19,8% | 18,7% |
| IOEGG (1+2)/(3) | 7,6% | 5,0% | 17,0% | 28,6% | 30,5% | 36,0% |

Quadro I.24 – Investimento

| Investimento Realizado | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Equipamento fixo e de funcionamento | 11 463 | 16 204 | 71 005 | 18 805 | 84 703 |
| Comunicação e Marketing | 89 644 | 100 | 10 500 | 9 239 | 2 800 |
| Serviços Alternativos | 1 855 747 | 1 633 926 | 1 588 114 | 1 251 206 | 1 077 560 |
| Baixa de Coimbra | 1 275 476 | 1 215 297 | 890 703 | 758 157 | 513 596 |
| Parque de Material e Oficinas | 5 077 526 | 2 085 602 | 169 317 | 271 652 | 0 |
| Bilhética | 464 598 | 490 570 | 0 | 0 | 0 |
| Material Circulante | 19 815 748 | 760 146 | 296 719 | 0 | 0 |
| Estudos e Assessorias | 388 141 | 182 371 | 95 519 | 176 226 | 222 018 |
| TOTAL | 28 978 344 | 6 384 215 | 3 121 879 | 2 485 286 | 1 900 676 |

Apesar do crescimento das rubricas operacionais (FSE e Pessoal), o IOEGG evidencia a redução para 5,0% do peso dos custos de estrutura face ao investimento realizado, demonstrando a significativa eficiência operacional alcançada. Na base do alcance deste resultado está o incremento do investimento realizado, registando um aumento de 453% quando comparado com a execução em 2023.

A admissão de 6 trabalhadores⁸ ocorreu ao longo de 2024. Foram ainda iniciados processos de admissão de motoristas, reguladores de tráfego, técnico e gestor de planeamento. Os gastos decorrentes na admissão e processos decorridos e em curso foram os seguintes:

Quadro I.25 – Admissão de colaboradores

| Descrição | 2024 | 2024 | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|--------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO |
| Impacto Remuneratório (1 contratações) ¹ | - | - | - | 5 163 |
| Impacto Remuneratório (4 contratações) ² | - | - | 121 684 | - |
| Impacto Remuneratório (6 contratações) ³ | 916 485 | 60 986 | - | - |
| Custos de recrutamento | - | 6 432 | 934 | 600 |
| Total | 916 485 | 67 418 | 122 618 | 5 763 |

¹ - Em orçamento estavam previstas admitir 5 colaboradores.

² - Em orçamento estavam previstas admitir 12 colaboradores.

³ - Em orçamento estavam previstas admitir 66 colaboradores.

As admissões registaram um custo inferior ao estimado por ter sido apenas possível concretizar seis contratações [para o departamento de operações (2 motoristas e 2 reguladores de tráfego), para o departamento administrativo e financeiro (1 contabilista) e para o departamento técnico (1 Engenheiro Civil)] relativamente às previsões em que se admitia a possibilidade de alcançar

⁸ Autorização obtida através do Despacho nº 225/202-SET, de 24 de fevereiro, emitida pelo Secretário de Estado do Tesouro.

um quadro de pessoal de 88 pessoas, sendo que, a 31 de dezembro, tendo ficando apenas em 25 colaboradores.

Quanto aos serviços rodoviários alternativos, em 2024 o comportamento foi o seguinte.

Quadro I.26 – Serviços Alternativos

| Descrição | 2024 | 2024 | 2023 | Desvio 2024/2023 |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------------------|
| | ORÇAMENTO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO | |
| Receitas Incentiva+TP | 145 000 | 107 917 | 145 144 | -25,6% |
| Receitas Serviços Alternativos | 720 000 | 633 835 | 729 593 | -13,1% |
| Despesa | | | | |
| Serviços Alternativos | 1 677 160 | 1 855 747 | 1 633 926 | 13,6% |
| Operação | 1 652 160 | 1 832 419 | 1 623 996 | 12,8% |
| Manutenção | 25 000 | 23 328 | 9 930 | 134,9% |
| Custo efetivo Serviços Alternativo: | 812 160 | 1 113 995 | 759 188 | 46,7% |

14. Contratação de Estudos, pareceres, projetos e consultoria

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, do n.º 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 09 de maio, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional, e do n.º 3 do artigo 42.º e n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024, o Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas por Despacho n.º 1772/2024, de 2024.01.10, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 2024.02.16, subdelegou no Conselho de Administração da MM os poderes para autorizar a prática dos seguintes atos:

- Autorização para contratação de prestação de serviços de produção de maquetes da estação e do veículo do Metrobus; a
- Autorização para contratação de consultoria técnica avançada em matéria de análise das condições de segurança pós-acidente nos túneis do SMM Autorização para contratação de consultoria jurídica especializada;

- Autorização para contratação da prestação de serviços de Campanha de promoção em escolas de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã; Autorização para contratação de prestação de serviços relacionados com informática;
- Autorização para contratação de Produção Teatral;
- Autorização para contratação de aquisição de serviços de comunicações para o SMM;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de Corretagem e Gestão de Apólices de Seguros;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de Manutenção de software Primavera e Filedoc;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de recolha de valores;
- Autorização para contratação de consultoria especializada na área das tecnologias da informação;
- Autorização para contratação de consultoria especializada na área dos Sistemas Técnicos;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de adaptação do projeto do Edifício Ponte;
- Autorização para contratação de assessoria à receção dos autocarros;
- Autorização para contratação de consultoria jurídica especializada em contratação pública;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de monitorização de cibersegurança;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de elaboração de projeto de marcações rodoviárias para guiamento ótico em túneis;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de Seguro para equipamentos no armazém de Miranda do Corvo;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de curadoria para instalação de obras de arte pública;
- Autorização para contratação de prestação de serviços jurídicos especializados no setor especial dos transportes;
- Autorização para contratação de aquisição de licença software, serviços de instalação, desenvolvimento e manutenção de software de planeamento e gestão operacional;
- Autorização para contratação de serviços de desenvolvimento de aplicação multimédia para promoção do SMM através de expositor digital interativo;

- Autorização para contratação de prestação de serviços de manutenção e suporte de software ERP para SNC-AP, software integrado de gestão documental e instalação e manutenção de software para gestão de dados;
- Autorização para contratação de prestação de serviços alternativos entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2025;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de venda de títulos de transporte em bilheteiras;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de conceção e desenvolvimento da campanha de lançamento da operação do Metrobus;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de Seguro de acidentes de trabalho;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de Seguro de Saúde;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil para três veículos;
- Autorização para contratação de patrocínio jurídico para acompanhamento de ação no âmbito do PACS;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de recolha de valores;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de limpeza dos abrigos dos Serviços Alternativos ao Ramal da Lousã.

15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

De 2018 até 2024, a MM concentrou a totalidade da tesouraria no IGCP. Em 2024, pela necessidade em utilizar uma máquina de depósitos, para recolha de receita de bilhética relacionada com operação dos serviços alternativos e, posteriormente, com a adesão (em dezembro) ao cartão refeição, foi obtida a exceção do princípio de unidade de tesouraria, passando a deter conta na banca comercial.

Quadro I.27 – Princípio da unidade de tesouraria e banca comercial

| IGCP | 1º Trimestre € | 2º Trimestre € | 3º Trimestre € | 4º Trimestre € |
|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Disponibilidades | 6 244 290 | 7 487 554 | 7 917 221 | 232 427 |
| Aplicações Financeiras | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 6 244 290 | 7 487 554 | 7 917 221 | 232 427 |

| Banca Comercial | 1º Trimestre € | 2º Trimestre € | 3º Trimestre € | 4º Trimestre € |
|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Banco Santander | - | - | 8 | 3 345 |
| Total | - | - | 0 | 0 |
| Juros auferidos | - | - | 8 | 3 345 |

Dispensa autorizada do PUT (N.º INF: 0867/2024, de 6 de dezembro)

16. Tribunal de Contas

Não existem recomendações por cumprir.

17. Plano para a igualdade

A MM elabora anualmente o Plano para a Igualdade de acordo com a Lei nº 62/2017, de 1 de agosto e pelo disposto no art.º 3º do Despacho Normativo nº 18/2019, de 21 de junho.

O Plano para a Igualdade de 2024, refletiu o empenho da MM em promover a equidade e a inclusão em todos os níveis da organização, tendo sido aprovado em 17 de agosto de 2023 pelo Conselho de Administração e publicado no sítio na internet da empresa (cf. em <https://metromondego.pt/pt/documentos>).

Foi ainda comunicado via e-mail para o endereço sioe@dgaep.gov.pt, de acordo com o artigo 3º do [Despacho Normativo n.º 18/2019](#) que estipula que os planos para a igualdade são comunicados anualmente pelas entidades do setor empresarial do Estado no SIOE.

18. Elaboração e divulgação da demonstração não financeira

A apresentação da demonstração não financeira, prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais [CSC] possui natureza obrigatória para empresas com um número médio acima de 500 trabalhadores; conquanto no caso da MM a sua apresentação ser facultativa, foi aprovado a 29 de fevereiro de 2024, pelo Conselho de Administração, o Relatório de Sustentabilidade de 2023, encontrando-se disponibilizado no sítio institucional da empresa. Está em curso o processo de revisão e atualização para 2025 do Relatório de Sustentabilidade da MM.

19. Informação divulgada no sítio na internet do Setor Empresarial do Estado [SEE] a 31 de dezembro de 2023

Quadro I.28 – Informação no site do SEE

| Informação a constar no Site do SEE | Divulgação | | Comentários |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-------------|
| | S/N/N.A. | Data Atualização | |
| Estatutos | s | 2023 | |
| Caracterização da Empresa | s | 2023 | |
| Função de tutela e acionista | s | 2023 | |
| Modelo de Governo/Membros dos Órgãos Sociais | | 2023 | |
| - Identificação dos Órgãos Sociais | s | 2023 | |
| - Estatuto Remuneratório Fixado | s | 2023 | |
| - Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais | s | 2023 | |
| - Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração | s | 2023 | |
| - Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais | s | 2023 | |
| Esforço Financeiro Público | s | 2023 | |
| Ficha Síntese | s | 2023 | |
| Informação Financeiras histórica e atual | s | 2023 | |
| Princípios de Bom governo | | 2023 | |
| - Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita | s | 2023 | |
| - Transações relevantes com entidades relacionadas | s | 2023 | |
| - Outras transações | s | 2023 | |
| - Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios: | | 2023 | |
| Económico | s | 2023 | |
| Social | s | 2023 | |
| Ambiental | s | 2023 | |
| - Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo | s | 2023 | |
| - Código de Ética | s | 2023 | |

20. Quadro Resumo

Quadro I.29 – Quadro resumo

| Cumprimento das Orientações legais - 2024 | Cumprimento | Quantificação/ Identificação | Justificação/Referência ao ponto do relatório |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | S/N/N.A. | | |
| Objectivos de Gestão: | | | |
| Objetivo 1 | | | |
| Objetivo 2 | N.A. | | Não existem objetivos de gestão contratados |
| Metas a atingir no PAO 2024 | | | O PAO 2023 contempla o incremento de investimento e de despesa (63,5%). |
| Investimento | S | 29 M € | Execução do investimento de 64,7% face ao PAO 2024. |
| Indicador de otimização de gastos de estrutura | S | 5% | Melhoria do IOEGG que em 2023 era de 17,0%. |
| Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE | S | 30,7 M € | Execução de 70,7% face LOE. Alguns atrasos na execução das empreitadas em curso, no fornecimento dos autocarros. |
| Gestão do Risco Financeiro | N.A. | | Sem financiamento bancário |
| Limites de Crescimento do Endividamento | N.A. | | Sem financiamento bancário |
| Evolução do PMP a fornecedores | S | 4 | Em 2024 de 13 dias e em 2023 foi de 9 dias. |
| Divulgação do Atrasos nos Pagamentos ("Arrears") | N.A. | | Não há pagamentos em atraso |
| Recomendações do acionista na última aprovação de contas: | | | |
| - limite de contratação de 59 trabalhadores até ao máximo de 88. | S | 3 | Foram admitidos 6 novos trabalhadores, saíram 3 trabalhadores. Quadro de pessoal é de 25 trabalhadores. Cumprido |
| - aumento de gastos operacionais (62+63) com Δ 2.638 mil € até máximo de 5.539.017 | S | 2,7 M € | Δ verificada de 438.538 €. Cumprido |
| - dispensa do EBIT/n.º trabalhadores | S | 5% | Indicador alternativo (IOEGG). Cumprido |
| - investimentos da empresa de 39 M, priorizando fundos europeus | S | 29 M € | Receita de FE de 14,8 M €. Cumprido |
| Reservas Emitidas na última CLC | N.A. | | Sem reservas |
| Remunerações/honorários | | | |
| Não atribuição de prémios de gestão. | S | 0 € | Não existem prémios de gestão |
| Órgãos sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2024 | S | 11 666 € | Artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho |
| Fiscalização (Fiscal Único) - reduções remuneratórias vigentes em 2024 | S | 618 € | Artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho |
| EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP | | | |
| Não utiliza cartões de crédito | S | 0 € | Os gestores públicos não tem cartão de crédito |
| Não reembolso de despesas de representação pessoal | S | 0 € | Não existem despesas desta natureza |
| Valor máximo de despesas associadas a comunicações | S | 80 € | Valor mensal por gestor público |
| Valor máximo de combustíveis e portagens afecto mensalmente às viaturas de serviço | S | 1 241 € | |
| Despesas não documentadas ou confidenciais - nº2 do artigo 16.º do RISPE e artigo 11.º do EGP | S | | |
| Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais | S | 0 € | Não existem despesas desta natureza |
| Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº2 da RCM nº 18/2014 | S | www.metromondego.pt | Encontra-se disponibilizado no site institucional |
| Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens | S | | Elaborado em 2021, aprovado em CA em 24 de novembro de 2021 |
| Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção | S | www.metromondego.pt | Encontra-se disponibilizado no site institucional |
| Contratação Pública | | | |
| Aplicação das normas de contratação pública pela empresa | S | | Em total conformidade com a legislação aplicável |
| Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas | N.A. | | Não existem participadas |
| Contratos submetidos a visto prévio do TC | S | 4 028 644 | Foram submetidos 3 contratos (Proc(s) n.º 171/2024, n.º 896/2024 e n.º 426/2024). |
| Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas | S | | Como entidade compradora voluntária |
| Gastos Operacionais das Empresas Públicas | S | 5,0% | Melhoria de eficiência comparativamente ao que em 2023 o rácio IOEGG registava (17%) |
| Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013) | | | |
| Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP | S | 100% | Não há aplicações. |
| Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial | S | 3.345 € | Dispensa PUT autorizada (INF: 0867/2024, de 6 de dezembro) |
| Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado | N.A. | 0 | Não existem juros na Banca Comercial |
| Auditoria do Tribunal de Contas | NA | | Sem recomendações |
| Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º, da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto | S | www.metromondego.pt | Encontra-se disponibilizado no site institucional |
| Apresentação de demonstração não financeira | S | www.metromondego.pt | Relatório de Sustentabilidade no site institucional |

ANEXO II - Despacho n.º 47/2024-SET

DESPACHO n.º 47/2024-SET

Atento o exposto no relatório de análise n.º 5/2024, de 10 de Janeiro, da UTAM, aprovo-o na generalidade, nos termos e para o efeito do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial.

Considerando o teor da respetiva conclusão e o cumprimento do rácio de eficiência operacional de 2024 face a 2023, calculado de acordo com o Indicador alternativo aprovado para a Metro do Mondego, S. A., considero que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento da empresa poderá ser aprovada, pelo que concedo apenas, conforme proposto pela UTAM, para o ano de 2024, e sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa, as seguintes autorizações para:

- A contratação de até 59 trabalhadores, limitando o número total de trabalhadores em 2024 a 88, tendo em conta que a empresa prevê iniciar ainda em 2024 a sua operação;
- O aumento dos Gastos operacionais em até 2,638 milhões de euros, limitando o seu valor total em 2024 a 5,539 milhões de euros;
- A dispensa do cumprimento, das orientações financeiras, conforme Despacho n.º 324/2023-SET, no tocante ao EBIT/n.º trabalhadores, a título excecional, uma vez que a empresa transitará de empresa-projeto para uma empresa em operação;
- Os investimentos propostos pela empresa, devendo esta proceder à sua priorização, de forma que, garantindo a plena absorção de fundos comunitários, não ultrapassem o valor inscrito no OE2024 (39 milhões de euros).

A aprovação do PAO para 2024 não dispensa a empresa do cumprimento das disposições legais aplicáveis, e qualquer alteração significativa do mesmo, fora da margem de flexibilidade concedida pela autonomia de gestão, deverá obter aprovação acionista, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Dê-se conhecimento a S. Exa. O Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, a DGTF, e a UTAM.

O Secretário de Estado do Tesouro

Pedro
Sousa
Rodrigues

Assinado de forma
digital por Pedro
Sousa Rodrigues
Dados: 2024.01.29
16:46:08 Z

(Pedro Sousa Rodrigues)